



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
20 de janeiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.296

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.
Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

PM divulga resultado preliminar de avaliação de títulos em concurso

A Polícia Militar do Estado do Pará divulga resultado preliminar da avaliação de títulos no concurso para admissão ao curso de adaptação de oficiais. Não foram aceitos documentos (quando cópia) que não estavam autenticados em cartórios, e, quando exi-

gido, sem o reconhecimento da assinatura em cartório de quem os assinou. Todo o tempo de serviço de atividades profissionais (a contar somente a partir da data de graduação no cargo que concorre) foi pontuado apenas quando acompanhado do res-

pectivo diploma de graduação ou de declaração de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar.

A PM informa que adotou todos os critérios exigidos em edital, acessível em www.portalfadesp.org.br.

PÁGINA 22

Integração de estágio

A contratação de empresa para prestar serviços de agente de integração, com vistas a propiciar plena operacionalização no preenchimento de vagas de estágio, será objeto de licitação do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

A abertura será realizada às 10h (horário de Brasília) do dia 6 de fevereiro, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 53

Seleção de bolsistas

A Universidade do Estado do Pará convoca interessados a participarem do processo de seleção de bolsistas do projeto Quarteto de Cordas Paulino Chaves da Uepa, no período de 25 a 31 de janeiro.

São 10 vagas, sendo quatro imediatas (uma destinada a PCDs) e seis para cadastro de reserva. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 3299-2279 e 3244-4544.

PÁGINA 36

Transporte de alunos

Às 9h do dia 1º de fevereiro, a Prefeitura de Breu Branco abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial.

O objeto do certame será a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos terrestres, para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros da zona rural do município.

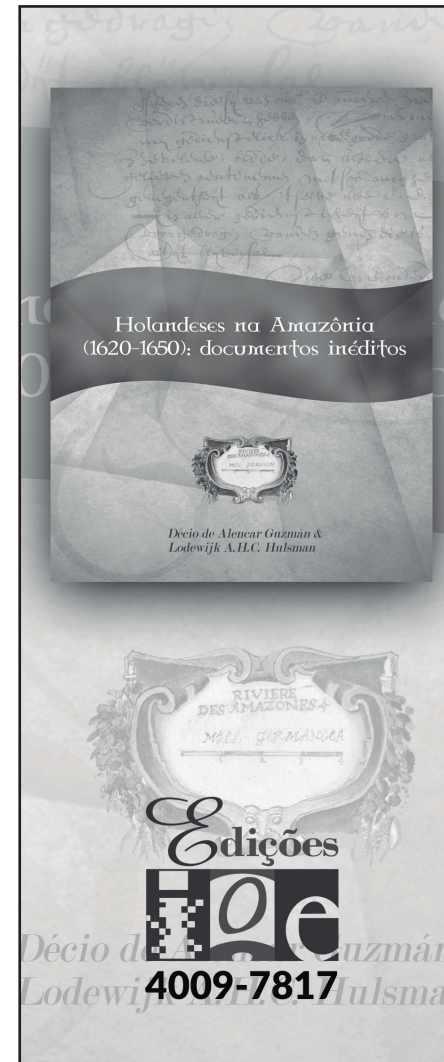
PÁGINA 61

Link dedicado de internet

A Prefeitura de Pau D'arco fará licitação para registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de *link* dedicado de internet, a fim de atender às necessidades do órgão, do Fundo Municipal de Assistência Social, secretarias, entre outros.

O prazo para entrega e abertura dos envelopes será às 8h30 de 02/02.

PÁGINA 62



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Que Está Por Vir

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 18h

Sinopse: Nathalie Chazeaux é professora de Filosofia num instituto de Paris (França), onde vive com o marido e os dois filhos. A sua grande paixão é o ensino, ajudando cada um dos seus alunos a pensar e a encontrar o seu lugar no mundo. Tudo lhe parece perfeito até ao dia em que o marido lhe pede o divórcio. Apesar do inevitável choque inicial, ela percebe que este pode ser o momento por que tanto esperava. Com 55 anos e uma enorme vontade de se renovar, Nathalie aproveita aquela sensação de liberdade para recomeçar, dando início a uma nova forma de existência.



CINEMA

Creepy

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 20h

Sinopse: Takakura (Hidetoshi Nishijima) é um ex-detetive. Chamado por um antigo colega, Nogami (Masahiro Higashide), ele passa a investigar o caso de uma família desaparecida há seis anos. Takakura acompanha as memórias de Saki (Haruna Kawaguchi), a única sobrevivente da família. Enquanto isso, o detetive e sua esposa recentemente se mudaram. Seu novo vizinho, Nishino (Teruyuki Kagawa), tem uma mulher doente e uma filha adolescente, Mio. Porém, um dia, Mio confessa a Takakura que o homem não é o seu pai e que ela não o conhece.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 17
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 18
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 21
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 22
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 23
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 26
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 27
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 32
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 37
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 38
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 38
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 39
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 39

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 39

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 53
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MUNICÍPIOS - PÁG. 59

EMPRESARIAL - PÁG. 62

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 18 da Lei Estadual nº 8.388/2016, regulamentada pelo Decreto nº 1.672/2016, e

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais/BM-2016;

Considerando a proposição constante do Ofício nº. 001/2017 do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA,

Considerando os termos do Processo nº 2017/16249,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 20 de janeiro de 2017, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOABM (Quadro de Oficiais de Administração BM), em face da Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais/BM-2016, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A/84 c/c art.18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241/86, os Bombeiros Militares a seguir relacionados:

AL CHO BM Francisca do Couto Lima Ribeiro
 AL CHO BM Nelson Fernando da Paixão Ribeiro
 AL CHO BM Luiz Wanderley Ferreira dos Santos
 AL CHO BM Eladio Júnior Bitar Miranda
 AL CHO BM Franklin Ramos Ribeiro
 AL CHO BM Paulo Roberto Rodrigues Patroca
 AL CHO BM Oziel do Carmo Melo
 AL CHO BM Wanderley Silva de Oliveira
 AL CHO BM Alberto Claudio Machado de Souza
 AL CHO BM Wilson Carvalho Brito
 AL CHO BM Manoel Erimar Almeida de Souza
 AL CHO BM Luiz Carlos da Cunha Feitosa
 AL CHO BM Manuel Maria Rodrigues Gonçalves
 AL CHO BM Douglas Janio Bezerra de Moraes
 AL CHO BM Jocelio Harley Navegantes
 AL CHO BM Frank Ney Antunes Pinto
 AL CHO BM Lacy Oliveira Amâncio
 AL CHO BM Márcio Sebastião de Oliveira Fonseca
 AL CHO BM Josimar Rodrigues Farias
 AL CHO BM Leonildo Silva
 AL CHO BM Ronaldo de Jesus Miranda de Sousa
 AL CHO BM Paulo Henrique Santos Matos
 AL CHO BM Arcelino Pereira Amorim Junior
 AL CHO BM Raimundo Wilson de Jesus Silva
 AL CHO BM Samuel Almeida da Silva
 AL CHO BM Antonio Marcio Barbosa Neves
 AL CHO BM Ozenil Brandão da Silva
 AL CHO BM Marcelo Augusto Pamplona Tourinho
 AL CHO BM José Renato do Amaral Brabo
 AL CHO BM Albert Silvangner Lira Corrêa
 AL CHO BM Lucio Mauro dos Santos Costa
 AL CHO BM Luis Cláudio Pinto Dias
 AL CHO BM Joelmir Nunes de Castro
 AL CHO BM Edinaldo Barros Martins
 AL CHO BM Joselito Teixeira Silva
 AL CHO BM Claudomiro Velasco Azevedo Junior
 AL CHO BM Ocival do Carmo de Vasconcelos

AL CHO BM Silvio Luis Lima Chaves
 AL CHO BM Claudio Lopes dos Santos
 AL CHO BM Ademar Freitas de Oliveira
 AL CHO BM Evandro Silva Militão

AL CHO BM João Batista Ferreira Monteiro

Art. 2º Fica promovido, a contar de 20 de janeiro de 2017, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOEBM/músico, em face da conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais BM-2016, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A/84 c/c art.18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241/86, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Aluno CHO BM Lucivaldo de Souza Guedes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 139401

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 77/2017-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e

Considerando os termos do Processo nº. 2017/22866,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para os municípios de Itaituba e Santarém-PA, nos dias 20 de 21 de janeiro de 2017, a fim de participar de atividades relativas à agenda oficial do Estado, e conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 78/2017-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e

Considerando os termos do Processo nº. 2017/22153,

R E S O L V E:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, a viajar para os municípios de Itaituba e Santarém-PA, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017, a fim de participar de atividades relativas à agenda oficial do Estado, e conceder 1 ½ (uma e meia) diárias .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 139402

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2017-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/21087-PG, de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor HUMBERTO CARLOS FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº 5897667/ 2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, CPF nº 183.915.592-20, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
0412212978338	0101	339030	R\$-2.000,00
0412212978338	0101	339039	R\$-1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2017-SCCG DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nome : Clarice Brito Ribeiro Pinto

Cargo : Assistente Técnico II

Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Brasília –DF

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, participando da Oficina de Alinhamento Interssetorial do Programa Criança Feliz.

Período : 22 a 25/01/2017

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139270

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 - CCG/PA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação, pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 18/2016 - CCG/PA, do tipo menor preço por item, referente ao processo n.º 2016/375650 - CCG/PA, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame licitatório e autorizar a emissão de Nota de Empenho, referente ao item, abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refrigerantes.

EMPRESA VENCEDORA: BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.465.797/0001-07, no valor total de R\$ 11.646,72 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017.

ORDENADOR: JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 139108

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2017-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/22839-PG, de 18 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, Id. Funcional nº 3222250/1, ocupante do cargo de Monitor, CPF nº 236.977.682-04, lotada no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal – NRPA-DF, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
0412212978314	0101	339039	R\$-2.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes, ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139343

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 para a contratação de empresa para atender as necessidades do Centro de Estudos da PGE, através da empresa EDITORA N.D.J. LTDA.

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Belém, 18 de janeiro de 2017.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 139315

DIÁRIA

Portaria nº 050/2017 – PGE.G., Belém, 19 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Paulo Sergio Fernandes do Nascimento, Motorista,

Id. Funcional 6120016/1 e Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor,

Id. Funcional 5892912/3, para busca de autos, protocolo de

petição e verificação de processo, no dia 17.01.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139009

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 172 /2017 – CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XVII e 24 da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, RESOLVE alterar a Resolução nº 122/2010, que dispõe sobre a estruturação e a competência das Procuradorias Regionais implantadas no interior do Estado do Pará, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. São instituídas as Procuradorias Regionais com sedes em Belém, Castanhal, Marabá e Santarém, cada qual com competência para atuação no território dos seguintes municípios:

I – 1ª Regional-Belém: Ananindeua, Abaetetuba, Barcarena, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Cachoeira do Ariri, Chaves, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Breves, Currealinho, São Sebastião da Boa Vista, Bagre, Gurupá, Melgaço, Igarapé-Miri, Portel e municípios de outros Estados da Federação;

II – 2ª Regional-Castanhal: Castanhal, Bujaru, Inhangapi, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé-Açu, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua, Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Viseu, Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Vigia, Acará, Tailândia, Concórdia do Pará, Moju, Ulianópolis, Paragominas e Tomé-Açu;

III – 3ª Regional-Marabá: Marabá, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Rondon do Pará, Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Pau D'arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia, Xinguara, Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí;

IV – 4ª Regional-Santarém: Santarém, Almeirim, Porto de Moz, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Alenquer, Belterra, Curuá, Monte Alegre, Placas, Prainha, Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Monte Dourado.

Art. 2º. As Procuradorias Regionais terão competência para atuação em todos os processos judiciais que tramitem nas Comarcas Estaduais, Varas Federais e do Trabalho situadas nos municípios que as compõem, em especial para a realização de audiências e prática de todos os atos processuais que necessitem de protocolização nos referidos municípios.

Art. 3º. As Procuradorias Regionais atuarão nos processos cíveis, trabalhistas, administrativos e fiscais, à exceção dos processos de competência da Procuradoria Ambiental e Minerária e da

Procuradoria Fundiária e Imobiliária.

§1º. Os processos de execução de dívida ativa tributária e não tributária em trâmite em todas as Comarcas do interior serão acompanhados pelo Núcleo PDA-Interior, com sede em Belém.

§2º. Às Procuradorias Regionais compete prestar apoio às demais procuradorias para a prática de atos emergenciais no interior do Estado.

Art. 4º. As Procuradorias Regionais serão subordinadas diretamente ao Procurador-Geral do Estado e às Coordenações da PCTA e PROFISCO, dependendo da matéria atinente a cada setor.

Parágrafo Único. O Núcleo PDA-Interior será subordinado diretamente ao Procurador-Geral do Estado e à Coordenação da PDA-Interior.

Art. 5º. Quando os processos de competência das Procuradorias Regionais necessitarem de avaliação técnico-contábil, o Procurador responsável deverá enviar ao Setor de Cálculos a documentação necessária para análise, especificando o objeto da consulta.

Parágrafo único. Os processos ou documentos a que se refere este artigo deverão ser encaminhados ao Setor de Cálculos antes de esgotado 50% do prazo processual, sendo da responsabilidade do procurador titular do feito o cumprimento do prazo.

Art. 6º. Nos casos de afastamento dos procuradores lotados nas Procuradorias Regionais e se houver necessidade do serviço, o Procurador-Geral do Estado poderá remanejar, enquanto durar o afastamento do titular, procurador lotado em outra Regional, o qual ficará responsável pelos processos do procurador afastado, sendo sempre observadas as regras vigentes para redistribuição dos processos.

Parágrafo único. Não sendo possível o remanejamento de procuradores lotados em outras Procuradorias Regionais, poderá ser remanejado procurador lotado na capital, observado o critério de antiguidade.

Art. 7º. No caso de haver coincidência de compromissos oficiais na mesma Regional que suplantem o número de procuradores lotados, o Procurador-Geral do Estado poderá designar procurador de outra Regional para o comparecimento e realização dos atos necessários.

Art. 8º. Para cada Procuradoria Regional será destinada verba de suprimento de fundos a fim de custear as despesas necessárias para o cumprimento das atividades do Procurador do Estado.

Art. 9º. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Presidente

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Conselheira

FLÁVIO MANSOS

Conselheiro

TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO

Conselheira

JAIR SÁ MAROCCO

Conselheiro

RICARDO NASSER SEFER

Conselheiro

SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS

Conselheira

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Conselheiro

Protocolo: 139290

DITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR – BIÊNIO 2016/2018 CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrições (até 16 horas)	09/01/2017 a 25/01/2017
Publicação dos inscritos	26/01/2017
Prazo para impugnação (até 16 horas)	30/01/2017
Julgamento das impugnações	01/02/2017
Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos, data, local e horário da eleição	02/02/2017
Eleição	08/02/2017
Divulgação do resultado	08/02/2017

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Presidente

Giselle Benarroch Barcessat Freire
Membro da Comissão Eleitoral
Flávio Luiz Rabelo Mansos
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 139235

RESOLUÇÃO Nº 173/2017 - CSPGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XX, Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, RESOLVE alterar a Resolução nº 170/2016, que dispõe sobre a divisão da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa em subnúcleos especializados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa se subdividirá em cinco subnúcleos:

- I – direitos sociais;
- II – servidores públicos civis e concurso público;
- III – militares e concurso público;
- IV – indenizações e outros;
- V – precatório e RPV.

Art. 2º. O número de procuradores em cada subnúcleo será proporcional ao número de processos e complexidade da matéria.

Art.3º. A Coordenação da Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa poderá movimentar temporariamente os procuradores nos respectivos subnúcleos, por necessidade de serviço, observados os termos da Resolução nº 112/2009 do Conselho Superior no que se refere à redistribuição de processos.

Art. 4º. Os subnúcleos serão compostos por Procuradores de diversas classes e de acordo com a necessidade e demanda de audiências.

Art. 5º. Na distribuição e realização de audiências nos subnúcleos internos da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa serão aplicadas as seguintes regras:

- I – as audiências dos processos trabalhistas que tratem sobre responsabilidade subsidiária deverão ser distribuídos de forma equânime entre os procuradores da classe intermediária e inicial, independentemente do subnúcleo que estão atuando;
- II – as audiências de cada subnúcleo serão realizadas preferencialmente pelos procuradores vinculados ao subnúcleo que estão atuando;
- III – o procurador que receber audiência cível e trabalhista, para comparecimento na mesma data, deverá redistribuir a audiência trabalhista;
- IV – em sendo designadas duas audiências trabalhistas na mesma data e Vara, consecutivas e com intervalo de 30 (trinta minutos), ficará prevento o procurador que primeiro recebeu o processo para a realização de audiência.

Art.6º. Compete ao subnúcleo de direitos Sociais atuar:

- I – nos processos que exijam do Estado uma intervenção na ordem social, tratada no artigo 6º da Constituição Federal, como: direito à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância, e assistência aos desamparados;
- II – nos processos que tenham por objeto principal o cumprimento do dever de saúde pública, tais como fornecimento de medicamentos, realização de tratamentos, exames médicos, procedimentos cirúrgicos, internações, atendimento médico e demais pleitos relacionados às políticas e programas públicos de saúde;
- III – nos processos mencionados nos incisos anteriores ainda que cumulados pedidos de indenização por dano material e moral;
- IV – na elaboração de manifestação ou parecer envolvendo demandas já judicializadas relacionadas a este artigo.

Art. 7º. Compete ao subnúcleo de Servidores públicos civis e concurso público atuar:

- I – nos processos decorrentes do vínculo de pessoal com a Administração Pública, sob regime jurídico Administrativo;
- II – nos processos ou expedientes administrativos que envolvam pretensões de ingresso no serviço público estadual, salvo os servidores Militares;
- III- nas demandas que envolvam pleitos relacionados a aposentadoria e pensão de servidores públicos civis;
- IV – nos processos mencionados nos incisos anteriores ainda que cumulados pedidos de indenização por dano material e moral;
- V – na elaboração de manifestação ou parecer envolvendo demandas já judicializadas relacionadas a este artigo.

Art. 8º. Compete ao subnúcleo Militar e concurso público atuar:

- I – nos processos decorrentes do vínculo Militar com a Administração Pública, sob regime Militar;
- II – nos processos ou expedientes administrativos que envolvam pretensões a transferência à inatividade dos Militares;
- III – nas demandas que envolvam pleitos relacionados à reforma e pensão de servidores públicos Militares;
- IV – nos processos mencionados nos incisos anteriores ainda que cumulados pedidos de indenização por dano material e moral;
- IV- na elaboração de manifestação ou parecer envolvendo demandas já judicializadas relacionadas a este artigo.

Art. 9º. Compete ao subnúcleo Indenizações e outros atuar:

- I – nas ações de indenização decorrentes de responsabilidade extracontratual do Estado;
- II – nas ações de indenização decorrentes de ato ilegal de servidor público civil ou militar, ressalvadas as competências dos artigos 6º a 8º;
- III – nas demandas que ensejem a representação do Estado ativa ou passiva, em todas as ações ou processos administrativos que versem sobre licitações e contratos administrativos;
- IV – nas ações relacionadas à defesa do Estado nas reclamações trabalhistas;
- V – nas ações de improbidade, ainda que envolvam servidor público civil ou militar;
- VI – nas ações que envolvam particulares em colaboração com o poder público;
- VII – na elaboração de manifestação ou parecer envolvendo demandas já judicializadas relacionadas a este artigo;
- VIII – nos procedimentos administrativos e nos processos judiciais que não se enquadram nas competências dos demais subnúcleos.

Art. 10. Compete ao subnúcleo Precatório e RPV atuar:

- I – nos processos em que tenham sido expedidos precatórios requisitórios ou requisições de pequeno valor (RPV), adotando as medidas necessárias para garantir a correção dos valores apurados e realizando todos os atos administrativos e judiciais necessários até a quitação total da obrigação de pagar.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário. Belém, 11 de janeiro de 2017.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Presidente

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Conselheira

FLÁVIO MANSOS
Conselheiro

TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO
Conselheira

JAIR SÁ MAROCCO
Conselheiro

RICARDO NASSER SEFER
Conselheiro

SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS
Conselheira

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
Conselheiro

Protocolo: 139269

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017 /2017 – DE 17 DE JANEIRO 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CID 10-F41; CONSIDERANDO, o processo nº 2017/15252.

RESOLVE:

- I – CONCEDER ao servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO, Id. Funcional nº 5917284/1 ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANÁLISE NORMATIVA, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO – NUJU-GA/SEAD, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Janeiro de 2017 a 10 de Janeiro de 2017.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 17 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 139088

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42/2017-GS/SEAD DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29 de dezembro de 2016, e ainda; CONSIDERANDO o Processo nº2017/4245 de 04.01.2017.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional nº. 2933/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle de Informações Funcionais - SEAD, durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 139318

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 12/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2016/210842, cujo objeto é serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº. 12/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:
1. Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto a empresa abaixo listada:

Empresa	Qdt	Valor	Taxa
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57. com sede em Campo Bom/RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, Cep 93.700.000 telefone: (51) 3920-2200 Ramal: 8267/8273 e Fax: (51) 3920-2200 Rama: 8267/8273.	01	0,00	0,00%

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.

A Ata de Registro de Preços derivada deste certame, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma. Comunicar ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio as decisões proferidas para conhecimento e demais providências. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 19 de janeiro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 139248

IMPrensa Oficial do Estado

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/IOE

A Pregoeira da Imprensa Oficial do Estado - IOE torna público, para conhecimento dos interessados, que foram promovidas alterações nas especificações do objeto para melhor adequá-lo às necessidades da autarquia.

Em razão dessas alterações no objeto da licitação a nova data de abertura da sessão será agendada para o dia 01/02/2017 às 10:00h (horário de Brasília).

O edital retificado poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, informações pelo fone (91) 4009-7839 ou pelo e-mail: licitacao@ioe.pa.gov.br.

Belém, 19 de janeiro de 2017.

Janete Barreto
Pregoeira

Protocolo: 139090

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2017

PROCESSO: 2017/19509

VALOR: R\$ 9.480,00

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevador.

Fundamento Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/01/2017

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338- Fonte:0261- Natureza de

Despesa: 33.90.39

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

ENDEREÇO: Trav. Perebebuí n. 2055, Bairro: Marco, CEP 66.095-661, Telefone: (91) 3246-0254, Belém/PA.

Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZAVEDO GAMA

Protocolo: 139138

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/20043, de 16/01/2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Adilson Nonato Nunes e Nunes, Id Funcional nº 5922893/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 139071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, os processos nº 2016/503037, de 12/12/2016 e seus anexos

RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Sheila dos Santos, matrícula funcional n.º 57197081/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 25/01/2017 a 27/01/2017, a fim de realizar visitas técnicas "in loco" referente ao processo 2016/503037.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 139364

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2017-NURC, de 18/01/2017, que dispõe sobre férias de servidores.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 30/01/2017 a 28/02/2017, a servidora LEILA MARA DA SILVA MESQUITA MARANHÃO, matrícula nº 54183449/4, ocupante do cargo de Subgerente, referente ao período aquisitivo 04/01/2016 a 03/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 139348

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA N. 47 DE 13 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando o teor do Memorando n. 08/2017, Processo n. 002017730000735-7, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Instituída através da Portaria 46/2017, de 05/01/2017; e

Considerando o disposto no artigo 203, da Lei n. 5.810/1994;

RESOLVE:

I - AFASTAR, preventivamente, de suas funções laborais sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do disposto no Artigo 203, da Lei n.º 5.810/1994, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional N. 3252124/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na CERAT Santarém, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 46/2017, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 33.287, de 09/01/2017.

II - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, a retirada dos acessos do servidor aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 13/01/2017

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 139037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da Secretaria de Estado da Fazenda em Altamira, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa JBS S/A, IE nº 15369064-0, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, da abertura de ORDEM DE SERVIÇO nº 102016820000063-0 e de Resultado de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, tendo como fato motivador o AINF 102014510000014-0 lavrado pelo AFRE José Francisco da Costa Junior. Desse modo, observar o prazo para manifestação, específico na forma do art. 14, § 3º, III da Lei n. 6.182/98.

Local para comparecimento: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa. Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 139376

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da

Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DISTRIBUIDORA BRASILÂNDIA EIRELI

Insc. Estadual: 15.323.046-0

PROCESSO/AINF: 092014510000550-9

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092016820000329-9

Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 17 de janeiro de 2017

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

Protocolo: 139332

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DISTRIBUIDORA BRASILÂNDIA EIRELI

Insc. Estadual: 15.323.046-0

PROCESSO/AINF: 092014510000548-7

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092016820000328-0

Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 17 de janeiro de 2017

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

Protocolo: 139297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092016820000401-5 referente a Ordem de Serviço nº 092016820000401-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.299.473-4

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do Período de 03/2016 a 08/2016.
- Comprovante de Entrega - DIEF.
- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - Período 03/2016 a 08/2016.
- D.A.E (S) de Recolhimento de ICMS – código de receita 1141
- DIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação das NFs. Ref. Ao Pagamento de 1141.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 07, 280 Bairro: Centro ANANINDEUA-PA.

Período da Ação Fiscal: 03/2016 até 08/2016

Responsável: Roberto Itiro Abe- Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Marituba(PA), 17 de janeiro de 2017.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT Marituba

Protocolo: 139002

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : RP NAUTICA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154674966
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001480-2
A.I.N.F. Nº : 042017510000026-8

RAZÃO SOCIAL : AUZIER & COSTA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154833673
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001501-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000019-5
A.I.N.F. Nº : 042017510000020-9

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : RP NAUTICA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154674966
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001480-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000021-1

RAZÃO SOCIAL : AUZIER & COSTA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154833673
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001501-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000017-3

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 139181

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUENTES	INS. EST/CNPJ/CPF
662016510000039-6	662016390000040	ATLANTICA LOG TRANSP E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	15331230-0
492016510000565-2	492016390000563	E G S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	15291753-5
492016510000564-4	492016390000542	E G S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	15291753-5
492016510000559-8	492016390000536	PAULO A BAZAM JUNIOR ME	09376495/0001-22
492016510000560-1	492016390000535	PAULO A BAZAM JUNIOR ME	09376495/0001-22
352016510011682-1	352016390011346	R BARBOSA COELHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	15329846-4
352016510012067-5	352016390011052	E G S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	15291753-5
352016510010804-7	352016390002815	HIPERMARCAS S/A	02932074/0056-65
352016510010803-9	352016390002814	HIPERMARCAS S/A	02932074/0056-65
352016510010802-0	352016390002812	HIPERMARCAS S/A	02932074/0056-65

352016510010805-5	352016390002816	HIPERMARCAS S/A	02932074/0056-65
352016510011678-3	352016390011488	INFINITY REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	22236964/0001-76
352016510012072-1	352016390011698	C R DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	15472682-6
352016510012071-3	352016390011631	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA	61502324/0016-07
322016510002299-0	322016390002297	JOSE VALMIR DOS SANTOS	054233503-44
322016510001640-0	322016390001429	JOSE CILFRANIO ALVES LOPES	874178984-91

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT Belém

Protocolo: 139075

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º201701000031 de 19/01/2017 - Proc n.º 042017730000182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jucelino Ferreira Cezar – CPF: 146.824.512-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000033 de 19/01/2017 - Proc n.º 002017730000625/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Robson Alves Goncalves – CPF: 425.486.082-04

Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000035 de 19/01/2017 - Proc n.º 002017730001149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Dario Tavares D Carvalho – CPF: 159.064.342-91

Marca: CHEV/PRISMA 1.0MT LTZ 1.4 L ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 139141

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃO****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.5285- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11781 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510001968-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Os atos praticados para efeitos de apuração e recolhimento de imposto são de exclusiva responsabilidade do contribuinte (art. 44 da Lei n. 5.530/89). 2. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissões de saídas de mercadorias, apurado através de levantamento fiscal contábil específico, sujeita o contribuinte às penalidades da lei independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2017.

ACÓRDÃO N.5284- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11775 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002054-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AINF. NATURA DA INFRAÇÃO NÃO DETERMINADA. CERCEAMENTO DE DEFESA. 1. Deve ser em preliminar declarada a nulidade da autuação, com fundamento nos princípios tributários, tais como da legalidade do ato administrativo, da verdade material e da segurança jurídica, tudo com o fito de evitar o cerceamento do direito de defesa insculpido no art. 5º, inciso LV, da CF/88, c.c do art. 71, inciso II, da Lei n. 6.182/98, quando constatadas falhas insanáveis na atividade de lançamento do crédito tributário. 2. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5549 - 2ª cpj. RECURSO N. 12.552 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. PROC. Nº 132015730003358-6).

CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL – EXCLUSÃO – DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada. 2. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2017.

ACÓRDÃO N.5548- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12306 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002302-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. RECURSO INTEMPESTIVO - 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei nº 6.182/98, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto Nº 3.578/99). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2017.

ACÓRDÃO N.5547- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12766 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004825-7). CONSELHEIRO RELATOR: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada MADEIREIRA VALE VERDE LTDA, Inscrição Estadual n. 15.224.277-5, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 17/11/2016, Processo/AINF n. 01201510000543-5, que deu provimento parcial ao Recurso n. 11096 - Voluntário, conforme acórdão n. 5524 – 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de janeiro de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIO - TARF, em conjunto com os PRESIDENTES da PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTOS, considerando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto n.º 3.578, de 26 de julho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os dias e horários de sessões de julgamentos das Câmaras e do Pleno do TARF, conforme constante do Anexo Único.

- 1º A Secretaria do TARF observará, na marcação de pauta de julgamento, o previsto na presente portaria.
- 2º Em caráter excepcional, em função de acúmulo de processos, poderá ser marcada pauta de julgamento em data diversa do estabelecido no Anexo Único, observado os limites estabelecidos nos arts. 25 e 26 do Decreto n.º 3.578/1999.

Art. 2º A fixação de datas a que se refere o artigo 1º tem como finalidade o agendamento prévio de calendário, ficando a realização de sessões condicionada à existência de pauta de julgamento publicada no Diário Oficial do Estado, na forma do § 1º do art. 23 do Decreto n.º 3.578/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Wlademir Nogueira Júnior
Presidente do TARF

Maria de Fátima C. Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ

Carlos A. M. Queiroz

Presidente da 2ª CPJ

ANEXO UNICO
(a que se refere o art. 1º)

CÂMARA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
PLENO	TERÇAS-FEIRAS	11:00
1ª CPJ	SEGUNDAS-FEIRAS E QUARTAS-FEIRAS	11:00
2ª CPJ	TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS	9:00

Protocolo: 139261**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 19 DE Janeiro DE 2017.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 28, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 07/05, de 30 de setembro de 2005, e no § 2º do art. 182-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa n.º 28, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, passam a vigorar com as seguintes redações: I - *caput* do art. 2º:

"Art. 2º Os estabelecimentos credenciados à utilização de NFC-e poderão efetuar a emissão de Nota Fiscal de Vendas a Consumidor, modelo 2, e de Cupom Fiscal, emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, de forma concomitante, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, contados:";

II - o art. 4º:

"Art. 4º Esgotado o prazo de que trata o art. 2º, os contribuintes obrigados à utilização de NFC-e, deverão, no prazo de:

I - 30 (trinta) dias, devolver à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária - CERAT ou CEEAT de sua circunscrição os blocos e formulários de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, não utilizados, para serem cancelados;

II - 180 (cento e oitenta) dias, apresentar pedido de cessação de uso dos equipamentos ECF autorizados.".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 139282**JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO**

CONTRATO n.º006/2017–Objetivo: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na confecção de placas de metal, para atendimento da demanda dos serviços prestados pela JUCEPA, de acordo com os itens do Lote III – Confecção de Placa em Metal - Grupo III, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016 da JUCEPA homologada no dia 22 de dezembro de 2016, no valor Total: R\$:15.996,00, conforme proposta escrita, fornecida pela Contratada, de acordo com: Grupo 3; item 7 e 8 Dotação Orçamentária: 72201.23122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas -339039–Outros Serviços de Terceiros (PJ)-Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-420008338C-PI. Assinatura: 19/01/2017-Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: AVA COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI-ME-CNPJ:13.721.112/0001-83. Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 139249

CONTRATO n.º004/2017–Objetivo: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na confecção Banners, para atendimento da demanda dos serviços prestados pela JUCEPA, de acordo com o item 9 – Banner - Lona, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016 da JUCEPA homologada no dia 22 de dezembro de 2016, no valor Total: R\$:1.950,00, conforme proposta escrita, fornecida pela Contratada, de acordo com: Item 9 Dotação Orçamentária: 72201.23122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas -339039–Outros Serviços de Terceiros (PJ)-Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-420008338C-PI. Assinatura: 19/01/2017-Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: SILK BRINDES

E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ:19.814.481/0001-05. Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 139257

CONTRATO n.º005/2017–Objetivo:Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na confecção de pastas e placas em PVC, para atendimento da demanda dos serviços prestados pela JUCEPA, de acordo com os itens do Lote II – Confecção de Pastas e Placas em PVC – Grupo II, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016 da JUCEPA homologada no dia 22 de dezembro de 2016, no valor Total: R\$:26.230,00, conforme proposta escrita, fornecida pela Contratada, de acordo com: Grupo II; Itens 10, 11 e 12 Dotação Orçamentária:72201.23122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas -339039–Outros Serviços de Terceiros (PJ)-Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-420008338C-PI. Assinatura: 19/01/2017-Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: WILBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA CNPJ:75.313.098/0001-36.Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 139266

CONTRATO n.º003/2017–Objetivo: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda dos serviços prestados pela JUCEPA, de acordo com os itens do Lote I – Serviços Gráficos - Grupo I, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016 da JUCEPA homologada no dia 22 de dezembro de 2016, no valor Total: R\$:4.570,00, conforme proposta escrita, fornecida pela Contratada, de acordo com: Grupo 1; itens 1,2,3,4,5 e 6 Dotação Orçamentária: 72201.23122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas -339039–Outros Serviços de Terceiros (PJ)-Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-420008338C-PI. Assinatura: 19/01/2017-Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME-CNPJ:14.452.137/0001-97.Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 139254

CONTRATO n.º001/2017–Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, em caráter continuado, de GESTÃO DE DOCUMENTOS que compreende na Catalogação, Coleta, Arquivamento, Conservação, Gerenciamento Informatizado e a Consulta De Documentos (ATOS) Do Registro Mercantil, mantendo-os em perfeitas condições e garantindo a integridade dos mesmos e a GUARDA CONTINUADA, conforme especificações do edital e do Anexo I-Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº003/2016 da JUCEPA homologada no dia 20 de dezembro de 2016, no valor Total: R\$:180.000,00. Dotação Orçamentária: 72201.23125.1450.6393-Expansão do Registro Mercantil-339039–Outros Serviços de Terceiros (PJ)-Fonte de Recursos–0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-1020006392C-PI. Assinatura: 19/01/2017-Vigência: 19/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: JUCEPA Contratado: Tavares e Pereira Serviços em Arquivo Ltda.–EPP-CNPJ:12.500.254/0001-58.Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 139246**SECRETARIA DE ESTADO**
DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA N.º 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/9292.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA SOARES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57190683/1 do GABINETE DO SECRETARIO para a DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 139025**PORTARIA N.º 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2016/498934.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA, cargo MEDICO VETERINARIO, matrícula nº8400473/3 do DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 139305**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N.º 062 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182096A de 01.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA, Id. Funcional nº 5094470 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Setembro de 2016 a 06 de Outubro de 2016.

PORTARIA N.º 063 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182009A de 31.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL DA COSTA, Id. Funcional nº 54194490 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESP, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Outubro de 2016 a 18 de Novembro de 2016.

PORTARIA N.º 064 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182094A de 01.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013 / 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no CS - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Setembro de 2016 a 07 de Novembro de 2016.

PORTARIA N.º 065 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182023A de 31.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DENIZE NEGRAO DE MIRANDA LIMA DA COSTA, Id. Funcional nº 57194066 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Setembro de 2016 a 02 de Outubro de 2016.

PORTARIA N.º 066 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182362A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA MARIA CORTES MADUREIRA, Id. Funcional nº 5900657 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Setembro de 2016 a 04 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 067 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182360A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA, Id. Funcional nº 727385 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Setembro de 2016 a 26 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182316A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIE PEREIRA DA MOTA, Id. Funcional nº 54190144 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESP, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Setembro de 2016 a 11 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182297A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIANE DE JESUS GONCALVES SILVA, Id. Funcional nº 57196188 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESP, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Outubro de 2016 a 11 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 070 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182286A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, Id. Funcional nº 57175131 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 31 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182304A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 54180438 / 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Salinópolis - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Setembro de 2016 a 27 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182289A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLIVIA REJANE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200297 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial - SESP, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de Outubro de 2016 a 09 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182307A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIETE COSTA PINHEIRO, Id. Funcional nº 99660 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central - SESP, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182338A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE MELO E SILVA, Id. Funcional nº 54184722 / 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESP, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Setembro de 2016 a 27 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 075 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182359A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5181135 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central - SESP, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Setembro de 2016 a 01 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182352A de 10.11.2016;

CONCEDER a servidora DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES, Id. Funcional nº 115274 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP, 9 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Setembro de 2016 a 23 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182796A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA, Id. Funcional nº 54191615 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Controle de Endemias - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de Outubro de 2016 a 16 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182576A de 22.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA DO SOCORRO PANTOJA JARDIM, Id. Funcional nº 57206937 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESP, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Outubro de 2016 a 19 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 079 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182755A de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54187970 / 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na Unidade Mista - Prata - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Outubro de 2016 a 10 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182904A de 01.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA, Id. Funcional nº 87343 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESP, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Outubro de 2016 a 01 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 081 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182782A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, Id. Funcional nº 464813 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESP, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 31 de Outubro de 2016 a 06 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 082 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182941A de 02.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Setembro de 2016 a 23 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 083 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182703A de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Setembro de 2016 a 15 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 084 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182879A de 01.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SOARES HAGE, Id. Funcional nº 305138 / 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 085 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182895A de 01.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LIDIANE ERIKA BORGES RODRIGUES, Id. Funcional nº 57191169 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 01 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 086 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182947A de 02.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES, Id. Funcional nº 5118360 / 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Outubro de 2016 a 03 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 087 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182839A de 30.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA, Id. Funcional nº 54188031 / 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Outubro de 2016 a 04 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 088 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182795A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIANE MIRANDA MACIEL, Id. Funcional nº 57198089 / 3, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Outubro de 2016 a 30 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 089 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182562A de 22.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº 54181653 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Outubro de 2016 a 02 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 090 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182806A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANA SILVA DE SENA, Id. Funcional nº 54190780 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Técnica - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 31 de Outubro de 2016 a 14 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 091 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182801A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DILMA MIRANDA LOBATO, Id. Funcional nº 54190589 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2016

PORTARIA Nº 092 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182960A de 02.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, Id. Funcional nº 57208345 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Setembro de 2016 a 19 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182692A de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CECILIA VALENTE DOS ANJOS, Id. Funcional nº 3311376 / 6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Outubro de 2016 a 24 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182747A de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5181135 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Novembro de 2016 a 13 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182816A de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADELIA DA SILVA GARCEZ, Id. Funcional nº 54191600 / 1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 096 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182903A de 01.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREZZA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEICAO, Id. Funcional nº 5913103 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Outubro de 2016 a 19 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 15182 de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54196944 / 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de Outubro de 2016 a 13 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 14301 de 12.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Id. Funcional nº 57175912 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas - SESPA, 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Novembro de 2016 a 24 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 099 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 15642 de 27.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 57207817 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Dezembro de 2016 a 16 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 15321 de 27.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, Id. Funcional nº 57192483 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Técnica - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Outubro de 2016 a 13 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 15381 de 27.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA, Id. Funcional nº 54189011 / 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de Novembro de 2016 a 29 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 15021 de 20.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA, Id. Funcional nº 57193866 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Reduto - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Junho de 2016 a 17 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183618A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA, Id. Funcional nº 54194063 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Maio de 2016 a 25 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183369A de 19.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLY, Id. Funcional nº 5784921 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183710A de 28.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TEREZA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 122181 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no Centro de Saúde - Ananindeua - SESPA, 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Dezembro de 2016 a 21 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183630A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA ATAIDE DA SILVA, Id. Funcional nº 73504044 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Dezembro de 2016 a 03 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183713A de 28.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 5113148 / 1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Novembro de 2016 a 25 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183454A de 20.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO, Id. Funcional nº 57198100 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Outubro de 2016 a 04 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183699A de 27.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROBERTA MARIA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 54190410 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de Novembro de 2016 a 24 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183650A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 5148715 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Centro de Saúde - Castanhal - SESPA, 67 (sessenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Novembro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183636A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NAJLA OTERO CARVALHO, Id. Funcional nº 54194096 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Novembro de 2016 a 09 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183646A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FROYLAN DA SILVA FARO FILHO, Id. Funcional nº 5831490 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Dezembro de 2016 a 10 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 5160634A de 26.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOANA D ARC BEZERRA LIMA SANTOS, Id. Funcional nº 5160634 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Dezembro de 2016 a 11 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 183695A de 27.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LUIZA CUNHA PATELLO, Id. Funcional nº 5156220 / 1, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Outubro de 2016 a 03 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182321A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57188635 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 36 (trinta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Setembro de 2016 a 02 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182056A de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVONETE DE LIMA FARIA, Id. Funcional nº 5161436 / 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Outubro de 2016 a 19 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 118 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182342A de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS, Id. Funcional nº 57206410 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no(a) 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 108 (cento e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 de Setembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182059A de 01.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA, Id. Funcional nº 57234059 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 de Setembro de 2016 a 28 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182239A de 08.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANESSA DE SOUZA GUIMARAES, Id. Funcional nº 57190485 / 1 ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Setembro de 2016 a 12 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181937A de 25.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 54184137 / 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde - SESPA, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de Outubro de 2016 a 29 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo: 139293

CONTRATO**Contrato: 006/2017 – PE nº 089/SESPA/2016 - PROC. Nº 2016/218329**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de seringas descartáveis com agulhas para as rotinas e campanhas nacionais de vacinação, no ano de 2017.

Data da Assinatura: 19/01/2017

Vigência a partir da Assinatura: 19/01/2017 a 18/01/2018

Valor: R\$ 2.573.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 908302; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0149001435/0349001435.

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro do Marco, Belém/PA. CEP: 66.093-020.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 139245

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/SESPA/2016**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos Eletrônicos e Eletrodomésticos para atender necessidades das EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA VENCEDORA:

1. LEMOS DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 12.294.602/0001-88, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 17, 19 e 20, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 548.082,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

2. OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 794.652/0001-15, foi a vencedora dos itens 10, 15, 16 e 18, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 371.279,44 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3. RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 581.827/0001-63, foi a vencedora dos itens 07 e 08, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 076/SESPA/2016: R\$ 926.661,94 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Belém (PA), 19/01/2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 139252

APOSTILAMENTO

Apostilamento 08/2017 ao Contrato 086/2016

Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908288; Elemento de despesa: 339039; Fonte de recurso: 0103. Assinatura: 18/01/2017

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 139222

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º09 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no termo do parecer emitido pela CONJUR/SESPA, às fls. 49, homologado pelo Senhor Secretário Estadual de Saúde, às fls. 50, nos autos do Processo nº. 290107/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 290107/2016;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 307610-2, Cargo de Administrador, JOSÉ RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE, Id. Funcional nº 54189509-1, Cargo de Administrador e KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54191284-1, Cargo de Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo 290107/2016, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 18 de Janeiro de 2017.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 139277

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 076 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

CONSTITUIR, A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E INVENTARIO do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a ser formada pelos membros abaixo relacionados.

MEMBROS TITULARES:

HENRIQUE LEMOS DA SILVA, Técnico de Ass. Educação, RG 1328418, CPF 03877671268, Matrícula 312487-3;

• FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, RG 5131605, CPF 092870602-82, Matrícula 0563416;

• FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA, Contador, RG 01110607, CPF 171653932-31, Matrícula 5136741-1.

MEMBROS SUPLENTE:

• ANTÔNIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL, Agente Administrativo, RG 2152136, CPF 39996964272, Matrícula 5466458-3;

• MÁRCIO DA COSTA MARINHO, Agente Administrativo, RG 2324714, CPF 31847994253, Matrícula 5608309-2.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 17.01.17.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 139232

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº442 de 16.05.16, publicada no D.O.E Nº 33.134 do dia 24.05.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA nº do processo 2015/470359, lotada na(o) 1ºCRS.

ONDE SE LÊ TRIENIO: 01.10.09 A 30.09.12

LEIA-SE TRIENIO: 01.10.12 A 30.09.15

Protocolo: 139054

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº775 de 29.09.15, publicada no D.O.E Nº 32.991 do dia 14.10.15, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA nº do processo 2015/65547, lotada na(o) CAPS ICOARACI.

ONDE SE LÊ TRIENIO: 18.07.11 A 17.07.14

LEIA-SE TRIENIO: 19.07.11 A 18.07.14

Protocolo: 139067

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 34

Exercício: 2016

Processo nº: 2016/281236

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS, PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II, E UBS PEDREIRA, DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.

Valor Total: R\$ 298.168,65 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 à 12/01/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 14/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA-ME.

CNPJ: 10.812.219/0001-49

Endereço: Rua na Rua das Dalias, nº 164, Jardim Guaruja, Cascavel/PR.

CEP: 85804-520

Telefone: (45) 3222-0540

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 139325

CONTRATO

Contrato nº: 39

Exercício: 2016

Processo nº: 2016/281236

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS, PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II, E UBS PEDREIRA, DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.

Valor Total: R\$ 37.816,79 (trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 17/01/2017

Vigência: 17/01/2017 à 17/01/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 14/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Endereço: Rodovia BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Centro, Ananindeua/PA.

CEP: 67140-450

Telefone: (91) 3255-5616/3255-1279

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 139330

APOSTILAMENTO

APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA

Portaria: 251 de 01.04.14, publicada em DOE Nº 32.705 de 13.08.14.

ONDE LE-SE: TRIÊNIO DE 09.08.10 a 08.08.13

LEIA-SE: TRIÊNIO DE 27.07.12 a 26.07.15

ONDE LE-SE: MATRICULA 105880-1

LEIA-SE: MATRICULA 2010160-1

SERVIDO (a): MARIA CLEA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES REIS PINTO MARTINS

PROCESSO: 2014/413915

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 19.01.17

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 139076

APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA

Portaria: 393 de 20.11.14, publicada em DOE Nº 32.777 de 27.11.14.

ONDE LE-SE: TRIÊNIO DE 09.08.10 a 08.08.13

LEIA-SE: TRIÊNIO DE 27.07.12 a 26.07.15

SERVIDO (a): MARIA CLEA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES REIS PINTO MARTINS

PROCESSO: 2014/413915

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 19.01.17

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 139078

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº590 do dia 27 de junho de 2016, publicada no DOE de nº33.160 do dia 01.07.16 que determinava 60 dias de licença prêmio para a servidora Milena Nunes Monteiro, Matrícula 5418726-2, no período de 15.06.16 a 14.07.16. Referente ao triênio de 14.10.11 a 13.11.14. Processo 2016/25159.

Protocolo: 139228

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 11/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, nutricionista, matrícula 32595361/HOL, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, e no seu impedimento o servidor, BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula nº 57229931/1/HOL, Administrador, ambos lotados na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, para a função

de Fiscais do Contrato administrativo nº 007/2017-HOL, firmado com a BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, que têm como objeto a aquisição de 03 (três) fogões industriais. Processo nº 2016/224.427

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 139034

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 09/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, WELLINGTON PEDREIRA COSTA, enfermeiro, matrícula nº 5824176/2, Coordenador da Divisão de Lavanderia e, nos seus impedimentos pelo servidor, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220/IOL, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 010/2017 – HOL, firmado com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de colchões piramidal ou caixa de ovo. Processo nº 2016/294.368

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 139036

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-HOL

Objeto: Aquisição de colchões piramidal ou caixa de ovo.

Valor Total: R\$ 19.996,00

Data Assinatura: 16/01/2017

Vigência: 16/01/2017 até 15/01/2018

Pregão Eletrônico nº 137/2016 – Processo nº 2016/294.368.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, AL NS 07, nº 49, Conjunto Maguari, Bairro Icoaraci – Belém/PA, CEP: 66823-067, Fone: (91) 3278-7254 / 98800-0000, E-mail: lancenorte@lancenorte.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 139035

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017-HOL

Objeto: Aquisição de 03 (três) fogões industriais, incluindo o serviço de instalação dos mesmos.

Valor Total: R\$ 9.940,00

Data Assinatura: 16/01/2017

Vigência: 16/01/2017 até 15/01/2018

Pregão Eletrônico nº 115/2016-HOL – Processo nº 2016/224.427.

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Lacedemonia, nº 881, Jardim Brasil – CEP: 04634-020 – São Paulo/SP, Fone: (11) 2365-2765, E-mail: brspcomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.860.197/0001-67

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 139033

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO: 024/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 342.750,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.070-450

Telefone: 2124567015

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139306

CONTRATO: 025/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 95.540,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Travessa Castelo Branco, 2028, Belém/PA, CEP: 66063-000

Telefone: 91 32497794

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139308

CONTRATO: 019/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 33.300,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000

Telefone: 19 38639488

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139298

CONTRATO: 021/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 189.056,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Projetada, nº 106, lote D, sala 03, Sítio Athayde Prop, Cabedelo/PB, CEP: 58.310-000

Telefone 8321062511

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139299

CONTRATO: 022/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 486.308,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém-PA, CEP: 66.630-505

Telefone: 9132021344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139301

CONTRATO: 023/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Medicamentos Diversos.

Valor: R\$ 297.250,00

Data de Assinatura: 12/01/2017

Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 080/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA

Endereço: Rua Manoel Mavignier, 500, Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000

Telefone: 8538780900

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 077/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 077/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item e lote cujo objeto é a aquisição de filmes radiológicos com a cessão de impressoras em comodato, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sendo vencedora do lote 01 e item 08 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do item 07 a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA CNPJ Nº 05.351.445/0001-30.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139265

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº. 27/2017-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Maria da Conceição Mesquita Araújo,

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Maria da Conceição Mesquita Araújo, matrícula nº 57193457/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de janeiro de 2017.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de janeiro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 139062

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER para fins de ajuste funcional a servidora abaixo relacionado, lotada no Serviço de Triagem para o Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a contar de 21.06.2010.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
55589914/ 2	SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO BARBOSA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 139321

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,
CONCEDER para fins de ajuste funcional, afastamento de Licença Prêmio à servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2016.

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
54191764/1	SONIA DO SOCORRO SOUSA MAUES	LACTARISTA	26.02.2009 a 25.02.2012	60	01.04.2016 a 30.04.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 139017

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio da servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de FEVEREIRO/2017.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156912/1	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2011 a 01/07/2014	30	01/02/2017 a 02/03/2017	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 139320

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2015 NO DOE Nº 33.289 de 11/01/2017, que publicou o número da publicação nº137139

ONDE SE LÊ: Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018.

LEIA-SE: Vigência: 06/01/2017 a 05/04/2017.

EMPRESA: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP
Belém (PA)

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139281

CONTRATO

Contrato:008/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, cancelados no Pregão Eletrônico nº 07/2016, para atender as necessidades da FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 88/2016.

Parágrafo único: A execução deste Contrato obedecerá às normas e disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores, além das especificações que serviram de base ao Pregão Eletrônico nº 88/2016, objeto do Processo nº 217272/2016, as quais, independente de transcrição passam a integrar este instrumento.

Valor Total: R\$29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2017.

Vigência: 11/01/2017 até 10/01/2018.

Pregão Eletrônico: nº 88/2016

Orçamento: Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

Endereço: CJ SATELITE, TRAVESSA WE-12, GALPÃO A-COQUEIRO Belém/PA

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139326

Contrato:009/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, cancelados no Pregão Eletrônico nº 07/2016, para atender as necessidades da FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 88/2016.

Parágrafo único: A execução deste Contrato obedecerá às normas e disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

além das especificações que serviram de base ao Pregão Eletrônico nº 88/2016, objeto do Processo nº 217272/2016, as quais, independente de transcrição passam a integrar este instrumento.

Valor Total: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2017.

Vigência: 11/01/2017 até 10/01/2018.

Pregão Eletrônico: nº 88/2016

Orçamento: Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288;

Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA-ME

Endereço: PASSAGEM BOM SOSSEGO-CENTRO Ananindeua/PA.

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139328

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2015

Tornar sem efeito publicação n.137365

DOE n.33290 de 12 de Janeiro de 2017

Empresa: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGRV

Protocolo: 139275

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo nº 1567 firmado entre esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e JOSE BRASIL FREIRE JUNIOR, Cargo: MEDICO – Especialidade: Intensivista, publicado no DOE. Nº 33.283 de 03.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente da FPEHCGV

Belém, 19 de Janeiro de 2017.

Protocolo: 139021

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: CLAUDIA DABREU FERNANDES

Matrícula: 57192770/1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 29/10/2016 a 05/11/2016

Grau de parentesco: Genitora

Nº da Certidão: 06853601552017400008220000254878

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 139322

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: FRANCISLAINE FLAMIA INACIO

Matrícula: 5927509/1

Cargo/Lotação: PSICOLOGO/FPEHCGV

Período: 09/12/2016 a 16/12/2016

Nº da Certidão: 06793401552016300023083000664998

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 139022

CONTRATO Nº. 014/2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de cliques cirúrgicos, com clipadores em comodato para atender ao FHCGRV pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 202.800,00

Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2017.

Vigência: 11/01/2017 e término em 10/01/2018

Pregão Eletrônico SRP 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016 – Hospital Ophir Loyola

Processo original nº 2015/186698

Processo FHCGRV nº406835/2016

Orçamento: Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de

Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103

Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Trav. Enéas pinheiro nº. 2556, Bairro Marco

Cidade: Belém/PA

Telefone: (91) 3277-1103 / 3367

e-mail: licitanorte@exatanorte.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139396

CONTRATO DE COMODATO Nº. 015/2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Comodato de clipadores a ser utilizado pela comodataria pelo período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2017.

Vigência: 11/01/2017 e término em 10/01/2018

Pregão Eletrônico SRP 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016 – Hospital Ophir Loyola

Processo original nº 2015/186698

Processo FHCGRV nº 406835/2016

Orçamento: Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de

Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103

Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Trav. Enéas pinheiro nº. 2556, Bairro Marco

Cidade: Belém/PA

Telefone: (91) 3277-1103 / 3367

e-mail: licitanorte@exatanorte.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139392

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº04 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 a servidora, MANUELA GONÇALVES DE SALES, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA Matrícula nº55586178-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 08.06.2006 a 07.06.2009.

AUTORIZAR que a servidora goze Licença Prêmio, no período de 28.01.2017 a 28.03.2017 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº05 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), FAUZE DA ROCHA SALIM, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Matrícula nº 76163-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 10.05.2003 a 09.05.2006.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 25.10.2016 a 23.12.2017 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº06 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), FAUZE DA ROCHA SALIM, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Matrícula nº 76163-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 10.05.2006 a 09.05.2009.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 24.12.2016 a 22.02.2017 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), RUBENY MARREIRA VIDAL, ocupante do cargo de MÉDICA, Matrícula nº 448753-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 31.03.2010 a 30.03.2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017 no total de 30 dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.
 ANDREA GOMES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), CATARINA ALVES FEITOSA, ocupante do cargo de T. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 722391-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 13.06.2013 a 12.06.2016.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.02.2017 a 17.03.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº10 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao servidor, ADRIANO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula nº115452-1 lotado no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante do triênio: 01.04.2003 à 31.03.2006.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 19/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao servidor, ADRIANO NUNES DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula nº115452-1 lotado no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio: 01.04.2006 à 31.03.2009.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 19/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 a servidora, CLEIDE EDUARDA DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula nº54194034-1 lotado no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio: 28.11.2011 à 27.11.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze Licença Prêmio, no período de 06.02.2017 a 07.03.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 19/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 139233

ERRATA

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 207 de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33272 de 16/12/2016, que determinou 30 (tinta) dias de Licença Prêmio para servidora AUDUINA LEITÃO VIANA SILVA Matrícula 54189047.

Onde se lê: TRIÊNIO DE 25.02.2005 À 24.02.2008

Leia-se: TRIÊNIO DE 25.02.2008 À 24.02.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 139237

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 201 de 01 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº33272 do dia 16 de dezembro de 2016, que concedeu licença prêmio para o servidor Adriano Nunes da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 19/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 139240



DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 005/2017

NOME: José Adelermo Carvalho Rodrigues

C.P. F: 33118639253

MATRICULA: 57206620/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e hemoderivados do HENAB em Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERÍODO: 19 a 20/01/2017.

Nº DE DIÁRIAS: 1/5 (Uma Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Diretor/HRC

Protocolo: 138989



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. do Contrato: 045/2016 – Processo nº 2016/425.670 Valor Total: R\$ 212.999,02 Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de conservação de reforma de uma ponte em madeira de lei, sobre o rio Inajá (97,00m x 4,20m x 13,00m), localizada na PA-463, trecho: PA-372 / Barreira do Campo, Município de Santa Maria das Barreiras, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Data de assinatura: 19/01/2017 Inic. de Vig.: 19/01/2017

T. Vig.: 18/04/2017

Foro: Comarca de Belém Nº. do Empenho: Prazo:

90 (noventa dias)

CONTRATO DE EMPREITADA

Decreto de Qualificação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ:

15/04/2015

LICITAÇÃO:

Nº. / Exercício: 021/2016

Modalidade: TOMADA

DE PREÇOS

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 29101.26.782.1435.7433

Fonte do Recurso: 0125000000 Natureza da Despesa: : 449051

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15 Nome: J. N.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME Logradouro Av. Joaquim

Lima Nº.: 3345 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

E-mail: jnprestacaodeservicos@hotmail.com

Tel.: (94) 91940774

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 139243

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2016 Proc. nº: 2015/488.524

Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 11/01/2017.

Justificativa: A prorrogação de prazo decorre da morosidade no pagamento das medições, bem como em razão da falta de chuvas, o que fez com que os serviços de compactação se tornassem praticamente inexequíveis. A prorrogação de prazo está fundamentada no Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula IV, item 4.5 do Contrato.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Início da Vigência: 16/01/2017

Término da Vigência: 15/05/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN– CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº: 05.027.166/0001-15

Logradouro: Av. Joaquim Lima Bairro: São Luiz II

CEP: 68.540-000

Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

Nº.: 3345

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 139247

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 03/2014

Proc. nº:

2014/202.550

Nº. do termo: **14º**

Data de Assinatura:

12/01/2017.

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio de Cooperação nº 03/2014 é decorrente da solicitação feita pelo Diretor de Planejamento em exercício através do Memorando nº 004/2017 (fls. 1337), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h".

Prazo: **60 dias.**

Início da Vigência: **13/01/2017**

Término da Vigência: **13/03/2017**

CONTRATANTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CNPJ nº 05.070.404/0001-75.**

CEP: **68.540-000**

Logradouro: **Tv. Vereadora Virgulina Coelho**

Bairro: **São Luiz II**

Cidade: **Conceição do Araguaia** UF: **PA**

Nº:

1145

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 139227

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2014

Nº. do Convênio: **03/2014** Nº. do termo: **1º** Data de Assinatura: **12/01/2017**

Processo: **2014/202.550**

Justificativa: **O presente Termo de Aditivo de Inclusão de Cláusula ao Convênio de Cooperação nº 03/2014 tem como fundamento o art. 1º, § 1º, VI, e o art. 2º, V e IX, ambos do Decreto Estadual nº 2.637/2010.**

PARTES

Nome: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CNPJ nº 05.070.404/0001-75.**

CEP: **68.540-000**

Logradouro: **Tv. Vereadora Virgulina Coelho**

Bairro: **São Luiz II**

Cidade: **Conceição do Araguaia** UF: **PA**

Nº:

1145

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 139229

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 14/2014

Proc. nº:

2014/89436

Nº. do termo: **14º**

Data de Assinatura: **20/12/2016.**

Justificativa: **Prorrogação de Prazo devido ao atraso na liberação de recursos.**

Prazo: **60 dias.**

Início da Vigência: **25/12/2016**

Término

da Vigência: **22/02/2017**

CONTRATANTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – CNPJ nº 34.670.976/0001-93.**

Logradouro: **Avenida das Nações**

CEP: **68.398-000**

Cidade: **CUMARU DO NORTE** UF: **PA** Nº.: **73º.**

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 139221

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 008/2017-GP DE 19 DE JANEIRO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, **R E S O L V E:**

Conceder em nome do servidor FÁBIO RÉGIS GUIMARÃES, Matrícula: 5903595 CPF: 320.017.462-53 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1435.8496-0261 -339030-R\$ 200,00 – Despesas com Consumo;

Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Para prestação de contas: dez (10) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de janeiro de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 139296

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato de Servidor Temporário.

CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA.

CARGO: Controlador de Serviços Públicos.

CONTRATADO: ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos.

CONTRATADO: MARLUCE RODRIGUES e DANILLO SANTOS RACHID DE CARVALHO

Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 20.01.2017.

Vigência: 20.01.2017 a 19.01.2018.

Contrato em caráter de substituição, consoante autorização no dia 03/11/2016, contida no Processo nº 2016/381693 de 19/09/2016 e considerando resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/ARCON, publicado no endereço eletrônico www.arcon.pa.gov.br no dia 18/01/2017, conforme Processo n.º 2016/524281, de 26/12/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 139081

OUTRAS MATÉRIAS

1º Termo aditivo ao Contrato nº 06/2016.

Contratada: Empresa Petrocard Administradora de Crédito Ltda/ARCON-PA

Objeto: Fornecimento combustível. Justificativa: Prorrogação de prazo. Vigência: 17.01.2017 a 31.03.2017. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 17.01.2017.

Ordenador de despesa responsável: Bruno Henrique Reis Guedes. Endereço Contratado: Rua Senador José Henrique, 224, 23 Andar , ilha Leite- Recife-Pe

Protocolo: 139177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião, para tratar do Convênio do Programa Água para Todos.

DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 19 a 21/01/2017

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (Duas e meia) diária

VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort

MATRÍCULA: 832103 CPF: 11685832253

CARGO: Eng.º Ag.º ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de L.S. Bezerra (em exercício)

Protocolo: 139372

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir a servidora Amanda Cordovil que irá acompanhar transporte e povoamento de alevinos.

DESTINO: Terra Alta e Moju/PA PERÍODO: 20/01/2017

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves

MATRÍCULA: 5009154 CPF: 20783531249

CARGO: Motorista ORIGEM Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de L. S.I Bezerra (em exercício)

Protocolo: 139387

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 003/2017 –DEAF, datado de 17.01.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora, REGINA FREITAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, programadas para 02.01.2017 a 31.01.2017, concedida através da Portaria nº 0880/2016 de 13.12.2016, publicada no DOE nº 33.272 de 16.12.2016, ficando o referido período para 06.02.2017 a 08.03.2017

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 18 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 059/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 002/2017-DEAF, de 03.01.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166180/1, para responder pela Secretaria do Departamento de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/DEAF, deste Instituto, no período de 06.02.2017 a 08.03.2017, na ausência da titular, REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 3169324/1, por motivo de Férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

PORTARIA Nº 0060/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 184077A/1, de 16.01.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 20(vinte) dias, de Licença Saúde, a servidora, MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012/1, no período de 19.12.2016 a 07.01.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 18 de janeiro de 2017.

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 18 de janeiro de 2017.

Protocolo: 139367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – ITERPA

PROCESSO Nº 2016/468452

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA EMISSÃO DE TÍTULOS E CERTIDÕES.

Encaminhamento das Propostas Comerciais:	A partir da divulgação do Edital até a data de abertura da Sessão.
Sessão de Abertura:	A partir das 10h00min (dez horas) do dia 02/02/2017 (horário oficial de Brasília/DF)
Local do Site:	www.comprasnet.gov.br
Tipo de Licitação:	MINOR PREÇO
Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos pelos sites: www.iterpa.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Informações:	pelo fone (91) 3181-6527, no site www.iterpa.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@iterpa.pa.gov.br ou site www.comprasnet.gov.br .

Protocolo: 139212

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2015/329479	Marisa Gaioso Goulart	Fazenda Esperança	1.499,6417	Entrando pela vicinal Cidinha e Santo Antônio por mais ou menos 56 km	Goianésia
02	2015/329423	Antonio Ronaldo Cunha Castro	Fazenda Santo Antonio do Ararandeuá	1.354,8232	M/D do Rio Ararandeuá	Goianésia
03	2014/232421	Simone Bezerra Franco	Fazenda Thais e Matheus	1.494,7801	Km 3 da PA-150 sentido Goianésia/ Tailândia entrando por mais 40Km na vicinal Cikel	Goianésia
04	2012/470177	Maria da Conceição Castro	Fazenda Martins	477,9445	Rodovia PA-150 a altura do Km-38 e vicinal cinco irmãos	Rondon do Pará
05	2002/76751	José Monaski	Fazenda São Joaquim	1.480,4348	M/D DO Rio Ararandeuá	Goianésia
06	2015/317453	David Araújo Mota	Fazenda Buritama	496,4271	Vicinal Itainópolis por mais 12 Km	Marabá
07	2011/189991	Renilde da Conceição Pereira de Lima	Fazenda DR	32,2239	Rod. BR-308 Direção Capanema-Trauateua	Trauateua
08	2011/23495	João Rodrigues Barros de Figueiredo	Fazenda Canaã	324,9204	Rod. Primavera Quatipuru – a 2KM do Ramal do Macaco ou Dorca	Quatipuru

Belém(PA), 19 de janeiro de 2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Portaria nº 178/2016

Protocolo: 139273

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 /2017 - ADEPARÁ, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2017/1612, Ofício 318/2016- FCP/ GAPRES.

R E S O L V E:

CEDER o servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula 5902511/1, Procurador Autárquico, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP, a contar do dia 23/01/2017, com ônus para o órgão de destino (FCP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 139157

PORTARIA Nº 100/2017 - ADEPARÁ, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 0671400155 2016 1 00006 129 0001713 80 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ, matrícula nº 54186752/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/12/2016 a 30/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 139070

PORTARIA Nº 093 - ADEPARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO Processo 2017/6012 de 05/01/17, no qual solicita a revogação do servidor.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 926 de 30 de março de 2015, publicada no DOE nº 32857 de 30/03/2015, que concedeu ao servidor ANDERSON PAIXÃO DE LIMA, matrícula 54185786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença para tratar de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 138983

PORTARIA Nº 009/2017 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e a autorização constante no processo 2016/491077.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais um ano o contrato temporário do servidor PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA, matrícula nº 5924852/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucumã, em São Félix do Xingu, a contar de 20 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 138985

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 098/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o (a) servidor (a) DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS, matrícula nº 55588418/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 139061

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 101/2017 - ADEPARÁ, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora efetiva, JUCINEIDE ALVES BARBOSA, Matrícula Nº 57200251/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, referente à CONCESSÃO de LICENÇA MATERNIDADE;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 01/11/2016 apresentado que concede a Licença Maternidade até 29/04/2017;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 77, III, Art. 88, alterado pela Lei nº 7.267 de 05 de maio de 2009, Art. 89 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE à servidora JUCINEIDE ALVES BARBOSA, de 01/11/2016 à 29/04/2017 (180 dias).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 139064

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 096 - ADEPARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula nº 5877989/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de Férias do titular JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, no período de 10/01/17 a 08/02/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 138979

PORTARIA Nº 95/2017 - ADEPARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 435/2016 de 29 de dezembro de 2016, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula nº 57190488/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário

para responder pela Gerência de Pragas Quarentenárias, durante as férias do titular LUIZ CARLOS CORDEIRO GUAMA, matrícula 57174823/1, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 138980

PORTARIA Nº 094/2017 - ADEPARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula nº 54187081/ 1, cargo de Assistente Administrativo para responder pelo GEP- DAS 011-2, durante as férias da titular LOURDES DE NAZARE LIMA DE MATOS, matrícula 5917408/ 1, no período de 02.01.17 A 31.01.17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 138981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02/ 2016

Contrato: 117/2015

Processo: 2015/467576-Adepará

Classificação do Objeto: Contrato de internet

Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 08/12/2016

Vigência: 09/12/2016 a 08/12/2017

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Orçamento:

Projeto Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): BOSSENET PROV. INTERNET LTDA

CNPJ: 14.702.958/0001-39

Endereço Completo: Rua Nazaré, nº 341, Bairro Centro, no Município de Rondon do Pará/PA.

CEP: 68.638-000

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo: 139082

DIÁRIA

Portaria: 102/2017

Objetivo: Dar apoio na continuidade as ações de vigilância epidemiológica, educação sanitária, vacinação compulsória de raiva, colheita de material biológico e realização de captura seletiva de morcegos hematófagos em propriedade rurais no município de Bragança e Augusto Correa, devido ao foco de raiva em herbívoros, constatados animais positivos ao exame laboratorial por imunofluorescência.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA

Destino: AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA/PA

Servidor:

541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 23/01/2017 A 31/01/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES.

Protocolo: 139342

FÉRIAS

PORTARIA Nº099 - ADEPARÁ DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57234571/1	ANDRSON RODRIGUES PRATA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	TRAIARAO
55586087/1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	ITINGA
54188547/1	ARCY FLORIANO DE SOUZA JUNIOR	2016/2017	01.02.17 A 02.03.17	REDECAO / POSTO
57189995/ 2	CELSON DA SILVA RODRIGUES	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	OBIDOS
5920134/1	CLEIDIANE BORGES DA SILVA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	TUCUMA / VILA NEREU
54189227/1	DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	2015/2016	06.02.17 A 07.03.17	GEEPI
54185731/1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2014/2015	06.02.17 A 07.03.17	ALMEIRIM
57175961/1	GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	QUATIPURU
54188830	GISELE VIEIRA DA SILVA	2014/2015	13.02.17 A 14.03.17	GRH
54185983/1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2014/2015	01.02.17 A 02.03.17	ALTAMIRA
54187591/1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	2014/2015	16.02.17 A 17.03.17	GURUPI
57190490/ 1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2014/2015	02.02.17 A 03.03.17	PARAGOMINAS
55588427/1	JOSIVAN TENORIO BARBOSA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	ABAETETUBA
54197073/ 1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2015/2016	14.02.17 A 15.03.17	ALTAMIRA
51855534/ 3	LEANDRO LOPES DA SILVA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	SANTANA DO ARAGUAIA
57223554/ 1	LILIAN DA SILVA MORAIS	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	ANAPU
5891208/2	MARLYSSON DEIVIS CORREA DE MIRANDA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	ALMEIRIM
54186886/ 1	NESTOR SILVA DOS REIS	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	SANTA BARBARA
54185857/ 1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2013/2014	01.02.17 A 02.03.17	REDECAO
54193832/1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	2014/2015	20.02.17 A 21.03.17	GEF
57223549/ 1	PEDRO DE OLIVEIRA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	JURUTI
5903953/2	ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	GEMAP
5917038/1	VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS	2015/2016	01.02.17 A 02.03.17	PROJUR
57223941/ 1	WILLY TATYANE HAGE GOMES	2016/2017	01.02.17 A 02.03.17	OBIDOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIS ALBERTO DA SILVA FROES
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 139079

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0035/2016– 27.12.2016.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, ao empregado Extensionista Rural I FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO-Matricula:3174859/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público(Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2017 até 31.12.2020
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0033/2017– 19.12.2016.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2017, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, MANOEL JACI DE SOUSA BARROS-Matricula nº 3177890/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0032/2017– 06.01.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, ROSIVALDO DA SILVA COLARES-Matricula nº 5141230/2, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0031/2017– 06.01.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 05.01.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, ADÉCIMO GOMES SANTOS-Matricula nº 5035686/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Itupiranga/Escritório Regional de Santarém.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0025/2017– 06.01.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.01.2017, o Extensionista Rural I, Médico Veterinário, ABRAÃO DA GAMA LIMA-Matricula nº 57210944/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Palestina do Pará/Escritório Regional de Marabá.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0024/2017– 27.12.2016.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, a Auxiliar de Administração, ORLANDINA ALMEIDA DE ARAÚJO-Matricula:54197149/1 , para responder pela Chefia do Núcleo Financeiro/COAFI, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0023/2017– 05.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Assistente de Administração, AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO-Matricula:3177610/1 , para responder pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio/COAFI, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0022/2017– 05.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Assistente de Administração, SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA-Matricula:3177246/1 , para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais/COAFI, em virtude da titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0021/2017– 05.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 27.12.2016 a 24.06.2017, a Extensionista Rural II Técnica em Agropecuária MARIZITA LIMA FERREIRA-Matricula:57210962/1 , para responder pela Chefia do Escritório Local de Acará/Escritório Regional de Tocantins, em virtude da titular encontra-se em gozo de Licença Maternidade.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0020/2017– 05.01.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.01.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, DAVID SILVA DOS SANTOS-Matricula nº 5066050/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Rurópolis/Escritório Regional de Tapajós.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

Protocolo: 139069

PORTARIA Nº0010/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuário EDISSON ARAÚJO DA CRUZ-Matricula:3179001/1 , para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0009/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02.01.2017 a 02.03.2017, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuário JACI PEREIRA DA SILVA-Matricula:3179273/1 , para responder pela Chefia do Escritório Local de Uruará/km 80/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0008/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Extensionista Rural I Sociólogo ARILSON BRITO DA SILVA-Matricula:54192838/2 , para responder pela Chefia do Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0007/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Extensionista Rural I Engº Agrônomo SÉRGIO WAGNER DA SILVA HOLANDA-Matricula:55585707/1 , para responder pela Chefia do Escritório Local de Peixe-Boi/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0006/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, a Auxiliar de Biblioteca MIRACI DA COSTA MACHADO-Matricula:661481/1 , para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0005/2017– 03.01.2017

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2017 a 08.03.2017, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária ANDERSON CARVALHO MACHADO-Matricula:54197573/1 , para responder pela Chefia do Escritório Local de São João do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

Protocolo: 139215

PORTARIA Nº0037/2017– 06.01.2017.

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2017, o Extensionista Rural II, Técnico Agropecuária, RAIMUNDO FARO BITENCOURT-Matricula nº 3178722/1/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Magalhães Barata/Escritório Regional de Castanhal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

ERRATA DE PORTARIA
Portaria: 0040/2017, 0038/2017 - Publicada no DOE nº 33295 de 19.01.2017

Onde se lê: O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Leia-se: A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER - PARÁ.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

Protocolo: 139184

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - 137235

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

ONDE SE LÊ: - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 057/2013 - Valor Mensal: R\$ 441,56

LEIA-SE: - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 023/2013 - Valor Mensal: R\$ 1.185,17

Protocolo: 139331

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo: 2016/384830

Data assinatura: 19/01/2017

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x AUDITAN - AUDITORIA INDEPENDENTE - ME, CNPJ: 63.806.830/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços de auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, § 1º da Lei 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

ORDENADOR: Nazaraci Macedo Natividade.

Protocolo: 139080

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de distrato a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA, Empresa Pública de direito privado, com sede na Rodovia Br-316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.402.797/0001-77, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. PAULO AMAZONAS PEDROSO, designado pelo Diário Oficial do Estado nº. 32.798 de 01/01/2015, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I nº5243-D CREA/PA e do CIC/MF nº. 093.364.782-49, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 972, apto 701 - Nazaré, CEP 66.050-280, Belém-Pará, e SOUD STATION AUDIO E VÍDEO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.464.968/0001-18, com sede na Avenida dos Engenheiros, nº 431, sala 409 - Manacás, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.840-563, neste ato representada por VINÍCIUS CLARK PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 8613587 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.657.956-76, RESCINDEM, a partir desta data, o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 007/2016.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.

Marituba, 18 de novembro de 2016.

VINÍCIUS CLARK PAIVA

SOUND STATION AUDIO E VÍDEO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

PAULO AMAZONAS PEDROSO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139336

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0092/2017-GAB/SEMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR INSPEÇÃO JUDICIAL, NO PORTO ORGANIZADO DE VILA DO CONDE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 19/01/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (ENGENHEIRO QUIMICO)

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139353

PORTARIA Nº 0089/2017-GAB/SEMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL E FÓRUM DOS GOVERNADORES DE ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP

PERÍODO: 25/01 A 28/01/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5232279/10 - NILTON JORGE BARRETO ATAYDE - (ASSESSOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139271

PORTARIA Nº 0086/2017-GAB/SEMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL E FÓRUM DOS GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP

PERÍODO: 25/01 A 28/01/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8001245/2 - CASSIO CABRAL RODRIGUES - (DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139302

PORTARIA Nº 0090/2017-GAB/SEMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL E FÓRUM DOS GOVERNADORES DE ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP

PERÍODO: 25/01 A 28/01/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57192004/7 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E REGULARIDADE AMBIENTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139276

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria nº477 de 14/07/2016, publicadas no DOE nº33170 de 15/07/2016 referente à Licença Maternidade da Servidora Aline de Cassia Martins de Oliveira.

Onde se lê: Período: 04/07/2016 a 31/12/2016

Leia - se: Período: 02/07/2016 a 28/12/2016

Protocolo: 139316

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº18/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial do IDEFLOR-Bio, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, de acordo com termo de referência anexo I constante do Edital. FIRMA VENCEDORA:

SEGURO SURA S. A., CNPJ Nº 33.065.699/0001-27 pelo critério de menor preço no Grupo 1 num total de R\$-60.814,36,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº34/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubetes e afins, produtos utilizados na produção de mudas nos viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com a especificação no anexo I termo de referência do Edital..

FIRMA VENCEDORA:

WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.323.661/0001-05 pelo critério de menor preço no item 4 num total de R\$-112.019,84, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.257.026/0001-73 pelo critério de menor preço nos itens 1, 2, e 3 num total de R\$-162.819,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 139278

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda de deslocamento de servidores e colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

FIRMA VENCEDORA:

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63 pelo critério de menor preço no Grupo 1 num total de R\$-654.455,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 139283

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO TONERS, FITAS E CARTUCHOS USADOS EM IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

FIRMAS VENCEDORAS:

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.784.976/0001-04 pelo critério de menor preço no item 13 num total de R\$- 4.600,00,

COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.894.886/0001-76 pelo critério de menor preço nos itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,e 35 num total de R\$- 13.624,11, R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.734.839/0001-03 pelo critério de menor preço nos itens 7, 15,16, 17 num total de R\$- 3.730,00,

ATLANTICA COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS LTDA ME, CNPJ Nº 20.738.968/0001-27 pelo critério de menor preço nos itens 24 e 26 num total de R\$- 4.349,50,

ESCOMERCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ Nº 23.824.664/0001-70 pelo critério de menor preço nos itens 14, 18,19, 20, 21, 22, 23 e 25 num total de R\$- 16.539,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 139287

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Monitoramento por vídeo com instalação e manutenção nas dependências físicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará ,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

FIRMA VENCEDORA:

FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.118.319/0001-77 pelo critério de menor preço no item 1 num total de R\$- 114.301,99

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 139289

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Utensílios Domésticos, copa e cozinha, para atender as demandas de reuniões do Gabinete da Presidência, bem como de eventos deste IDEFLOR-bio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

FIRMAS VENCEDORAS:

LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 05.897.246/0001-21 pelo critério de menor preço nos itens 23, 24 e 57 num total de R\$- 8.948,70

CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ Nº 06.865.579/0001-31 pelo critério de menor preço no GRUPO 2 num total de R\$- 4.160,22

ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.313.600/0001-84 pelo critério de menor preço no item 55 num total de R\$- 3.144,90

GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.464.383/0001-75 pelo critério de menor preço nos itens 52 e 53, num total de R\$- 2.472,85

M.S. DA LUZ COM. E SERV, CNPJ Nº 18.988.961/0001-11 pelo critério de menor preço nos itens 32, 33, 35, 54 e 56 num total de R\$- 2.285,70

TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 22.906.038/0001-60 pelo critério de menor preço no GRUPO 1 e nos itens 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36 e 51 num total de R\$- 6.868,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2017

Belém (Pa) 19/01/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 139292

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovar as "Diretrizes para o sistema de cadeia de custódia e relatório de produção de concessões florestais", 2ª Edição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos e os aspectos contidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, e no Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, no que se refere à apresentação de relatórios de produção ao órgão gestor dos contratos de concessão florestal;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 10 de setembro de 2015 da SEMAS/PA, que dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos internos do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, referentes à apresentação de relatórios de produção, de forma a facilitar e agilizar sua avaliação;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros adequados para protocolos, apresentação e avaliação dos relatórios de produção das concessões florestais sob a gestão do Governo do Estado do Pará;

Visando adequar os contratos de concessão à dinâmica produtiva do manejo florestal sustentável; resolve:

Art. 1º Aprovar e Instituir as DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE CADEIA DE CUSTÓDIA E RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE CONCESSÕES FLORESTAIS, 2ª Edição, Ano 2016, a qual segue em anexo e faz parte integralmente da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Fixar como obrigatório para protocolo dos relatórios de produção no IDEFLOR-BIO as seguintes datas:

I – Produção dos meses de janeiro e fevereiro até 10 de março;
 II – Produção dos meses de março e abril até 10 de maio;
 III – Produção dos meses de maio e junho até 10 de julho;
 IV – Produção dos meses de julho e agosto até 10 de setembro;
 V – Produção dos meses de setembro e outubro até 10 de novembro;

VI – Produção dos meses de novembro e dezembro até 10 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único: Os relatórios de produção deverão ser apresentados de forma cumulativa, de forma que constem nas planilhas a produção dos meses anteriores, devidamente corrigidas, caso haja inconformidades, para que a análise da produção seja feita de forma contínua.

Art. 3º Nos relatórios de produção deverão constar as informações de todas as árvores abatidas independente de aproveitamento comercial.

Art. 4º As informações de produção deverão ser atualizadas diariamente no sistema e estar disponíveis a qualquer tempo quando solicitado pelo Ideflor-bio.

Art. 5º Aplica-se, no que couber, o disposto na presente Instrução Normativa aos contratos de concessão em andamento, devendo ser adotadas as providências necessárias para tanto, inclusive a notificação prévia dos concessionários florestais para que tomem conhecimento dessa nova diretriz e possam cumpri-la na forma e prazos estabelecidos.

Art. 6º Fica revogada a Diretriz para o sistema de cadeia de custódia e relatório de produção mensal, 1ª Edição, Ano 2013.

Art. 7º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes

Presidente

Protocolo: 138994

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CADO/PM/2016

EDITAL N.º 22/CADO/PMPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,** representada pela sua Secretária de Estado, após avaliação da FADESP dos documentos enviados pelos (as) candidatos (as), **divulga o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, como se segue:**

1. CRITÉRIOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
 1.1. Foram adotados rigidamente todos os critérios exigidos no subitem 8.8 do Edital de Abertura do Concurso, a disposição para as devidas consultas e conferências no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br).

1.2. Não foram aceitos documentos, quando cópia, que não estavam devidamente autenticados em cartórios, e, quando exigido no Edital de Abertura, sem o devido reconhecimento da assinatura em cartório de quem os assinou.

1.3. Todo o tempo de serviço de Atividades Profissionais, a contar somente a partir da data de graduação no cargo que concorre, foi pontuado, somente, quando devidamente acompanhado do respectivo Diploma de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação devidamente acompanhado do histórico escolar.

Belém/PA, 19 de Janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por curso, com as seguintes informações: número de inscrição e nome e nota, em ordem alfabética.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CLINICO GERAL / BELEM

003757, ALINE ANDREZA HENDERSON DE CASTRO, 2.90 / 002463, CAROLINE SOUZA DOS ANJOS, 0.00 / 003476, EDINHO GOMES TENORIO, 2.00 / 003097, JACKSON PINHEIRO GONCALVES, 0.00 / 003435, JOANA PAULA PANTOJA SERRAO FILGUEIRA (SUB JUDICE), 0.00 / 003957, JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA, 3.40 / 002074, KAIZY FERREIRA CARVALHO, 0.50 / 003945, LUCIANA DE CARVALHO REIS, 2.10 / 001026, NATERCIA NEVES MARQUES DE QUEIROZ, 2.00 / 000696, NELYANA HELENA DIAS APOLINARIO DE ALMEIDA, 3.75 / 003182, ROBERTA KAHWAGE SANTOS (SUB JUDICE), 0.00 / 000847, ROMULO JOSE DE LIMA VERAS, 4.10 / 001410, RONALDO RABELO RODRIGUES, 2.00 / 001935, ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, 5.60 / 001416, TAIANA MOITA KOURY ALVES, 2.55 / 002410, THEISLA KELLY AZEVEDO RAIOL, 4.45

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO OFTALMOLOGISTA / BELEM

000275, CRISTINA CARDOSO COIMBRA CUNHA, 1.50 / 002348, FLAVIA ARAUJO HAGE AMARO, 0.00 / 004355, LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 3.60

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GINECOLOGISTA / BELEM

003621, ADRIANA CHAVES VALENTE VAZ, 4.45 / 003103, CAROLINA PASSOS PEREIRA, 3.75 / 004498, VERENA DE NAZARE BATISTA BUTZKE, 1.50

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO TRAUMATOLOGISTA / BELEM

003551, JOAO CARLOS RUFINO E SILVA, 0.00 / 002161, MARCELO NASCIMENTO DE BARROS (SUB JUDICE), 0.85 / 002364, WILTON NERI PEREIRA JUNIOR, 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CARDIOLOGISTA / BELEM

000939, MARIO BARBOSA GUEDES NUNES, 2.00 / 001570, VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA (SUB JUDICE), 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PSIQUIATRA / BELEM

003984, MASAMI IIDA, 1.50 / 002981, RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, 1.85 /

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PEDIATRA / BELEM

003669, ANGELICA BRENA SOUZA DA COSTA, 0.00 / 000453, BRUNA KUROKI GONCALVES DE ALMEIDA, 1.50 / 004736, REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO (SUB JUDICE), 2.00 / 000886, SUELEN COSTA CORREA, 1.50

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GERIATRA / BELEM

001982, GENILMA MATOS DA COSTA, 0.00 / 002251, LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS, 2.00 / 002963, TANISE NAZARE MAIA COSTA (SUB JUDICE), 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA / BELEM

000409, FLAVIA NICEA CAMARINHA PERES, 2.90 / 003660, GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE (SUB JUDICE), 2.00 / 003459, IRON BRITO RODRIGUES, 4.45 / 004024, MARCELLA YASMIN REIS GUERREIRO, 1.50 / 003615, MARCIO CARVALHO CAVALCANTE, 4.80 / 002601, MARINA BOTELHO JAIME, 3.95 / 003443, ROMULO RODRIGUES OLIVEIRA, 2.70

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL / BELEM

002080, CAMILA RODRIGUES LOBATO, 6.80 / 000948, CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA, 4.45 / 002582, DANIELA WILLERS, 0.00 / 000795, DENISE CARDOSO DA SILVA, 0.00 / 000187, DIOGO CORREA TERUEL, 3.75 / 002480, DOUGLAS MAGNO GUIMARAES, 4.85 / 004050, FERNANDA KAROLINA REGO DA SILVEIRA, 1.90 / 003725, GISELE COUTO DIAS, 4.65 / 003085, JOAO HUMBERTO DE VASCONCELLOS COCENTINO (SUB JUDICE), 2.35 / 001884, LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA, 6.10 / 003796, MAYARA SABRINA LUZ MIRANDA, 0.00 / 001601, RAISSA ARAUJO DE MESQUITA, 0.00 / 003436, RODRIGO RIBEIRO GONCALVES DE PINHO, 0.00 / 001887, THIAGO AMARAL DE SOUZA, 5.15

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO VETERINARIO / BELEM

003228, ALEX SILVEIRA UCHOA, 0.00 / 001635, BREENDA BAKER TAVARES, 1.85 / 003596, DENIS YUKIO OTAKA, 2.50 / 003630, ELIZANDRO DE OLIVEIRA PONTES, 0.50 / 004262, HIGO GREGORIO SILVA FAVACHO, 0.00 / 003426, JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES, 0.00 / 003373, LUIZA HELENA BARNABE DE OLIVEIRA, 1.50 / 000049, MARCELA DE PAULA CAMERINI, 0.00 / 002745, MARCELO DE MELO SARMENTO, 0.00 / 000873, MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, 0.00 / 000008, MARINA BOTELHO SOARES DE BRITO, 2.35 / 001051, MICHEL DOS SANTOS MORAES, 2.00 / 001959, RENATA KELLY GONZAGA BASTOS, 2.50 / 003868, RODRIGO RAIZER DA SILVA, 0.00

CURSO : 2º TEN QOSPM - FISIOTERAPEUTA / BELEM

004527, GILZA BRENA NONATO MIRANDA, 2.00 / 002103, KLEYTON COSTA SILVA, 3.75 / 003844, LEE BEZERRA FALCAO, 0.00 / 002824, RAFAELA COMARU GOUVEIA, 7.50 / 002563, RAISSA RAYNE ARAUJO PIMENTEL, 4.10 / 002614, RODRIGO CARDOSO DA SILVA, 1.50 / 003744, SAMIRES AVELINO DE SOUZA FRANCA, 5.05 / 003810, VALMOR AREDE CORDOVA JUNIOR, 2.35 / 002191, WALTHER JOSE LARA DE BRITO, 3.05

CURSO : 2º TEN QOSPM - FARMACEUTICO / BELEM

002054, CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, 5.60 / 001525, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR, 2.00 / 003974, KARLA DE ASSIS SILVA (SUB JUDICE), 0.00 / 003338, MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, 4.10 / 001459, MISAEEL CASTRO PACHECO, 1.85 / 003708, RENNEDY DA MOTA MACEDO, 0.00 / 000035, TATIANA FORTE GURJAO, 4.90 / 003524, THYAGO DA COSTA VILHENA, 6.10

CURSO : 2º TEN QCOPM - PSICOLOGO / ESTADO DO PARA

001562, ANA PAULA MARTINS CAVALCANTE ROCHA, 0.00 / 000030, ANDRE LUIS DANGELO DUARTE, 0.00 / 003423, CARLA MENDES DA MOTTA, 0.00 / 003206, FELIPE SOARES SILVA, 0.00 / 003264, JOAO PAULO TAVARES DE AQUINO, 0.50 / 000855, KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS, 2.20 /

003959, KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA, 5.15 / 002612, LEONARDO DA SILVA COSTA, 0.00 / 002861, MARCELO CAMILO SILVA FERREIRA, 1.85 / 003529, MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE, 2.70 / 002708, NATHALIA FERREIRA DE ALMEIDA, 0.00 / 003313, ROBERTA DA SILVA PINHO, 1.50 / 002427, ROGERIO TAVARES DA CRUZ, 2.50 / 003773, ROSINE SILVA RIBEIRO, 0.00 / 004285, STEFFANO BUCCI, 0.35 / 001840, TATIANE PONTES RODRIGUES, 0.00 / 002642, THEMIS ANDRESSA SILVA PATRICIO, 2.70 / 001031, WILSON WAGNER SIDONIO GOMES, 0.00

CURSO : 2º TEN QCOPM - TERAPEUTA OCUPACIONAL / ESTADO DO PARA

004645, ALICE JULIENE CRISTO DE FREITAS (SUB JUDICE), 0.00 / 000238, EDILSON COELHO SAMPAIO, 5.05 / 004398, FERNANDO DA CUNHA DANTAS, 4.70 / 001960, JAMILA PINTO BENITAH, 0.00 / 001833, MAYARA SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, 0.00 / 000212, THAIS GOMES CABRAL, 0.50

CURSO : 2º TEN QCOPM - ASSISTENTE SOCIAL / ESTADO DO PARA

000057, ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES, 4.10 / 004268, ANAIZA FURTADO DA SILVA, 2.70 / 002925, ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA, 0.00 / 002185, BRENO RAFAEL COELHO DE SOUZA, 0.50 / 003190, CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, 0.50 / 003544, CLEBERSON DE DEUS SILVA, 4.90 / 002304, DANIELI RIBEIRO PIRES, 3.75 / 001755, DOUGLAS MEDEIROS FERREIRA, 0.00 / 003877, ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA, 0.00 / 000102, ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO, 0.00 / 000304, ESTELA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO, 2.00 / 001796, FRANCIMAR PIRES DA SILVA, 1.50 / 000363, IVANA MAYARA COSTA DE SOUSA, 0.00 / 000416, LARISSA ARAUJO MATOS, 2.50 / 000806, LAURA TAYNA SILVA DE SOUZA, 0.35 / 001378, LEDA MARQUES BORGES, 5.05 / 001240, LEILIANE SANTOS MADALENA, 0.00 / 002709, LIDIA LUANY PALHETA SOUZA, 0.00 / 004223, RAIANY MARQUES FREITAS, 2.00 / 003547, SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA, 4.65 / 001262, SULAIR GOMES DE SOUZA, 0.00 / 000728, THAMIRES GAMA PORTAL, 0.50

Protocolo 139403

**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

Contrato: 001/2017

Objeto: Aquisição de serviços de confecções de materiais gráficos para atender as necessidades laborais do Corpo Militar de Saúde e do Fundo Saúde dos Servidores Militares.

Vigência: 20/01/2017 à 19/01/2018

Valor Global: R\$ 17.084,61 (dezesete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Data da Assinatura: 18/01/2017

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142528770000/0612 2129783380000; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

Protocolo: 139072

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 033/2016-ACADEPOL MARITUBA (PA),
16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. CONSIDERANDO o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO À ÚLTIMA CLASSE 2016 – VIA WEB EAD – CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP E ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Progressão Funcional, de acordo com o art. 54, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria 001-A/2016-ACADEPOL, que instituiu o referido Curso, bem como, a necessidade de publicar o nome dos Policiais Civis que participaram e concluíram o mesmo, no período de FEVEREIRO a NOVEMBRO de 2016.

RESOLVE:

1. Tornar público o nome dos 96 (noventa e seis) Policiais Civis, abaixo relacionados, que participaram e concluíram o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO À ÚLTIMA CLASSE 2016 – VIA WEB EAD – CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP E ATPC, no período de FEVEREIRO a NOVEMBRO de 2016, sendo EPC=17, IPC=61, PAP=17, ATPC=01.

CONCLUINTE:

EPC AMARILDO LEITE DOS SANTOS
EPC ANDREA BEZERRA DE MESCUOTO
EPC ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA
EPC BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA
EPC DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA
EPC DELMA FERREIRA
EPC EMÍLIA MARIA LAGÓIA DE MACEDO
EPC ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUZA
EPC JOVANNES FARIAS PEDROSO
EPC KARINA RODRIGUES BENETTI
EPC LUCIANO BARBOSA DA CÂMARA
EPC MARCO ANTÔNIO DE MELO BARROSO
EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO
EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO
EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO
EPC SÍLVIA CRISTINA COSTA E SILVA
IPC ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO
IPC ALMIR SOTERO COSTA FARIAS
IPC AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA
IPC AMILSON MOREIRA DA CRUZ
IPC ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO
IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO
IPC ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA
IPC CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS
IPC CARLOS MAIA FILHO
IPC CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR
IPC CÉZAR FERNANDO FRANCO SILVA
IPC CLEMENTE ARTHUR NOVAIS DE SOUZA FILHO
IPC DENILSON BASTOS DA SILVA
IPC DIOGO JOSÉ LEAL SANTOS
IPC EDSON LIMA ALVES
IPC EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
IPC EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA
IPC EVANDRO ALVES DO CARMO
IPC FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA
IPC FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONSECA
IPC FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LEITE
IPC FRANCISCO VINÍCIUS DE SOUSA HONORATO
IPC FRANK WALBERTO LIMA MATOS
IPC GERSON ROSA DE MESCUOTO
IPC HIRLAN OLIVEIRA BARROS
IPC HODILENO RODRIGUES MARINHO
IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORRÊA
IPC JOÃO BATISTA BEZERRA SOARES
IPC JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA
IPC JOCSÁ HEBER RAMOS CAVALCANTE
IPC JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ
IPC JOSÉ RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA
IPC JOSÉ RIBAMAR CORREA RODRIGUES
IPC JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA
IPC JOZIMAR RAMALHO LOPES
IPC JÚLIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
IPC LÉLIO BARBOSA DA SILVA
IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO
IPC LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS
IPC MANUEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ
IPC MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA
IPC MÂRCIA VIRTUOZO DOS SANTOS
IPC MÂRCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
IPC MARCUS AUGUSTO MASSARANDUBA E SILVA
IPC MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO
IPC MAURO BAHIA BEGOT
IPC OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO
IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDÔNIO
IPC REGINALDO MAGALHÃES DE SOUSA
IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR

IPC ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
IPC ROBSON SÉRGIO DE SOUZA LEÃO
IPC RONALDO SÉRGIO GUIMARÃES CONTENTE
IPC RUY GUILHERME NEVES BORGES
IPC SABINO PIRES NECY
IPC SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO
IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA
IPC VALDIR SILVA CORRÊA
IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARROS
IPC WALTER GOMES DA SILVA
IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE A. FILHO
PAP ANA CARMEM PALHETA ALVES
PAP ANTONIO MARTINS DA SILVA
PAP DANIELLA DE ALMEIDA MOURA
PAP EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR
PAP HERRISON RODRIGUES TEIXEIRA
PAP JOÃO BATISTA DE SOUZA HONORATO
PAP JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA
PAP JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
PAP JUSSARA ALEIXO SILVA SOUSA
PAP KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA
PAP MARCOS DANTAS DO AMARAL
PAP MARIO ESAU RODRIGUES CELESTINO TEIXEIRA
PAP MARLY OLIVEIRA DA ROCHA
PAP RICARDO DA SILVA BRITO
PAP RODRIGO SEABRA COSTA
PAP ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA
PAP WILSON BARBOSA RANDEL
ATPC MARIA TONETE COSTA BRAGA
2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 139092

**PORTARIA N.º057 / 2016 -DGPC/OD/DRF BELÉM, 12
DE AGOSTO DE 2016.**

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, ALINE ADMA FERREIRA BOAVENTURA, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 15 de outubro de 2010 e empossada em 25 de outubro de 2010, por ato homologatório publicado no DOE nº 32950, na data de 14/08/2015, que aprovou a permanência da servidora no cargo. R E S O L V E:

I – Considerar ESTÁVEL a servidora da Polícia Civil ALINE ADMA FERREIRA BOAVENTURA, Delegada de Polícia Civil, nomeada por meio de concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139117

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 16/01/2017

Motivo: A pedido

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

RAFAEL PEDROSO DE ALBUQUERQUE ABDUL MASSIH

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139122

APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 079 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 18
DE JANEIRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a), AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411289/1, no dia 18.02.2016 solicitou sua Aposentadoria

através do processo nº 2016/62519.

CONSIDERANDO a portaria de nº 804/2016 de 25 de julho de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2017/15704, o servidor AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 21 de janeiro de 2017, a portaria de nº 804/2016 de 25 de julho de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411289/1, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139216

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 36/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE
JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201720612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/01/2017;

1 . MPC - WALDIRILSON DA COSTA - MAT: 5812160

2 . EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890

3 . DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - MAT: 5420601

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139213

**PORTARIA Nº 34/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE
JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201720596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 24 a 25/01/2017;

1 . EPC - MAURO RIBEIRO PINHEIRO - MAT: 5836883

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139210

**PORTARIA Nº 35/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE
JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201722450, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 31/01/2017;

1 . DPC - THOMAZ HORTA LESBAUPIN - MAT: 57233629

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139211

**PORTARIA Nº 21/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE
JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201717159, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 20 a 23/01/2017;

1 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061

2 . IPC - FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784

3 . EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139192

PORTARIA Nº 22/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 27/01/2017;

1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606

2 . EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800

3 . IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866

4 . DPC - GLAUCO VELENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139193**PORTARIA Nº 23/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/20509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 20/01/2017;

1 . IPC - KARMINE BARREIROS ALVES BARRA - MAT: 57233593

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139194**PORTARIA Nº 24/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/21063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/01/2017;

1 . IPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139195**PORTARIA Nº 25/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/18151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24 a 25/01/2017;

1 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830

2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139197**PORTARIA Nº 26/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/20655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/01/2017;

1 . IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450

2 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139198**PORTARIA Nº 27/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARA, a fim de realizar

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 24/01/2017;

1 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139199**PORTARIA Nº 28/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25 a 28/01/2017.;

1 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139200**PORTARIA Nº 29/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27 a 30/01/2017;

1 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

2 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139201**PORTARIA Nº 30/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23 a 26/01/2017;

1 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

2 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139202**PORTARIA Nº 31/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/20546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/01/2017;

1 . ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249

2 . IPC - ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARÃES - MAT: 5876931

3 . EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139205**PORTARIA Nº 32/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/20640, que solicitou

o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23. a 26/01/2017;

1 . IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450

2 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139206**PORTARIA Nº 33/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/20612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31 de Janeiro de 2017;

1 . MPC - NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA - MAT: 5814340

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 139208**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 7/2017-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 6 DE JANEIRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº.1401/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO, de 8/11/2016, publicada no DOE nº33.280, de28/12/2016, que REVOGOU A CESSÃO ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, da servidora MARLUCE PEREIRA SANTANA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5350298 II - Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139323**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/01/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Rosana Maria Pantoja Costa, a qual acusa policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, no município de Breves e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.E.D.S., mat. nº 5853320, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante os autos do IPL nº 489/2016.000209-3, fato ocorrido no município de Redenção e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE

10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da condução dos fatos comunicados através do BOP nº 277/2016.005044-0, pelo Sr. Gean dos Reis da Silva, ocorrida na DP Parauapebas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/09/16 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor. R.J.P.E., mat. nº 5452848, que teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da apreensão indevida de veículo, fato ocorrido na DP Floresta do Araguaia, consoante o BOP nº 206/2016.000338-8, o que ensejou a instauração do IPL nº 206/2016.000050-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.E.M.S., mat. nº 5913871, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante registro do BOP nº 489/2016.000238-5, pela Sra. Mayna Oliveira Chagas, fato ocorrido em 27/08/16, no município de Redenção e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR Amarak, placa NEO7428, disponibilizada à DP Ourilândia do Norte, fato ocorrido em 14/06/16, consoante o BOP nº 207/2016.000556-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.B.B.F., mat. nº 57192893, face o teor do Memo. nº 151/16-CRSP, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências e de concluir no prazo legal vários procedimentos policiais, sob sua presidência, fato ocorrido na SU Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, W.J.P.L., mat. nº 8400778 e o conhecido por Nonato, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 03/01/17, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, consoante as declarações de Cleibson Alves de Araújo, fato ocorrido em março de 2016, no município

de Pau D' Arco e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
 Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139124**PORTARIA Nº 019/2016-DGPC/PAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 189/2015-GAB/Corregepol, de 17/04/2015, instaurada com o objetivo de apurar a conduta dos servidores ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES e REGINALDO VIEIRA MIRANDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais, de acordo com declarações prestadas por Gleiciane Emi da Silva Kikuchi, teriam invadido sua residência a procura de seu marido Alan Rogério Modesto Coelho, de onde subtraíram certa importância em dinheiro, bem como teriam exigido certa importância em dinheiro em troca da liberação de seu esposo, fato ocorrido em 19/02/2015, nesta capital, e demais fatos conexos;
 CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2015.000355-0-DCRIF, em que o servidor ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES - Investigador de Polícia Civil, foi indiciado como incurso nas penas do artigo 316, do CPB;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
 R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES (Matrícula nº 5233445/1) e REGINALDO VIEIRA MIRANDA (Matrícula nº 61123/1) - Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 139008**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 012/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017 - GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 94 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo nº 2017/7729- CPCRC.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 5883393/ 2, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, lotado neste Centro de Perícias, Licença para atividade Política, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Janeiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 139005**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº004 DE 16/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº183661A/1

NOME:ANA CAROLINA COSTA SCERNI

CARGO:TECNICO GESTÃO DESENVOLVIMENTO

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, MATRÍCULA:57205582/2

PERÍODO:28.11.2016 a 12.12.2016

PORTARIA Nº005 DE 16/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº183649A/1

NOME:JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156734/1

PERÍODO:17.10.2016 a 15 .11.2016.

PORTARIA Nº008 DE 19/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº183669A/1

NOME:CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5839637/1

PERÍODO:06.01.2017 a 13.01.2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº006 DE 16/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº183759A/2

NOME:ROBERTO SOARES HAGE

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:305138/5

PERÍODO:01.12.2016 a 30.12.2016.

PORTARIA Nº006 DE 16/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº183759A/2

NOME:ROBERTO SOARES HAGE

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:305138/5

PERÍODO:01.12.2016 a 30.12.2016.

PORTARIA Nº007 DE 16/01/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº182760A/1

NOME:SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188034/1

PERÍODO:27.09.2016 a 11.10.2016

Protocolo: 139074

PORTARIA Nº 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 055/16-GAB, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - DOE nº 33.072 de 22.02.2016.

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 183669A/1 da Perícia Médica/SEAD

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.56, da Lei nº 5810 de 24.01.94, a Readaptação Funcional Provisória da servidora DINAIR MARÇAL AMERICO matrícula nº 5231701/1 ocupante do cargo de Médico Legista lotado neste Centro de Perícias, no período de 10.01.2017 a 08.07.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de janeiro de 2017.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 139077**CONTRATO**

CONTRATO: 002-2017

OBJETO: O presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS, FID E AMOSTRADOR AUTOMÁTICO, DA MARCA THERMO SCIENTIFIC para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017

VIGÊNCIA: 18/01/2017 À 17/07/2017

VALOR: R\$ 21.233,83

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268-

Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas.

NATUREZA DA DESPESAS: 339030- Material de Consumo;

FONTES: 0101 - Recursos Ordinários 0261- Recursos Próprios

Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA (CNPJ Nº 67.774.679/0001-47), estabelecida na Rua

Assungui nº 432, Vila Gumerindo- São Paulo- SP CEP: 04.131-000

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 139102

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2017-DG/CGP, DE 19/02/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO, Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula 57200757/4, para assinar eletronicamente, através do BANPARÁ via internet, o sistema Internet Banking Governo – IBC, pagamentos de encargos sociais e utilidades públicas.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 097/2017-DG/CGP, DE 17/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 014/2017-DG/CNCIR, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, datado de 13/01/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento, no período de 18 a 27/01/2017, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 077/2017-DG/CGP, DE 16/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho às fls. 15, no Processo 2016/442821,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4222/2016-DG/CGP, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 082/2016, firmado por este Departamento e a Empresa BR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 102/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1039/2016-CIR/ALTAMIRA, de 01/12/2016.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4077/2016-DAF/CGP, que concedeu a servidora LÍLIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 099/2017-DAF/CGP, DE 18/01/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2016/453307, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Mabel Pereira Silva, Auxiliar Técnico, matrícula 3268624/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 02/03/2017, referentes aos triênios 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 096/2017-DG/CGP, DE 17/01/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/12/2017/10/201615, e demais despachos no Processo 2016/440921,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 09/12/2016 a 08/12/2017, a remoção da servidora ELDIMA NUNES DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191707/3, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para

a CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/12/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 139300

PORTARIA Nº 093 /2017-DG/CCCLIN, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 462118/2016 pela S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN REDENÇÃO, CNPJ nº 21576030/0011-92, localizada na Av. Jeremias Lunardelli nº 01, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68553-070, REDENÇÃO/PA;

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21/01/16 à 20/01/17, da S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN REDENÇÃO, CNPJ 21576030/0011-92, localizada na Av. Jeremias Lunardelli nº 01, Bairro Nucleo Urbano, CEP 68553-070, REDENÇÃO/PA; sob a responsabilidade administrativa de Humberto Benjamin Ribeiro de Sousa, responsabilidade técnica médica de Juruce Dias Rodrigues e responsabilidade técnica psicológica de Paloma Oliveira Vanetta Teixeira, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de REDENÇÃO/PA.

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 139291

PORTARIA Nº 095 /2017-DG/CCCLIN, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 473236/2016 pela CLIEMPS – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO LTDA, CNPJ nº 20.817.430/0001-08, localizada na Rod. Augusto Montenegro nº 11 Km 08, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010 BELÉM/PA;

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 23/01/16 à 22/01/17, da CLIEMPS – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO, CNPJ 20.817.430/0001-08, localizada na Rod. Augusto Montenegro Nº 11 Km 08 Bairro: Coqueiro, CEP 66.823-010, BELÉM/PA; sob a responsabilidade administrativa de Adriana Nunes Reis Noronha e Jaqueline Ferreira da Silva Pontes, responsabilidade técnica médica de Noe Xavier Rodrigues Palheta e responsabilidade técnica psicológica de Ana Carolina de Almeida Dias, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA.

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 139294

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 74/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 101/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3364/2015-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 498/2014-CRRT/SUSIPE, datado de 12/12/2015.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise dos autos, concluiu pelo arquivamento dos autos, em razão do anterior término do vínculo dos servidores ESTELITO CORREA DAS MERCÊS e BENEDITO COTA DA COSTA com esta Autarquia, conforme se extrai de DOE à fl. 20.

CONSIDERANDO: Que ocorreu o distrato dos servidores mencionados, em 06/12/2014, e o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Processo Administrativo Disciplinar, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO).

RESOLVE: I – Determinar o arquivamento do presente

Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139155

PORTARIA Nº 087/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE: PRORROGAR a Portaria nº 755/2016-CGP/SUSIPE, de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33273 de 19/12/2016, referente ao Processo nº 4012/2016-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 757/2016-CGP/SUSIPE, de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33273 de 19/12/2016, referente ao Processo nº 4016/2016-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139162

PORTARIA Nº 76/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 610/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4010/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a tentativa de fuga ocorrida no dia 29/09/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão do anterior término do vínculo do eventual servidor responsável pelo fato apurado nesta Autarquia, conforme se extrai de DOE às fls. 52.

CONSIDERANDO: Que ocorreu a exoneração do servidor mencionado, em 30/10/2014, e o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa Investigativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO).

RESOLVE: I – Determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139158

PORTARIA Nº 093/2017 – CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JORGE QUARESMA DE LEMOS, RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA e JAIR PALHETA RODRIGUES, acerca da fuga de presos ocorrida no dia 20/10/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, e artigo 190, inciso XIX, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139172

**PORTARIA Nº 094/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO, acerca dos fatos narrados na respectiva Ficha de Acompanhamento. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139173

**PORTARIA Nº 095/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR, acerca da rebelião ocorrida no dia 14/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV, VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-

RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139174

**PORTARIA Nº 097/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 10 (dez) presos ocorrida no dia 16/01/2017 na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139175

**PORTARIA Nº 098/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAURO JOSÉ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, acerca da fuga do preso JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA, ocorrida no dia 06/09/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro, e FABRICIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139176

**PORTARIA Nº 088/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 751/2016-CGP/SUSIPE, de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33273 de 19/12/2016, referente ao Processo nº 4080/2016-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 752/2016-CGP/SUSIPE, de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33273 de 19/12/2016, referente ao Processo nº 4081/2016-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 754/2016-CGP/SUSIPE, de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33273 de 19/12/2016, referente ao Processo nº 4083/2016-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139165

**PORTARIA Nº 089/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor KLEUBE FERREIRA DA SILVA, acerca da tentativa de fuga dos presos JEAN DA SILVA AMORIM e ERIVALDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 26/04/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139166

**PORTARIA Nº 090/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE AMORIM MARQUES, acerca do não atendimento às solicitações da Corregedoria-Geral Penitenciária. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e XI, alínea 'b', ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139167

**PORTARIA Nº 091/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor REGINALDO CARDOSO RODRIGUES, acerca da fuga do preso RONALDO MACIEL BRAGA, ocorrida no dia 18/09/2016 na Carceragem de Abaetetuba. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139168

**PORTARIA Nº 092/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DANIEL PAULO NASCIMENTO MELO, EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR e ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ, acerca da tentativa de fuga dos presos DENILSON CHERMONT DOS ANJOS e PAULO RICARDO DA SILVA SARGES, ocorrida no dia 31/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV, V, VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139169

**PORTARIA Nº 045/2017 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 17 DE JANEIRO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES, matrícula nº 57230180, lotada na Diretoria de Assistência Biopsicossocial - DAB, como fiscal do Termo de Cooperação n.º 002/2016, formalizado junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo objeto é o destaque orçamentário para aquisição de medicamentos.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 139043

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ADELMO MARIANO SOBRINHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALEX SANTANA SACRAMENTO MACIEL – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANDERSON FERREIRA BRITO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CAIO PEREIRA CARNEIRO LOLA DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DIEGO BRUNO MARTINS CHAGAS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DJALMA GERALDO ANTUNES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDUARDO QUEIROZ LUZ – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELDO MARTINS DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ERIKA PAULA DOS REIS BECHARA – TÊC. EM ENFERMAGEM

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EWERTON LOBATO DE SOUZA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCA OLIVEIRA LOPES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GIAN NEDIO SOUZA DA ROCHA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IGOR DO NASCIMENTO SOUSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JAMES KEYMERSON SILVA DE CARVALHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOAQUIM ROCHA NASCIMENTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOELSON NONATO WANSELER DE OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JORGE NATALINO DINELI SIQUEIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JULIO CESAR PINHEIRO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUCIANE DOS REIS CARDOSO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MANOEL RODRIGUES DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PATRICIA MILENA DA SILVA RIBEIRO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RAFAEL DOS REIS ROCHA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROSIVAN CARVALHO DOS SANTOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/01/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SIDNEY DA SILVA SOBRINHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139016

ERRATA

Errata da Publicação Termo Aditivo a Convênio número 03, protocolo nº 138428, do DOE nº 33294 de 18/01/2017.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 18/01/2017 a 18/01/2018

LEIA-SE:

Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2018

Protocolo: 139109

CONTRATO

CONTRATO 005

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 19/01/2017.

Vigência: 19/01/2017 a 18/01/2018.

Orçamento: Funcional programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283.

Natureza: 449052 e 339030

Fonte: 010100000 (investimento e consumo).

Contratado: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

Endereço: Rua Vicente Soares da Costa nº 132 A - Bairro: Jardim Primavera.

CEP: 02.755-000 São Paulo - SP

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139186

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 55/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 CELSO LUIZ DA SILVA MELO.
 DIRETOR - CRR BRAGANÇA - Matrícula. 5906816.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139137**PORTARIA Nº 69/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 THAYNÁ MATISSE SOARES MARQUES.
 SECRETARIA- EAP - Matrícula. 5917743.
 Programa de Trabalho: 528278 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 600,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139139**PORTARIA Nº 37/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR.
 GERENTE - CPA - Matrícula. 5631386.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139118**PORTARIA Nº 40 /2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ADAILTON DOS SANTOS LEAL.
 DIRETOR - CT. MARAMBAIA - Matrícula. 5045037.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139119**PORTARIA Nº 41/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO - CRPP II - Matrícula. 5812003.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.850,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139121**PORTARIA Nº 34/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR.
 DIRETOR - CT. CREMAÇÃO - Matrícula. 8017933.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139115**PORTARIA Nº 36/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA.
 DIRETOR - CTCN- Matrícula. 5520428.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.800,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139116**PORTARIA Nº 46/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 DOROTEA SOARES LIMA.
 DIRETOR - CRC - Matrícula. 5614325.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139130**PORTARIA Nº 47/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 KLEBER GOMES DE SOUZA.
 DIRETOR - CRR REDENÇÃO - Matrícula. 5833108.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.500,00.
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139131**PORTARIA Nº 49/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO.
 DIRETOR - CRR TOMÉ - AÇU- Matrícula. 84004172.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 901,20
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 598,80.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139133**PORTARIA Nº 53/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA.
 DIRETOR - CRR CAPANEMA - Matrícula. 57201535.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139134**PORTARIA Nº 54/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 BENEDITO ORIVALDO SÓCORRO TAVARES.
 DIRETOR - CRR CAMETÁ - Matrícula. 5907946.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139135**PORTARIA Nº 45/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO - CPASI - Matrícula. 80846080.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 4.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139128**PORTARIA Nº 42/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 RONILDO GUIMARÃES DA SILVA.
 DIRETOR - CPPB - Matrícula. 5755069.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139123**PORTARIA Nº 43/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ÍTALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA.
 DIRETOR - CRMO - Matrícula. 8400422.
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139126**PORTARIA Nº 31/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA.
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CEAR - Matrícula. 5898646.
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.000,00
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139112**PORTARIA Nº 32/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA.
 COORDENADORA - NTI - Matrícula. 57211842.
 Programa de Trabalho: 528238 - Fonte. 010100000.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 139113**DIÁRIA****PORTARIA Nº 256/2016**

Objetivo: participar do I ENCONTRO ESTADUAL DE SEVIDORES CHEFES DE SERVIÇOS DE REINserÇÃO SOCIAL DA SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Capanema/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 54196277/VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS(Chefe de Serv. Téc. de Reinscrição Social)
 Período: 18/02/2016 - Diária (s) 0,5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139203**DIÁRIA****PORTARIA Nº 252/2016**

Objetivo: conduzir viatura para revisão no município de Belém
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 8400423/IZAÍAS PANTOJA DA SILVA(Motorista);
 Período: 05/02/2016 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139196**DIÁRIA****PORTARIA Nº 286/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Barcarena
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Barcarena/PA-Brasil
 Servidor(es) 5798809/SANDRO ACACIO MORAES DE SOUZA(Ag. Prisional)
 Período: 01/03/2016 - Diária (s) 0,5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139214**DIÁRIA****PORTARIA Nº 258/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Óbidos
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Santarém/PA-Brasil
 Destino: Óbidos/PA-Brasil
 Servidor(es) 57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA(Ag. Prisionais)
 Período: 17 a 19/02/2016 - Diária (s) 2,5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139217**DIÁRIA****PORTARIA Nº 505/2016**

Objetivo: coordenar edição do projeto "Conquistando a Liberdade", no município de Tomé-Açu
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Tomé-Açu/PA-Brasil
 Servidor(es) 5852579/ERCIO DA SILVA TEIXEIRA(Coord. de Projetos); 57218061/SUZANA MOURA LIMA(Ag. Prisional); 3775423/GESSIVALDO GONÇALVES LOPES(Motorista)
 Período: 04/04/2016 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139188**DIÁRIA****PORTARIA Nº 266/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Portel/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Portel/PA-Brasil
 Servidor(es): 5918065/FREDERICK MACHADO FARIAS(Ag. Prisional)
 Período: 25 a 18/01/2016 - Diária (s) 3,5 (três e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139190**DIÁRIA****PORTARIA Nº 255/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Portel
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Portel/PA-Brasil
 Servidor(es) 5913328/EMERSON ROBERTA CARDOSO(Ag. Prisional)
 Período: 17 a 18/02/2016 - Diária (s) 1,5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139209**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1558/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no Fórum da Comarca de Parauapebas
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Marabá/PA-Brasil
 Destino: Parauapebas/PA-Brasil
 Servidor(es) 05739055/CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES(Ag. Prisional)
 Período: 29/06/2016 - Diária (s) 0,5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139049**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1575/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Parauapebas
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Parauapebas/PA-Brasil
 Servidor(es) 54181541/WILLIAN SANTOS DINIZ(Ag. Prisional)
 Período: 27/06 a 01/07/2016 - Diária (s) 4,5 (quatro e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139050**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1578/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no Fórum da comarca de Barcarena
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: Barcarena/PA-Brasil
 Servidor(es) 57210113/RILDO NASCIMENTO JARDIM(Ag. Prisional)
 Período: 05/07/2016 - Diária (s) 0,5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139052**DIÁRIA****PORTARIA Nº 468/2016**

Objetivo: realizar supervisão técnica do serviço de fornecimento de alimentação terceirizada no CRR Tucuruí
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Tucuruí /PA-Brasil
 Servidor(es) 54187317/DANIELLE DA COSTA LOBATO(Nutricionista); 5923875/JOÃO VITOR PAES GOMES(Motorista)
 Período: 18 a 20/04/2016 - Diária (s) 2,5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139046

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1708/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no Fórum da comarca de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es) 54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA(Motorista)
Período: 27/07/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139041**DIÁRIA****PORTARIA Nº 843/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no Fórum da Comarca de Ponta de Pedras
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Ponta de Pedras/PA-Brasil
Servidor(es): 5720737/ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO(Ag. Prisional)
Período: 29 a 31/03/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139042**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1580/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de Audiência do Tribunal do Júri no fórum da comarca de Novo Repartimento
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil
Servidor(es) 54188682/ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 13 a 18/06/2016 – Diária (s) 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139099**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1566/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Tailândia
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es) 5917464/PAULO VITOR AZEVEDO MUNIZ(Ag. Prisional)
Período: 28/06/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139066**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1561/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Abaetetuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5808545/RAIMILAND FURTADO DE AMORIM(Ag. Prisional)
Período: 14/06/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139059**DIÁRIA****PORTARIA Nº 842/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es) 57220901/FERNANDO ELISSON BEZERRA OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 31/03/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139044**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1579/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Portél
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portél/PA-Brasil
Servidor(es) 5918095/LUCAS LEÃO VANZELER(Ag. Prisional)
Período: 15 a 16/06/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139055**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE PORTARIAS**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de

indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei n.º. 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	OBJETO DE APURAÇÃO
075/2017	3800/2016	Fuga do preso CARLEI DA SILVA MIGUEL, ocorrida no dia 28/02/2016, no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.
077/2017	3833/2016	Fatos narrados no Memorando nº 233/2016 - CTMM, de 29/03/2016, referente ao serviço odontológico presta aos presos da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.
078/2017	3886/2016	Circunstâncias do elevado consumo de combustível no período de 21 a 25/05/2016, referente à viatura FIAT-DOBLÔ, placa QDQ-1009, pertencente ao Centro de Reeducação Feminino - CRF.
079/2017	4049/2016	Fatos narrados pelo preso HUGO HENRIQUE DOS SANTOS DOURO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cremação - CTCREMA, quando de sua audiência de custódia.
080/2017	4066/2016	Fatos narrados na Denúncia nº 709921, registrada no Disque-Denúncia, referentes à MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MONTEIRO (ou MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO), pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139151**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2013/SUSIPE**

Data de assinatura: 09/01/2017

Objeto: prestação de serviços técnicos de implantação, gestão e administração do Sistema de Monitoramento Eletrônico Prisional na Região Metropolitana de Belém/PA, destinados à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, ora denominado(a) órgão solicitante, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e II do instrumento convocatório. Justificativa: A presente rescisão fundamenta-se no inciso XVII do Art. 78 e o inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, na Clausula Décima Sétima do Contrato, com anuência e comprovação da RESCINDIDA, quanto a impossibilidade da execução do contrato devido a fato superveniente e de força maior
Contrato: 069 – Exercício: 2013

Partes: Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE.

Contratada: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Protocolo: 138995**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Servidora: Maria de Nazaré Oliveira Fernandes;
Matrícula: 32867/1;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Período de gozo: 26.01 a 24.02.2017 30 (trinta) dias;
Triênio: 01.03.1994 a 28.02.1997.

Protocolo: 139220**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Servidora: Regina do Socorro Santiago Xavier;
Matrícula: 57207982/3;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto;
Dias de Licença: 72 (setenta e dois) dias;
Período: 10.11.2016 a 20.01.2017, 72 (setenta e dois) dias;
Laudo médico nº 183970 A/1 de 09.01.2017.

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Servidor: Antonio Kleber Soares Farias;
Matrícula: 57190466/1;
Cargo: Assistente Cultural;
Período: 01.11.2016 a 30.12.2016, 60 (sessenta) dias;
Laudo médico nº 183778 A/1 de 29.12.2016.

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Servidora: Any Suellem Andrade Ferreira;
Matrícula: 57200635/1;
Cargo: Assistente Administrativo;
Período: 02 a 11.12.2016, 10 (dez) dias;
Laudo médico nº 183717 A/1 de 28.12.2016.

PORTARIA Nº 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Servidora: Marcia Helena da Silva Cruz
Matrícula: 5588170/3;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Período: 05.12.2016 a 03.01.2017, 30 (trinta) dias;
Laudo médico nº 183779 A/1 de 29.12.2016.

Protocolo: 139219**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2016

VIGÊNCIA: 13/12/2016 a 13/02/2017

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento.

CONTRATO: 034

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: W.S.R. MARTINS & MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA EPP (LA POMMEDOR)

ENDEREÇO: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 1513, CEP: 66.035-090, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM - PARÁ
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 139065**APOSTILAMENTO**

APOSTILA: 08/2017

CONTRATO: 36/2015

ASSINATURA: 24/06/2016

VALOR: 12.000,00

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA-CIEE

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 0101000000

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo: 139250

APOSTILA: 09/2017

CONTRATO: 04/2013

ASSINATURA: 26/02/2016

VALOR: 58.744,08

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E DIST. EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668

NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039

FONTE DO RECURSO: 0101002169

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo: 139253

APOSTILA: 10/2017

CONTRATO: 13/2014

ASSINATURA: 17/11/2016

VALOR: 5.995.118,88

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

NATUREZA DA DESPESA: 339037

FONTE DO RECURSO: 0101006361

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo: 139255

APOSTILA: 11/2017

CONTRATO: 004/2015.

ASSINATURA: 04/11/2016

VALOR: 18.335,52

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 0101000000

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo: 139304

APOSTILA: 12/2017
 CONTRATO: 032/2016
 ASSINATURA: 14/07/2016
 VALOR: R\$ 171.192,00
 JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E FACTO TURISMO LTDA-ME
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1444-8421
 NATUREZA DA DESPESA: 339033
 FONTE DO RECURSO: 0101006359
 ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 139307

APOSTILA: 13/2017
 CONTRATO: 036/2016
 ASSINATURA: 29/07/2016
 VALOR: R\$ 85.900,00
 JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E FRANCISCO E SILVA CAPIISTRANIO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338/13.392.1444-8421
 NATUREZA DA DESPESA: 339033
 FONTE DO RECURSO: 0101006355/0117006355
 ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 139310

APOSTILA: 14/2017
 CONTRATO: 025/2016
 ASSINATURA: 19/05/2016
 VALOR: R\$ 185.130,00
 JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
 PROGRAMA DE TRABALHO: 131221297-8338
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 FONTE DO RECURSO: 0101006356
 ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 139311

APOSTILA: 15/2017
 CONTRATO: 81/2011
 ASSINATURA: 02/12/2016
 VALOR: R\$ 1.500,00
 JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E HYPERTECH SOFTWARE LTDA
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 FONTE DO RECURSO: 0101000000
 ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 139312

APOSTILA: 16/2017
 CONTRATO: 005/2016
 ASSINATURA: 18/03/2016
 VALOR: R\$ 35.000,00
 JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 NATUREZA DA DESPESA: 339139
 FONTE DO RECURSO: 0101000000
 ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 139313

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: **01**
 Contrato: **110/2016**
 Processo: **2016/291915**
 Objeto: **Prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta), de 21/01/2017 até 21/02/2017.**
 Contratante: **Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43.**
 Contratada: **ALEX MENDES DE SOUZA - EPP, CNPJ: 14.986.916/0001-77.**
 Data da Assinatura: **19/01/2017.**
 Ordenadora em exercício: **MARIA DE FATIMA DE MELO DANTAS.**

Protocolo: 139242

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº006/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
 CONCEDER à servidora TAYNAH ROSA BASTOS – ocupante do cargo de Assistente Administrativo - matrícula nº 5906268/1, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO concernente ao Triênio de 01/07/2013 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 23/01/2017 a 21/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 19 de janeiro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
Protocolo: 139058

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 001/2017 por prazo determinado – Res.002/2012.CD/FCG.Res.001/2016

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante Incentivo Profissional

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Autorização: Processo nº 2016/492512 - At: 8486 – ND: 339048 – FT: 0101

Assinatura: 09.01.2017 - Vigência: 09.01.2017 a 08.01.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 139019

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística e Transporte, constante no Processo nº 17814/2017, de 13/01/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57234835/1 e C.P.F.: 199.433.502-53; no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
 Programa de Trabalho: 658338
 Natureza de Despesa: 339030
 Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139006

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: EUDE LEIA GONCALVES RAMOS

CONCESSÃO: 29 DIAS

PERÍODO: 02/10/16 A 30/10/16

MATRÍCULA: 57209574/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE WALIKISE VIANNA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9729/16

NOME: JESSICA DA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 23/11/16 A 02/12/16

MATRÍCULA: 57210373/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE MARIA DA GLORIA PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MÉDICO: 9788/16

NOME: SONIA VALERIA FARIAS GOUVEIA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/12/16 A 14/01/17

MATRÍCULA: 57174754/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GONCALO DUARTE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28321/16

NOME: ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/11/16 A 30/11/16

MATRÍCULA: 6011845/3 CARGO: PROF.

LOT: EE AUGUSTMO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28268/16

NOME: LUIS CLAUDIO ROSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/11/16 A 29/01/17

MATRÍCULA: 57217323/1 CARGO: VIGIA

LOT: 16ª URE/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 28354/16

NOME: JAKELINE DE CASSIA OLIVEIRA QUEIROZ

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 15/11/16 A 02/12/16

MATRÍCULA: 54188872/1 CARGO: PROF.

LOT: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 1051/16

NOME: BENIVALDA BORGES PALMA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 31/10/16 A 04/11/16

MATRÍCULA: 5896713/1 CARGO: PROF.

LOT: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 1019/16

NOME: KARINA FLORES MENEZES

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 07/11/16 A 11/11/16

MATRÍCULA: 57174561/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FELIPE SMALDONE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28238

NOME: GEOVANE DO CARMO PEREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 14/12/16 A 12/01/17

MATRÍCULA: 57195012/1 CARGO: PROF.

LOT: EE STELLA MARIA/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 183287A/1

NOME: JULICE COSTA PIMENTEL

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/10/16 A 01/12/16

MATRÍCULA: 5802091/2 CARGO: PROF.

LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 183122A/1

NOME: NAIR DAIANE DE SOUZA SAUAIA VANSILER

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 19/10/16 A 05/11/16

MATRÍCULA: 5905971/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RONALDO MIRANDA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 183352A/1

NOME: REGINA COELI CALANDRINI TABARANA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/06/16 A 30/06/16

MATRÍCULA: 760331/1 CARGO: PROF.

LOT: EE COSTA E SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 183361A/1

NOME: GERALDO COSTA NOGUEIRA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 21/11/16 A 25/11/16

MATRÍCULA: 270962/1 CARGO: PROF.

LOT: EE NOSSA SENHORA DE APARECIDA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2582/16

Protocolo: 139027

LICENÇA SAÚDE
 NOME: LUZINEA SILVA MELO RIBEIRO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 14/11/16 A 28/11/16
 MATRÍCULA: 5720281/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182652A/1
 NOME: JOSE RIBAMAR DE LIMA MARTINS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 07/11/16 A 21/11/16
 MATRÍCULA: 6034861/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ZACARIAS DE ASSUNCAO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182700A/1
 NOME: NELSON DOS SANTOS ATAIDE
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 27/09/16 A 25/11/16
 MATRÍCULA: 5261511/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE PADUA COSTA/SANTA BARBARA
 LAUDO MÉDICO: 182676A/1
 NOME: GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 01/11/16 A 15/12/16
 MATRÍCULA: 54192158/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA PIA SANTOS/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 182580A/1
 NOME: SANDRA SOCORRO TAVARES DE SOUZA
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 14/10/16 A 23/10/16
 MATRÍCULA: 8059594/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE ALBANIZIA OLIVEIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182629A/1
 NOME: RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 04/01/17
 MATRÍCULA: 5496837/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE IZABEL DOS SANTOS/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 182647A/1
 NOME: ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 13/10/16 A 11/12/16
 MATRÍCULA: 57218855/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE JOSE MARCIO AYRES/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 182841A/1
 NOME: ANA CECILIA VALENTE DOS ANJOS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 10/10/16 A 24/10/16
 MATRÍCULA: 3311376/5 CARGO: PROF.
 LOT: EE TIRADENTES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182692A/2
 NOME: ADRIANO ALFREDO CARVALHO SANTOS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 03/10/16 A 01/12/16
 MATRÍCULA: 57209328/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE ALDEBARO CAVALERO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182756A/1
 NOME: BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA
 CONCESSÃO: 07 DIAS
 PERÍODO: 17/11/16 A 23/11/16
 MATRÍCULA: 57213704/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE MARCIO CARNEIRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182770A/1
 NOME: CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA COSTA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 07/10/16 A 05/12/16
 MATRÍCULA: 57206709/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARLI FONTENELLE/S. ANTONIO DO TAU
 LAUDO MÉDICO: 182536A/1
 NOME: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FRANCA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 03/10/16 A 17/10/16
 MATRÍCULA: 57218106/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE NEDAULINO VIANNA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182680A/1
 NOME: GEYSA CAVALCANTE GAIA DIAS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 18/10/16 A 16/12/16
 MATRÍCULA: 5891440/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE EDGAR PORTO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182541A/1
 NOME: ANA CERES PEREIRA DE SOUSA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 22/09/16 A 21/10/16
 MATRÍCULA: 5898441/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 182679A/1
 NOME: MOISES DAVID DAS NEVES
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 22/11/16 A 01/12/16
 MATRÍCULA: 6333451/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ZACARIAS DE ASSUNCAO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182598A/1
 NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 26/09/16 A 25/10/16

MATRÍCULA: 6016871/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE SAO PEDRO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 182585A/1
 NOME: MARIA DE FATIMA FREITAS DA LUZ
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 10/10/16 A 30/10/16
 MATRÍCULA: 318280/1 CARGO: AG. DE PORTARIA
 LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182574A/1
 NOME: LUZILANDIA MARIA BRANCHES TEIXEIRA
 CONCESSÃO: 07 DIAS
 PERÍODO: 18/11/16 A 24/11/16
 MATRÍCULA: 5530709/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANTONIO BATISTA BELO/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 182599A/1
 NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO
 CONCESSÃO: 51 DIAS
 PERÍODO: 03/10/16 A 22/11/16
 MATRÍCULA: 5838452/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOSE ALVES MAIA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182555A/1
 NOME: ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 CONCESSÃO: 19 DIAS
 PERÍODO: 30/08/16 A 17/09/16
 MATRÍCULA: 54187881/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182551A/1
 NOME: RITA DE CASSIA MELO PANTOJA SAMPAIO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 24/10/16 A 22/11/16
 MATRÍCULA: 5890092/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE AÇACIO FELICIO SOBRAL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182579A/1
 NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 08/11/16 A 22/11/16
 MATRÍCULA: 183156/1 CARGO: AG. ADM.
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182580A/1
 NOME: REGINA MARIANA BRITO PAIXAO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 10/09/16 A 09/10/16
 MATRÍCULA: 54192452/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MURININ/BENEVIDES
 LAUDO MÉDICO: 182588A/1
 NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONCALVES
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 17/10/16 A 15/11/16
 MATRÍCULA: 5628407/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE TIRADENTES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182538A/1
 NOME: JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 24/10/16 A 12/11/16
 MATRÍCULA: 6331963/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE BERTOLDO NUNES/VIGIA
 LAUDO MÉDICO: 182603A/1
 NOME: IZABEL DA CONCEICAO DA COSTA
 CONCESSÃO: 14 DIAS
 PERÍODO: 03/10/16 A 16/10/16
 MATRÍCULA: 3210197/3 CARGO: TEC. GEST. PUB.
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 182672A/1

Protocolo: 139129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016-NLIC/SEDUC

Processo nº 980.599/2016-SIIG
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE em 04 (quatro) rotas num percurso de 522 km dia, em 03 (três) turnos para o transporte de 429 (quatrocentos e vinte e nove) alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Santarém Novo, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL - CNPJ: 13.030.999/0001-63	
LOTE	ÚNICO
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 37.897,20

VALOR MENSAL TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.897,20 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
 Belém/PA, 19 de janeiro de 2017.
 Marileia Ferreira Sanches
 Homologador Substituto

Protocolo: 139125

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. **28924/2017**
 PRAZO APLICAÇÃO: **60 dias**
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: **15 dias**
 OBSERVAÇÃO: **para atender as necessidades da use.**
 CARGO/FUNÇÃO: **DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO**
 CPF: **45133328249**
 NOME: **MARILEIA CORREA LIMA**
 MATRÍCULA: **5568897**
 PROGRAMA DE TRABALHO: **1416**
 FONTE DE RECURSO: **102**
 NATUREZA DESPESA: **339030**
 VALOR: **R\$ 2000,00**
 ORDENADOR: **MARILEIA FERREIRA SANCHES** CPF: **03655687249**

Protocolo: 139369

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 28928/2017
 OBJETIVO: serviço de levantamento físico (tempo integral)escola estadual inácio koury gabriel neto
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 13/01/2017 - 13/01/2017 Nº Diárias: 0
 CASTANHAL / BELEM / 13/01/2017 - 13/01/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL
 MATRÍCULA: 55587288 CPF: 27860116200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
 Protocolo: **139095**

PORTARIA DE DIARIAS No. 28925/2017
 OBJETIVO: i congresso de gestão municipal eficiente: crise se enfrenta com trabalho e inovação. no município de salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 26/01/2017 - 27/01/2017 Nº Diárias: 1
 SALINOPOLIS / BELEM / 27/01/2017 - 27/01/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5469732 CPF: 39329763200
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCACAO / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
 Protocolo: **139110**

PORTARIA DE DIARIAS No. **28926/2017**
 OBJETIVO: **participar da jornada de aprendizagem, sistema de reconhecimento do pacto**
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA BELEM 25/01/2017 - 26/01/2017 Nº Diárias: **1**
BELEM RIO DE JANEIRO 26/01/2017 - 29/01/2017 Nº Diárias: **3**
RIO DE JANEIRO BELEM 29/01/2017 - 30/01/2017 Nº Diárias: **1**
BELEM TUCUMA 30/01/2017 - 30/01/2017 Nº Diárias: **0.5**
 NOME: **VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO** CPF: **59227605215**
 ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 139111

OUTRAS MATÉRIAS

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 000063/2017 - SAGEP DE 17/01/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 23/11/2016, A PORTARIA Nº 011152/2015 DE 06/11/2015, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O SERVIDOR ALLAN ARAÚJO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 5922072/1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 056/2014.
 ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2016, O(A) SERVIDOR(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581/1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 056/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NAS ALDEIAS INDÍGENAS: SEDE, FRASQUEIRA, PIRIÁ E ITA HU, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO-POÇO/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR(A) RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800/1.

PORTARIA Nº 000064/2017 DE 17/01/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 23/11/2016, A PORTARIA Nº 011169/2015 DE 17/11/2015, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O SERVIDOR ALLAN ARAÚJO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 5922072/1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA,

PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE OBRAS Nº 111/2014.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2016, O SERVIDOR(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581/1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE OBRAS Nº 111/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM. OSVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800/1.

PORTARIA Nº 000065/2017 DE 17/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 23/11/2016, A PORTARIA Nº 001729/2016 DE 17/03/2016, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O SERVIDOR ALLAN ARAÚJO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 5922072/1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 062/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2016, O SERVIDOR ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581/1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 062/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CR ENGENHARIA LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA EEEF PROF. GELMIREZ MELO E SILVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA., TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800/1.

PORTARIA Nº 000066/2017 DE 17/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 23/11/2016, A PORTARIA Nº 011153/2015 DE 06/11/2015, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O SERVIDOR(A) ALLAN ARAÚJO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 5922072/1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 021/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2016, O SERVIDOR ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581/1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 021/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA JR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE RECREIO COBERTO E BLOCO NOVO NA EEEFM PACÍFICO LEÃO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800/1.

PORTARIA Nº 000067/2017 DE 17/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 20/10/2016, A PORTARIA Nº 00039/2016 DE 01/02/2016, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PAULO AFONSO JESUS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 5897026/2, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 027/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 20/10/2016, O SERVIDOR(A) WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 57221038/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 027/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA EEEFM. ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 0454168-1.

PORTARIA Nº 000068/2017 DE 17/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 18/12/2016, A PORTARIA Nº 001842/2012 DE 06/02/2012, QUE DESIGNOU O SERVIDOR(A) SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 752371-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2007.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 18/12/2016, A SERVIDOR(A) SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 752371-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI CAETANO BRANDÃO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA 15 DE AGOSTO Nº 4120, BAIRRO: ICOARACI, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. PROFª FERNANDA SOUZA OLIVEIRA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) EDNILSON RICARDO GOMES BATISTA, MATRÍCULA Nº 6013503/1.

PORTARIA Nº 000069/2017 DE 17/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 17/11/2016, A PORTARIA Nº 007791/2016 DE 02/08/2016, QUE RETICOU NA PORT. Nº 005538/2016 DE 13/05/2016, QUE DESIGNOU O SERVIDOR JAMERSON ANDRADE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5919414/1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 082/2015 PARA Nº 048/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 17/11/2016, O SERVIDOR(A)

JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5361702-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 048/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LTDA-ME, CUJO OBJETO É A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO COM AMPLIAÇÃO NA EEEFM PROFª. APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800-1.

PORTARIA Nº 000079/2017 DE 19/01/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 22/11/2016, A PORTARIA Nº 002200/2016 DE 17/03/2016, QUE DESIGNOU O SERVIDOR(A) MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, MATRÍCULA Nº 80846258-4, GERENTE DE REDE FÍSICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 090/2013.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2016, O SERVIDOR(A) JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5361702-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 090/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MARCON - LIMA MAGNO SS LTDA - ME, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA NOVA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDORA ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1.

PORTARIA Nº 000424-2017 DE 17/01/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2016, A SERVIDOR(A) IZABETE COSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 55588643-2, SECRETARIO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EM PERCALINE DAS RESOLUÇÕES E PARECERES DO CEE/PA., COM GRAVAÇÃO NA LOMBADA, PARA ATENDER AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/PA, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA LÚCIA MARIA FEIO IGREJA, MATRÍCULA Nº 198420-1.

PORTARIA Nº 000425-2017 DE 17/01/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 16/09/2016, O SERVIDOR GERSON OLIVEIRA LIMA, MATRÍCULA Nº 5241995-3, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 305/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A P.

1. DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, CUJO OBJETO É A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DA SEDUC/PA, E DA P.M. MDE SANTANA DO ARAGUAIA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ENSINO MÉDIO APENAS NAS LOCALIDADES LEGALMENTE EXISTENTES E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO CASO DAS LOCALIDADES JÁ IMPLANTADAS, ATÉ SUA CONCLUSÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RENATO SOARES BEZERRA, MATRÍCULA Nº 5721415

Protocolo: 139267

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 000367/2017 DE 13/01/2017

Designar ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5163501/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I-FG-4/CCMP, durante o Impedimento do titular, no período de 09/01/17 a 07/02/17. LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 00062/2017 DE 17/01/2017

Nome: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA
Matrícula:390097/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período: 09/01/17 a 07/02/17 - 06/03/17 a 04/04/17
Triênios:15/06/93 a 14/06/96

PORTARIA Nº.: 000445/2017 DE 18/01/2017

Nome: CRISTIANE NAZARE COELHO DA COSTA FERREIRA
Matrícula:57229230/2 Cargo:Assit.Administ.
Lotação:Col.Estad Prof Isabel Amazonas/Ananindeua
Período: 01/02/17 a 01/04/17
Triênios:16/01/12 a 15/01/15

PORTARIA Nº.: 000444/2017 DE 18/01/2017

Nome: MARCIA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA
Matrícula:57210239/1 Cargo:Servente
Lotação:Centro Integrado de Educ do Baixo Tocantins/Cameta
Período: 01/03/17 a 29/04/17 - 30/04 a 28/06/17
Triênios:07/01/09 a 06/01/12 - 07/01/12 a 06/01/15

PORTARIA Nº.: 000443/2017 DE 18/01/2017

Nome: JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES

Matrícula:57212620/1 Cargo:Nutricionista
Lotação:EE Prof Temistocles Araujo/Belém
Período: 02/03/17 a 31/03/17
Triênios:04/02/09 a 03/02/12

PORTARIA Nº.: 000442/2017 DE 18/01/2017

Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA
Matrícula:57210649/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação:EE Ariri/Ananindeua
Período: 17/02/17 a 17/04/17
Triênios:23/01/12 a 22/01/15

PORTARIA Nº.: 000411/2017 DE 18/01/2017

Nome: KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA
Matrícula:57190717/2 Cargo:Nutricionista
Lotação:Depto de Educação Especial/Belém
Período: 01/01/17 a 01/03/17
Triênios:22/01/12 a 21/01/15

PORTARIA Nº.: 000263/2017 DE 16/01/2017

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA
Matrícula:5394040/2 Cargo:Professor
Lotação:EE DE Educ. Tecn.Anisio Teixeira/Belém
Período: 05/10/16 a 03/12/16
Triênios:01/06/04 a 31/05/07

PORTARIA Nº.: 000433/2017 DE 18/01/2017

Nome: DEBORA TEODORO GARCIA
Matrícula:57210273/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta
Período: 01/03/17 a 29/04/17
Triênios:06/01/09 a 05/01/12

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 000336/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a JOSIANE PERREIRA CORREA, matricula nº 55587042/2, Professor, lotada na ERC Lourenço Filho/Belém, no período de 17/11/16 a 15/05/17.

PORTARIA Nº.: 000337/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a KARINA PARAENSE MONTEIRO, matricula nº 5919273/1, Professor, lotada na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de 28/10/16 a 25/04/17.

PORTARIA Nº.: 000338/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a CARLA DE SOUZA LAVAREDA, matricula nº 57211260/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua, no período de 22/11/16 a 20/05/17.

PORTARIA Nº.: 000339/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ALINE ROCHA DIAS, matricula nº 57222778/1, Professor, lotada na EEEM Adelia Carvalho Sodre (Anexo I) Ipixuna do Pará, no período de 13/06/16 a 09/12/16.

PORTARIA Nº.: 000340/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a IRIS NARA AMARAL DA SILVA, matricula nº 57208478/1, Professor, lotada na EEEM Irma Agnes Vínquier/Ipixuna do Pará, no período de 16/12/16 a 13/06/17.

PORTARIA Nº.: 000341/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a FLAVIA PATRICIA DA SILVA BASTOS, matricula nº 5919281/1, Professor, lotada na EE Joao Paulo II/Igarape Açú, no período de 14/10/16 a 11/04/17.

PORTARIA Nº.: 000314/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a MARIA SANTANA BARBOSA, matricula nº 5911064/1, Professor, lotada na EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canna dos Carajas, no período de 01/11/16 a 29/04/17.

PORTARIA Nº.: 000323/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a DANIELLE SODRE PENICHE, matricula nº 5890845/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém, no período de 14/11/16 a 12/05/17.

PORTARIA Nº.: 000321/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a VANIA DENISE VIEIRA PANTOJA, matricula nº 5906083/1, Professor, lotada na ERC Associação Beneficente Milton Pereira de Melo/Belém, no período de 10/10/16 a 07/04/17.

PORTARIA Nº.:000309/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA DE SOUZA DO LIVRAMENTO, matricula nº 5920305/1, Professor, lotada na EE Dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí, no período de 07/11/16 a 05/05/17

PORTARIA Nº.:000310/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a KEILA FRANCISCA ALVES DA COSTA, matricula nº 57210743/1, Servente, lotada na EE.Liberdade/Marabá, no período de 02/12/16 a 30/05/17

PORTARIA Nº.:000311/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a WERLIANIA EVANGELISTA COSTA, matricula nº 57192889/1, Professor, lotada na EE.Dr. Gaspar Vianna/Marabá, no período de 29/11/16 a 27/05/17

PORTARIA Nº.:000312/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a EDILANE FIGUEIREDO COSTA, matricula nº 5929494/1, Professor, lotada na EE.Prof. Oneide de S. Tavares/Marabá, no período de 05/11/16 a 03/05/17

PORTARIA Nº.:000313/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a AMRIPYXITIRE KRAPE KWYNKAPREKRE, matricula nº 8013690/1, Merendeira, lotada

na EE Indígena de EFM. Tatak Kiyakateje/B. Jesus do Tocantins, no período de 12/09/16 a 10/03/17.

PORTARIA Nº.:000315/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ADRIELLY GOMES DE BRITO, matrícula nº 5921177/1, Professor, lotada na EEEM.Mª Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 17/06/16 a 13/12/16

PORTARIA Nº.:000316/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a LARRISA BRITO MARTINS, matrícula nº 57214345/1, Assist. Administrativo, lotada na 1ª URE/Bragança, no período de 26/04/16 a 22/10/16

PORTARIA Nº.:000317/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a LEDA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 57188475/1, Professor, lotada na EE.Prof. Regina C. Souza Silva/Ananindeua, no período de 24/08/16 a 19/02/17

PORTARIA Nº.:000318/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a NINIVE CAROLINA GOMES SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 5889662/1, Professor, lotada na EE Dom Alber G. Ramos/Ananindeua, no período de 05/11/16 a 03/05/17

PORTARIA Nº.:000319/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a JEISE MENDES MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 57212289/1, Assist. Administrativo, lotada na EEEM.Prof. Ruth Guimarães Ferreira/Benevides, no período de 09/07/16 a 04/01/17

PORTARIA Nº.:000320/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a MARIA JOSÉ PANTOJA DE MORAES, matrícula nº 5915636/1, Professor, lotada na EE.Prado Lopes Sede Vinc/Curralinho, no período de 27/11/16 a 25/05/17

PORTARIA Nº.:000322/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a DINALVA RIBEIRO BARREIROS, matrícula nº 57215289/1, Servente, lotada na EEEM.Prof. Gerson Peres/Breves, no período de 20/11/16 a 18/05/17

PORTARIA Nº.:000324/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ANTONIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 5889866/1, Espec. em Educação, lotada na EE. DR Gaspar Vianna -Anexo I/Marabá, no período de 04/11/16 a 02/05/17

PORTARIA Nº.:000325/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a JOSELANE DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 5908608/1, Servente, lotada na EE. Augusto Meira/Belém, no período de 17/11/16 a 15/05/17.

PORTARIA Nº.:000326/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a DIONE SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 57209985/2, Professor, lotada na EEEF. XV, de Outubro/Ananindeua, no período de 30/11/16 a 28/05/17.

PORTARIA Nº.:000327/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a FRANCILENE KAMILA LUZ DA SILVA, matrícula nº 57211394/1, Servente, lotada na 8ª URE/Castanhal, no período de 27/06/16 a 23/12/16.

PORTARIA Nº.:000328/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a GISELLE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 57204012/1, Professor, lotada na EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua, no período de 05/12/16 a 02/06/17.

PORTARIA Nº.:000329/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a LUZITANHA BARROSO VIANA, matrícula nº 57214325/1, Servente, lotada na 16 URE/Tucuruí, no período de 06/12/16 a 03/06/17.

PORTARIA Nº.:000330/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a MARINETH MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5913638/1, Professor, lotada na EE. Marcílio Dias Sede Vinc/Gurupa, no período de 14/07/16 a 09/01/17.

PORTARIA Nº.:000331/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54187988/1, Professor, lotada na EEJonathas Pontes Athias/Belém, no período de 14/12/16 a 11/06/17.

PORTARIA Nº.:000332/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ANTONIA SILVANA DE MOURA ROMÃO, matrícula nº 57203912/1, Assist. Administrativo, lotada na EE. Anexo Itaputyr/Capitão Poço, no período de 23/10/16 a 20/04/17.

PORTARIA Nº.:000333/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a ANA CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 57196879/2, Professor, lotada na EE. Vereador Manoel M. da Costa/Icoaraci, no período de 06/12/16 a 03/06/17.

PORTARIA Nº.:000334/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a GIRLIANE BANDEIRA DE SOUSA, matrícula nº 57213253/1, Merendeira, lotada na 14ª Capanema, no período de 10/12/16 a 07/06/17.

PORTARIA Nº.:000335/2017 DE 11/01/2017

Conceder Licença Maternidade a MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191769/2, Professor, lotada na UT. Yolanda Martins/Belém, no período de 12/08/16 a 07/02/17. APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 446/2017 DE 18/01/2017

Nome: JUSCELINO LEMOS CORREA
Matrícula:5810078/2 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:17 URE/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 732/2016 DE 12/12/2016

Nome: ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO
Matrícula:57214203/1Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA Nº.: 733/2016 DE 12/12/2016

Nome: CINTHIA KAREN MADURO COUTO
Matrícula:57216610/1Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA Nº.: 736/2016 DE 12/12/2016

Nome: CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57215310/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 737/2016 DE 12/12/2016

Nome: SILVANA GOMES GUIMARAES
Matrícula:57214944/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 738/2016 DE 12/12/2016

Nome: ROSENILDA CASEMIRO DE ALMEIDA
Matrícula:57205859/2 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EE Felisbello J Sussuarana/Santarem

PORTARIA Nº.: 380/2016 DE 16/12/2016

Nome: SHEYLLA ALEXANDRE VAZ
Matrícula:54192159/2 Período:06/12/16 à 19/01/17
Exercício:2016
Unidade:EEEM Maria Benta O de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 293/2016 DE 15/12/2016

Nome: ADALZITA LOPES CUNHA
Matrícula:6015476/1 Período:01/03 à 14/04/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 293/2016 DE 20/12/2016

Nome: LIVIA RIBEIRO PACHECO DE CARVALHO
Matrícula:57202502/1 Período:25/01 à 23/02/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Severo Alves/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 187/2016 DE 12/12/2016

Nome: AGENOR MOREIRA LEAL JUNIOR
Matrícula:57210833/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 189/2016 DE 12/12/2016

Nome: ROBERTO RODRIGUES BARBOSA
Matrícula:57224068/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 203/2016 DE 13/12/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Matrícula:5896836/1Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2016
Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 205/2016 DE 13/12/2016

Nome: QUIRINO DA PAIXAO SANTANA JUNIOR
Matrícula:5897540/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2017
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 206/2016 DE 13/12/2016

Nome: RAINERIO DA SILVA JARDINA
Matrícula:5896785/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 208/2016 DE 16/12/2016

Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Matrícula:585637/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 209/2016 DE 20/12/2016

Nome: CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHAES
Matrícula:57213147/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 01/2017 DE 06/01/2017

Nome: CARLOS PEREIRA DA SILVA
Matrícula:416142/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EE Inocencio Soares sede/Primavera

PORTARIA Nº.: 04/2017 DE 06/01/2017

Nome: DENILSON BARROS COSTA
Matrícula:57210667/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2016
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 05/2017 DE 06/01/2017

Nome: ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS
Matrícula:5114063/4 Período:18/03 à 01/05/17 Exercício:2017
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 06/2017 DE 06/01/2017

Nome: ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO
Matrícula:5693284/2 Período:02/03 à 15/04/17 Exercício:2016
Unidade:EE D Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 07/2017 DE 06/01/2017

Nome: FRANCISCO AILTON AVIZ DA COSTA
Matrícula:57227432/1 Período:14/03 à 12/04/17 Exercício:2017
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 190/2016 DE 07/11/2016

Nome: ANTONIO LUCIVANDO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:57215266/1 Período:13/03 à 11/04/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Mario Brasil/Garração do Norte

PORTARIA Nº.:770/2016 DE 12/11/2016

Nome:ROCICLEIDE SANTOS DA SILVA
Matrícula:57211296/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Romana Tavares Leal/Santarém

PORTARIA Nº.:771/2016 DE 12/12/2016

Nome:RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA

Matrícula:54196012/3 Período:01/03 à 14/04/17Exercício:2017
Unidade:EE. São Felipe/Santarém

PORTARIA Nº.:754/2016 DE 12/12/2016

Nome:ANTONIO LINDOMAR G. CAMPOS
Matrícula:57214960/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Pedro Alvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.:752/2016 DE 12/12/2016

Nome:IARA SANTOS DA SILVA
Matrícula:57215007/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.N.Sr. Guadalupe/Santarém

PORTARIA Nº.:749/2016 DE 12/12/2016

Nome:ALESSANDRO DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula:57211308/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:NTE/Santarém

PORTARIA Nº.:725/2016 DE 12/12/2016

Nome:ANTONIO MOTA DA COSTA
Matrícula:6313930/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA Nº.:726/2016 DE 12/12/2016

Nome:ELIZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Matrícula:57215107/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA Nº.:727/2016 DE 12/12/2016

Nome:VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES
Matrícula:57215681/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA Nº.:728/2016 DE 12/12/2016

Nome:GIGELDA FARIAS DE SOUZA
Matrícula:57214900/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA Nº.:739/2016 DE 12/12/2016

Nome:HELTON LUIS ANDRADE GODINHO
Matrícula:57204499/2 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2016
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarem

PORTARIA Nº.:740/2016 DE 12/12/2016

Nome:JANE MARA LIMA RODRIGUES
Matrícula:57215012/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarem

PORTARIA Nº.:741/2016 DE 12/12/2016

Nome:ALBANIZA LISBOA REGO
Matrícula:57215019/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarem

PORTARIA Nº.:742/2016 DE 12/12/2016

Nome:MARIA VANDA DOS SANTOS
Matrícula:57215022/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarem

PORTARIA Nº.:744/2016 DE 12/12/2016

Nome:ANDREIA MARIA ROCHA SILVA
Matrícula:57214859/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. José de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.:743/2016 DE 12/12/2016

Nome:JOELMA NASCIMENTO CANTÉ
Matrícula:57215162/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. José de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.:745/2016 DE 12/12/2016

Nome:MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula:57215181/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. José de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.:746/2016 DE 12/12/2016

Nome:GECINALDA MELO FERNANDES
Matrícula:57214862/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. José de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.:747/2016 DE 12/12/2016

Nome:JOÃO BOSCO DOS SANTOS
Matrícula:57214893/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. José de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.:748/2016 DE 12/12/2016

Nome:ADILER REBELO DE SOUSA
Matrícula:57214830/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2016
Unidade:EE. Madre Imaculda/Santarem

PORTARIA Nº.:729/2016 DE 12/12/2016

Nome:CRISTINA RUFINO SANTOS
Matrícula:57215127/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:730/2016 DE 12/12/2016

Nome:JOÃO BATISTA FARIAS
Matrícula:269549/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:731/2016 DE 12/12/2016

Nome:LUZIANE DA SILVA
Matrícula:57215291/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:755/2016 DE 12/12/2016

Nome:CONCEIÇÃO MARIA DE SOUSA CANTÉ
Matrícula:57214833/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA Nº.:757/2016 DE 12/12/2016

Nome:FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula:57211280/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA Nº.:758/2016 DE 12/12/2016

Nome:IVANDO LUIZ DOURADO FONSECA
Matrícula:265160/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA Nº.:759/2016 DE 12/12/2016

Nome:ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOUT
Matrícula:57215001/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.:751/2016 DE 12/12/2016

Nome:MARIA IZONILDA CRUZ SOUSA
Matrícula:57216609/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.N.Srª Aparecida/Santarem

PORTARIA Nº.:760/2016 DE 12/12/2016

Nome:EUDES DE JESUS DA SILVA
Matrícula:57215550/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.:761/2016 DE 12/12/2016

Nome:LUZIANE DE ALMEIDA MATOS
Matrícula:57214851/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Richard Hennington/Santarem

PORTARIA Nº.:762/2016 DE 12/12/2016

Nome:MARA CRISTINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Matrícula:57215062/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Richard Hennington/Santarem

PORTARIA Nº.:763/2016 DE 12/12/2016

Nome:ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS
Matrícula:57215115/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:764/2016 DE 12/12/2016

Nome:ELOENY CHRISTIAN CHAGAS DA SILVA
Matrícula:57215055/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:765/2016 DE 12/12/2016

Nome:ALINE FABYENE FIGUEIREDO BENTES
Matrícula:57215158/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:766/2016 DE 12/12/2016

Nome:JOSÉ WILSON LÁ DE QUEIROZ
Matrícula:57215179/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:768/2016 DE 12/12/2016

Nome:ARLETE MENEZES PORTELA
Matrícula:57208421/1 Período:01/03 à 14/04/17Exercício:2016
Unidade:EE. Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA Nº.:767/2016 DE 12/12/2016

Nome:MANOEL AUGUSTO BATISTA PEDROSO
Matrícula:57211042/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.:769/2016 DE 12/12/2016

Nome:JORGENETE SILVA DOS ANJOS
Matrícula:57211079/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Rodrigues dos Santos/Santarem

PORTARIA Nº.:781/2016 DE 22/12/2016

Nome:SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA
Matrícula:57214865/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2016
Unidade:ERC. Sto Raimundo Nonato/Santarem

PORTARIA Nº.:778/2016 DE 12/12/2016

Nome:RIVALDO DOS SANTOS SILVA
Matrícula:229415/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Aveiro

PORTARIA Nº.:776/2016 DE 12/12/2016

Nome:FRANCILENE DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57215004/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE.Waldemar Maués/Belterra

PORTARIA Nº.:775/2016 DE 12/12/2016

Nome:IDENILDE GOMES REIS
Matrícula:57211275/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarem

PORTARIA Nº.:774/2016 DE 12/12/2016

Nome:EDILA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:57215307/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarem

PORTARIA Nº.:772/2016 DE 12/12/2016

Nome:JUCIVALDO RODRIGUES NEVES
Matrícula:57215217/ Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:ERC.São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.:773/2016 DE 12/12/2016

Nome:ALDILEIA CIRLEY FARIAS
Matrícula:57211324/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarem

PORTARIA Nº.:288/2016 DE 15/12/2016

Nome:MARLI BRAGA DA SILVA
Matrícula:54192030/2 Período:18/03 à 01/05/17Exercício:2012
Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimento

Protocolo: 139373

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PORTARIA Nº 173/17 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora CHRISTINE DA SILVA MACEDO, Id. Funcional nº 57217233-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Castanhal, para cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, no Instituto de Agronomia da Universidade de Lisboa, no período de 12.09.2016 a 12.09.2020.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 12.09.2016 a 12.09.2020, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139087**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTAGIO DE PÓS-DOUTORADO PORTARIA Nº 177/17 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora KATIA SIMONE KIETZER, Id. Funcional nº 57197578-1, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, para estágio de Pós-Doutorado em Neurociência, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 02.03.2017 a 01.03.2018.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.03.2017 a 01.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

PORTARIA Nº 180/17 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, Id. Funcional nº 5041201-2, cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, para estágio de Pós-Doutorado em Farmacologia, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 02.03.2017 a 01.03.2018.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.03.2017 a 01.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139089**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PORTARIA Nº 174/17 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

I - PRORROGAR o afastamento integral do servidor ANIBAL CORREIA BRITO NETO, Id. Funcional nº 54181345-3, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Ginástica Arte Corporal e Recreação, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

PORTARIA Nº 175/17 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

I - PRORROGAR o afastamento integral da servidora ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO, Id. Funcional nº 54186743-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ginástica Arte Corporal e Recreação, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139093**CORRELAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DO IPASEP PARA A UEPA****PORTARIA Nº 176/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

ASSEGURAR a servidora ANGELA MARIA DA COSTA, Id. Funcional nº 2009293-1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, vencimento base do cargo de Agente Administrativo, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 20.01.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139098**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.****PORTARIA Nº 172/17, DE 07 DE JANEIRO DE 2017.**

PRORROGAR, por 60(sessenta) dias os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela portaria nº 3075/16 de 03.11.2016, publicada no DOE nº 33.245 de 07.11.2016 composta dos servidores efetivos abaixo relacionados, a fim de apurar a culpabilidade do servidor do corpo docente desta IES.

PRESIDENTE

JOSINETE PEREIRA LIMA Id. Funcional: 57188537/
2 PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1
PROCURADOR AUTARQUICO

LAIRSON CABRAL DA SILVA Id. Funcional: 3183408/ 1
ASSISTENTE TECNICO A

SECRETÁRIA

ODETE FARIAS RODRIGUES Id. Funcional: 57209260/
1 AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139103**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 151/17, de 13 de janeiro de 2017.**

DESIGNAR o servidor MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710/ 1, cargo de Procurador Autárquico, para responder pela PROCURADORIA JURIDICA, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 152/17, de 13 de janeiro de 2017.

DESIGNAR o servidor MARCIO DE SOUZA PESSOA, Id. Funcional nº 5902710/ 1, cargo de Procurador Autárquico, para responder pela PROCURADORIA JURIDICA, no período de 14 a 21.01.2017, em substituição ao titular que estará afastado de Licença Casamento.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139101**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO CORRELAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DO IPASEP PARA A UEPA****PORTARIA Nº 155/17, de 13 de janeiro de 2017.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 23/17, de 04.01.2017, publicada no D.O.E nº 33.287 de 09.01.2017, que assegurou ao servidor ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO, Id. Funcional nº 6121730-1, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, vencimento do cargo de Agente Administrativo, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139097**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 004 /2017 - UEPA****SELEÇÃO DE BOLSISTAS****QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 004/2017 do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas no período de 25 a 31 de janeiro de 2017 (dias úteis).

Serão 10 (Dez) vagas, sendo 04 (Quatro) vagas imediatas – 01(uma) vaga imediata será destinada aos PCD's (Pessoas com Deficiência)- e 06 (Seis) Cadastro de Reserva.

O Projeto de Extensão “QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA” foi aprovado pela Portaria 1876/10, em 30 de junho de 2010.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3299-2279/ 3244-4544.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br. Belém, 19 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 139251

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Diely Sampaio da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, matrícula nº 5898368/1, lotada na Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPSE-AC/DAS/SEASTER, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 002/2016/SEASTER, celebrado com o Sr. ANTONIO ABEL PORTELA e a Srª. FRANCISCA AGUIAR PORTELA, que tem como objeto o contrato de locação para fins não residenciais de prédio público, onde funciona a UNIDADE REGIONAL DE SANTARÉM, em substituição a ex-servidora Karollyne Pinheiro Vasconcelos, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

PORTARIA Nº 58, DE 18 de Janeiro DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Márcio Alexandre Pinheiro de Nazaré, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº 5911188/1, lotado na Coordenação de Administração - CAD/DAF/SEASTER para atuar como Fiscal, em substituição da servidora Ana Lívia Maia Dias, matrícula nº 5895793/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenação de Administração - CAD/DAF/SEASTER, que passa a atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 22/2013/SEAS, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A que tem como objeto a prestação de telefonia fixa comutada (STFC) incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de Janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 18 de Janeiro de 2017.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 139241

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017/CEAS/PA, de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 019, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 020, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para

a Primeira Infância e altera a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº. 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei Federal nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e a Lei Federal nº. 12.662, de 05 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz; RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a formalização do Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 139351

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ONDE SE LÊ: gozo de 01/02/2017a 02/03/2017;

LEIA-SE: gozo de 23/02/2017a24/03/2017constante na portaria 009/2017 publicada no DOE.33294 de 18/01/2017 que concedeu férias à servidora Vanessa Silva Paumgartten

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 139023

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-17- DO DIA 19/01/2017

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação, Hospedagem e Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.18297/2017-Mem 60/2017).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 80,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (Locomoção)

NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 60,00-(Hospedagem)

SERVIDOR: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA

MATRICULA: 5901372/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:07 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 24/01/2017

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139026

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-19- DO DIA 19/01/2017

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Hospedagem de adolescentes custodiados no CIAM BELEM (PROC.16230/2017-Mem 62/2017).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 60,00-(Hospedagem)

SERVIDOR: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

MATRICULA: 54195047/ 9

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/01/2017

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139029

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Processo nº 16315/2017.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiada no CFIP, durante viagem ao município de ORIXIMINA/PA, no período de 23 a 25/01/2017.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo- R\$ 120,00 (alimentação)

Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção- R\$ 80,00 (transporte)

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica - R\$ 120,00 (hospedagem)

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139230

DIÁRIA

Portaria nº 013, de 19 de janeiro de 2017.

Processo nº 19452/2017.

OBJETIVO: Realização de assessoramento técnico nas Unidades de Atendimento Socioeducativo de Santarém.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA - (5,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 23/01/2017 a 28/01/2017.

SERVIDORES: TELMA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5921526/2, e EURÍDES DA SILVA ANDRADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 759058/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 138997

Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2017.

Processo nº 23271/2017.

OBJETIVO: Realização de visita técnica na obra do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 20/01/2017 a 20/01/2017.

SERVIDORES: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE, GERENTE II, Matrícula 5917279/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 138998

Portaria nº 015, de 19 de janeiro de 2017.

Processo nº 21310/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 19/01/2017 a 19/01/2017.

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATTIS, PSICOLOGO, Matrícula 54193987/1, JOSÉ RUBENS ROCHA RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 5918584/1, ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 5890087/2, SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ, MONITOR, Matrícula 57173831/1, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO, MOTORISTA, Matrícula 5906129/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139001

PORTARIA: 16- DO DIA 19/01/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.18297/2017-Mem 060/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5901372/ 2

SERVIDOR: WILSON PINTO GOMES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5253705/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BREVES/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 24/01/2017 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139007

PORTARIA: 18- DO DIA 19/01/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 16230/2017-Mem 62/2017-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195047/ 9

SERVIDOR: FABIO DE PAIVA LIMA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57216574/ 2

SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2

SERVIDOR : ANDRE FERREIRA DO LAGO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5906129/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/01/2017 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 139012

PENSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA PORTARIA Nº 018/2017-GAB/PRES BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo nº. 2336/16-CIAM - Sideral de 26 de outubro de 2016 (Relatório Situacional datado de 12.09.2016, cópias dos livros de ocorrência da equipe técnica e livro de ocorrência de monitores), memo 635-CIAM-Sideral de 31.08.2016 e Parecer Jurídico nº 685/2016 - PROJUR/FASEPA, de 27.10.16;

R E S O L V E:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva nº 04/2017, Processo 2016/374058/16 para investigar fuga de adolescentes do Centro de Internação Provisória-CIAM-Sideral onde se encontravam custodiados.

Art. 2ª-DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula nº3206459-2, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS

JACOB, Agente Administrativo, matrícula nº80845168/1, MARIA VILMA COSTA DE MORAES, Monitora, matrícula nº54195598/1, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações;

Art. 3º-CONCEDER com base no Art. 201 da Lei nº 5.810/94-RJU o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA)..... de de 2017

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA

* Por problemas técnicos, esta Portaria deixou de ser publicada na edição nº 33.295, de 19/01/17.

Protocolo: 139360

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2017-GGP/SEJUDH Belém (PA), 18 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Nº1.627 de 18 de outubro de 2016, publicado no DOE Nº33.234 de 19 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação, em caráter temporário.

Paragrafo único. A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes

servidores:

Lucienne Karla Josino Da Costa Arnaud- Matrícula:57202433/1 (Presidente)

Ivam Sena Dos Santos- Matrícula:5852863/2

William Cardoso Ferreira- Matrícula:57204030/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 139024

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2017-GGP/SEJUDH Belém (PA), 18 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora, NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES matrícula funcional nº. 54180171/ 2, concedido por meio da PORTARIA Nº. 229/2016-GGP/SEJUDH, de 24.11.2016, publicada no DOE nº. 33.259 de 28/11/2016, do período de 01/01/2017 a 30/01/2017, referente ao exercício 2016, para gozo em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 139014

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 024/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/468232, de 17/11/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora RITA DE CASSIA BOZI, matrícula nº. 8007241/4, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato nº 85/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Centrais Elétricas do Pará S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para atender a SEDOP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 139286

ERRATA

Na matéria, Protocolo 908512, publicada no DOE 33.028 de 10/12/2015, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato: 017/2015 - Conclusão da Construção do Centro de Convenções, em Marabá/PA.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME

LEIA-SE: CONTRATADA: QUADRA ENGENHARIA LTDA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 139345

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 028/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 002/2017/DIPLA, de 18/01/2017.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, dos efeitos da portaria nº. 802/2016 de 22/11/2016, publicada no DOE nº. 33.257; de 24/11/2016, o nome da servidora LUCIANA CORREA DE SOUSA, matrícula 57194268/1, referente às férias no mês de DEZEMBRO/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 139040

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DISPENSAR a empregada LIGIA DOS SANTOS NEVES, Matrícula nº 57176087/1, da função em Comissão de Assistente Técnico.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 17.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139329

PORTARIA Nº. 018/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o empregado ANDRE VALENTE NOGUEIRA, Matrícula nº 5814359/5, da função em comissão de Gerente Estratégico de Gestão de Obras - GEGOB.

2. DESIGNAR o aludido empregado para ocupar a função em comissão de Gerente Estratégico de Projetos - GEPRO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 01.02.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139341

PORTARIA Nº. 021/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DISPENSAR a empregada MONICA CERES RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 5914876/2, da função em Comissão de Assistente de Projeto.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.02.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139349

PORTARIA Nº. 019/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o empregado ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57196504/1 para assumir a função em comissão de ASSISTENTE TECNICO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a essa função prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 17.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139346

PORTARIA Nº. 017/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o empregado MARIO ANTONIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO, Matrícula nº 57203929/2, da função em comissão de Assessor da Presidência.

2. DESIGNAR o aludido empregado para ocupar a função em comissão de Gerente Estratégico de Gestão de Obras - GEGOB, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 01.02.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139338

PORTARIA Nº. 015/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o empregado LUIZ FRECHILLA ARIAS NETO, Matrícula nº 57176200/1, para assumir a função em comissão de ASSISTENTE TECNICO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a essa função prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 17.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139333

PORTARIA Nº. 016/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o empregado ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5811481/9, da função em comissão de Gerente Estratégico de Projetos - GEPRO.

2. DESIGNAR o aludido empregado para ocupar a função em comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 01.02.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 139335

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/3857;

RESOLVE:

I - PRORROGAR A CESSÃO do servidor JÓ BEZERRA DE SALES, identidade funcional nº 57176158/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, para a Prefeitura Municipal de Benevides-PA, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17.01.2013, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/12/2016.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 02/12/2016.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de janeiro de 2017.
 ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 139068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 03/2010
 Nº DO TERMO ADITIVO: 15
 DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
 VALOR: R\$ 483.861,54 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: De acordo com a justificativa e análise técnica presentes nos autos do processo nº 2016/292212, adiciona-se o valor de R\$ 483.861,54 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao reajuste de valor do 13º termo aditivo ao contrato nº 03/2010.

ORÇAMENTO:
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
 48.101.19.571.1452.7621 449051 0101
 48.101.19.571.1452.7621 449051 0130
 ORIGEM DO RECURSO: Estadual
 CONTRATADO: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
 ENDEREÇO: Estrada Icuí - Guajará, s/n - Quarenta Horas, Coqueiro, Ananindeua.
 CEP: 67.125-000
 ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 139224

Nº DO CONTRATO: 03/2010
 Nº DO TERMO ADITIVO: 16
 DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
 VALOR: R\$931.755,47 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: De acordo com a justificativa e planilha de adequação técnica presentes nos autos do processo nº 2016/424067 e 2016435731, adiciona-se o valor de R\$931.755,47 (novecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ORÇAMENTO:
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
 48.101.19.571.1452.7621 449051 0101
 48.101.19.571.1452.7621 449051 0130
 ORIGEM DO RECURSO: Estadual
 CONTRATADO: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
 ENDEREÇO: Estrada Icuí - Guajará, s/n - Quarenta Horas, Coqueiro, Ananindeua.
 CEP: 67.125-000
 ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 139225

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
 Sindicância Investigativa nº 2015/226199
 Recebidos o processo acima, verifica-se que a Comissão de Sindicância, fora nomeada com intuito de apurar a responsabilidade de quem deu causa a irregularidade fiscal da Fapespa, que ensejou a não prorrogação do Convênio 759557/2011, identificando seus responsáveis e a infração cometida, nos termos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2017 (fls. 159/168):
 1. DETERMINO, a imediata conversão do Julgamento em Novas Diligências nos termos do artigo 29 da Lei 9.784/99 para que sejam ouvidas as testemunhas que se entendam pertinentes, bem como para que sejam colhidas as provas necessárias.

2. NOMEIO os servidores Tássia do Socorro Ferreira da Silva - matrícula nº 5916878/1, Juliana Cardoso Saldanha - matrícula 57190481/2 e Ricardo Viana Pereira - matrícula nº 5918327/1 para diligenciarem.

3. INSTITUO o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão das diligências.
 Belém, 13 de Janeiro de 2017.
 Alberto Cardoso Arruda
 Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 139309

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Diária de Portaria: 005/2017 - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
 Onde se lê: Número de Diária: 5,5 e Período: 31/01/17 e 05/02/2017

Lei-se: Número de Diária: 4,5 e Período: 31/01/17 a 04/02/2016
Publicada no DOE / Protocolo: 138794 de 18/01/2017
 PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 138988

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º. / Nº DO CONTRATO: 002/2012. / OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Vigilância Armada das Instalações da PRODEPA. / VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 353.520,00. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2011. / PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Do Prazo Contratual; Do Valor e da Dotação Orçamentária; e Da Clausula de Rescisão. / VALOR (R\$): 530.322,48. / DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/01/2017 a 19/01/2018. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito à Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo: 139013

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 017/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. / CONTRATO: Nº 027/2012 - BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 185.633,98. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339033. / FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 139314

APOSTILA Nº. 015/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017. / CONTRATO: Nº 045/2015 - COMPWIRE INFORMÁTICA. LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 144.000,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 139045

APOSTILA Nº. 018/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. / CONTRATO: Nº 004/2014 -TSJ TELEMARKETING LTDA - ME. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017. / R\$ 167.231,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios / 0101 - Recurso do Tesouro. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 139085

APOSTILA Nº. 016/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017. / CONTRATO: Nº 024/2012 - PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 116.673,06. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037. / FONTE DE RECURSO: 0261- Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Protocolo: 139094

APOSTILA Nº. 014/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017. / CONTRATO: Nº 014/2013 - CSI SERVICE LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 96.000,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 139060

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016
 Processo Administrativo nº. 2014/388542
 Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 001/2016-SEEL.

Assinatura: 18/01/2017
 Vigência: Início 18/01/2017 e término 18/01/2018.
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 339039
 Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0018-51
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 139263

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2017/GERH/SETUR

Proc:2017/11991 Concede 0,5 diárias ao Secretário Adjunto de Turismo AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES mat:5259053,OBJ: Apresentação do Projeto da Rota Turística Belém Bragança e a sua promoção no Carnaval de 2017. DESTINO: Capanema - Pa PERÍODO: 11/01/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 139268

PORTARIA Nº 013/2017/GERH/SETUR

Proc: 2017/19730 Concede 0,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA mat:54187789, Motorista, OBJ:Conduzir veículo oficial com o Secretário de Estado de Turismo. DESTINO:Salinópolis-PA, PERÍODO: 26/01/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 139258

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 2064/16-DP-G Em 15/12/2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 510232/2016, de 15/12/2016. RESOLVE:

Afastar a Defensora Pública MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA, matrícula nº 3083837, lotada na Entrância Especial da Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, §,4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 21/12/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 139053

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 2073/16-DP-G Em 22/12/2016

Afastar a Defensora Pública ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, matrícula nº 3084442, lotada no Núcleo de Atendimento Criminal da Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, §,4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 30/11/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 139086

* TOTAL DO REGIME ->		162	486.443,17	34.810,25	273.766,71	17.770,79	55.085,13	867.876,05
REQUISITADO	Analista Judiciario	27	113,16	103.568,44	58,56	431,23	3.371,43	107.542,82
NÍVEL SUPERIOR		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		27	113,16	103.568,44	58,56	431,23	3.371,43	107.542,82
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	49		66.013,36	107,79	20.795,28	14.675,70	101.592,13
NÍVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	119		13.560,85		207.634,36	6.677,80	227.873,01
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		168	0,00	79.574,21	107,79	228.429,64	21.353,50	329.465,14
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.409,54	3.066,91	26.589,87
NÍVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		11	0,00	21.113,42	0,00	2.409,54	3.066,91	26.589,87
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	23	56.259,00	122.098,19	39.818,43		10.127,15	228.302,77
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	273	844.068,74	1.314.490,87	156.311,62		103.369,19	2.418.240,42
	CJS-3	381	1.611.771,98	2.413.242,11	841.875,83	25.202,37	85.469,48	4.977.561,77
	CJS-4	109	487.285,09	1.023.990,67	256.872,15	1.789,99	17.640,22	1.787.578,12
	CJS-5	14	70.185,26	166.706,31	38.754,35		1.405,95	277.051,87
	CJS-6	151	858.684,22	1.442.170,01	424.511,02		24.447,13	2.749.812,38
	CJS-7	3	19.377,44	44.199,79	22.084,96		545,13	86.207,32
	CJS-8	7	49.968,66	150.275,09	6.010,66		26.093,98	232.348,39
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		961	3.997.600,39	6.677.173,04	1.786.239,02	26.992,36	269.098,23	12.757.103,04
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	176	474.918,61	506.164,42	194.003,45		49.568,32	1.224.654,80
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		176	474.918,61	506.164,42	194.003,45	0,00	49.568,32	1.224.654,80
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	46.339,37	53.519,22	43.987,13		1.535,30	145.381,02
	FG-2	81	322.056,49	349.966,87	309.909,40	11.896,97	22.055,24	1.015.884,97
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		95	368.395,86	403.486,09	353.896,53	11.896,97	23.590,54	1.161.265,99
* TOTAL DO QUADRO ->		4.455	25.107.019,55	15.450.371,65	9.162.787,01	2.518.832,53	2.693.195,78	54.932.206,52

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	37	1.127.431,07		1.583,16			1.129.014,23
	Juiz Auditor	1	28.642,84					28.642,84
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14					196.840,14
	Juiz(a) de 2 Entrancia	15	364.598,15					364.598,15
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36					830.642,36
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16					95.161,16
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32					190.322,32
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31					290.717,31
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	3.169.943,29	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.171.526,45
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	51	286.886,60	233.304,53	586.459,84		74.717,40	1.181.368,37
NÍVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	7.094,41	5.675,54	6.384,94			19.154,89
	Assessor de Camara	2	12.468,85	10.319,06	11.995,86			34.783,77
	Assessor de Juiz	3	11.266,85	9.892,86	9.556,25			30.715,96
	Assessor Organizacional	1	6.449,43	5.159,53	2.321,79			13.930,75
	Diretor de Secretaria	3	14.512,92	11.610,26	13.239,84			39.363,02
	Escrivão Judicial	7	35.746,09	28.596,58	47.461,72			111.804,39
	Médico	3	14.327,11	13.673,93	17.262,82	4.705,44		49.969,30
	Oficial Justiça Avaliador	19	94.649,14	66.831,31	110.740,82	55.581,57	25.606,47	353.409,31
	Sec. Câmara Cível Isolada	3	19.585,02	49.941,71	21.886,60		203,12	91.616,45
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	6.528,34	16.320,82	7.621,95			30.471,11
	Secretario do Tribunal R09/90	1	4.269,61	10.674,10	14.643,70		883,70	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	13.122,02	10.497,66	10.002,91			33.622,59
	Taquigrafo Judiciario II	1	4.130,96	5.210,38	4.670,67			14.012,01
	Técnico Assistente	3	11.938,35	9.550,72	13.901,24			35.390,31
	Técnico Especial I	1	4.637,29	3.709,83	7.303,71			15.650,83
	Técnico Especial II	10	62.389,80	62.681,77	148.610,50	3.224,70		276.906,77
	Técnico Judiciário I	2	9.274,58	7.419,66	15.210,37			31.904,61
	Técnico Judiciário II	11	68.777,82	75.660,29	176.630,88			321.068,99
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		126	688.055,19	636.730,54	1.225.906,41	63.511,71	101.410,69	2.715.614,54

REG. JURIDICO ÚNICO	Agente de Segurança	7	22.067,99		13.446,15	256,40		35.770,54
	Aux. Administração I	1	3.350,34		1.172,62			4.522,96
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	12.474,17	5.195,36	17.838,86			35.508,39
	Aux. Administrativo I	5	15.999,53		7.981,23			23.980,76
	Aux. Administrativo III	5	20.364,31	6.663,59	35.107,19			62.135,09
	Aux. de Secretaria	4	12.150,24		6.907,30			19.057,54
	Aux. Judiciario	57	212.979,10	2.155,10	158.817,66		23.811,26	397.763,12
	Aux. Judiciario I	6	21.085,23		11.986,07			33.071,30
	Aux. Judiciario II	10	35.254,41	3.657,53	26.796,46	1.709,00		67.417,40
	Aux. Judiciario III	8	33.877,84	8.892,87	53.770,31		4.381,33	100.922,35
	Aux. Serviço Médico I	1	3.350,34		2.010,19			5.360,53
	Avaliador Judicial	3	2.668,96		3.378,33	985,60		7.032,89
	Contador do Juizo	1	1.334,48		800,71			2.135,19
	Diretor de Secretaria	5	20.751,45		9.965,03			30.716,48
	Distribuidor	7	8.006,88		4.670,82	1.670,76		14.348,46
	Escrevente	6	14.781,20	2.430,03	3.614,78	880,00		21.706,01
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.334,48		905,74	175,07		2.415,29
	Escrevente Cart Ofic	2	6.075,12		3.645,14			9.720,26
	Escrivão do Cível	14	16.278,54	6.898,78	28.158,46	87.923,81		139.259,59
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	25.939,26		15.347,55			41.286,81
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.755,56		2.853,28			7.608,84
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	2.668,96		834,96	2.403,33		5.907,25
	Of. Reg. de Casamento	1	1.334,48		991,15	317,53		2.643,16
	Oficial de Justica	69	237.057,32		201.524,37	147.513,10	52.669,34	638.764,13
	Tabeliao	11				31.624,41		31.624,41
	Tec Contabilidade	2	8.261,92	5.783,35	24.247,71			38.292,98
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		240	744.202,11	41.676,61	636.772,07	275.459,01	80.861,93	1.778.971,73
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	19.437,02	6.175,00	35.409,10			61.021,12
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	54	159.874,21	2.519,45	71.367,52		74.249,72	308.010,90
	Atendente Judiciario I	5	12.893,99		4.736,76			17.630,75
	Atendente Judiciario II	4	12.756,62	1.670,10	7.114,90			21.541,62
	Aux. Serviços Gerais	4	10.216,05		3.681,04			13.897,09
	Aux. Serviços Gerais I	6	15.440,09		4.738,03		11.258,16	31.436,28
	Aux. Serviços Gerais II	3	8.519,64		4.969,81	1.419,94		14.909,39
	Aux. Serviços Gerais III	1	3.162,94	1.423,38	2.953,82	336,74		7.876,88
	Guarda Judiciário	1	2.836,38		1.976,88			4.813,26
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		84	245.136,94	11.787,93	136.947,86	1.756,68	85.507,88	481.137,29
* TOTAL DO QUADRO ->		567	4.847.337,53	690.195,08	2.001.209,50	340.727,40	267.780,50	8.147.250,01
* TOTAL GERAL ->		5022	29.954.357,08	16.140.566,73	11.163.996,51	2.859.559,93	2.960.976,28	63.079.456,53

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	2.652.404,69	2.826.314,04	1.324.766,06	6.803.484,79
- Inativo	857.998,83	6.645,12		864.643,95
- Pensionista	264.768,53	3.071,30		267.839,83
- Complementação	5.078.823,08			5.078.823,08
* TOTAL DO QUADRO ->	8.853.995,13	2.836.030,46	1.324.766,06	13.014.791,65

Mes.....: DEZEMBRO/2016

Quadro : ATIVO

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	914.133,30	46.956,04	90.499,14		1.078.478,43	2.130.066,91
	Juiz(a) de 1 Entrancia	56	1.417.293,36	100.506,11	2.783,96		1.669.740,55	3.190.323,98
	Juiz(a) de 2 Entrancia	95	2.557.805,65	162.949,56	17.769,96		3.003.858,86	5.742.384,03
	Juiz(a) de 3 Entrancia	95	2.719.463,70	118.575,30	75.680,06		3.101.912,48	6.015.631,54
	Juiz(a) Substituto(a)	71	1.796.925,51	138.109,75			1.523.497,52	3.458.532,78
	Pretor(a) da Capital	3	71.370,87	2.022,17	7.850,79		87.641,17	168.885,00
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		350	9.476.992,39	569.118,93	194.583,91	0,00	10.465.129,01	20.705.824,24
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.068	4.363.277,40	4.199.411,91	2.785.676,77	36.035,94	11.477.026,11	22.861.428,13
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	557	2.217.495,08	2.014.489,29	1.519.597,77	1.542.972,51	8.605.543,33	15.900.097,98

* TOTAL DO REGIME ->		1.625	6.580.772,48	6.213.901,20	4.305.274,54	1.579.008,45	20.082.569,44	38.761.526,11
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	22	59.792,04	4.348,51	26.777,05	1.358,91	97.074,83	189.351,34
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	135	425.783,36	4.089,65	412.825,68	286.932,59	1.504.479,79	2.634.111,07
	Auxiliar Judiciario	646	1.993.120,93	159.768,43	758.726,43	17.749,45	3.080.679,78	6.010.045,02
	Avaliador Judicial	1	1.194,02		727,74		1.731,32	3.653,08
	Depositario Publico	2	2.388,04		1.432,82		3.820,86	7.641,72
	Diretor de Secretaria	11	44.483,92		15.524,17		61.780,81	121.788,90
	Escrivao do Civel	3	3.565,71		1.723,41		5.289,12	10.578,24
	Motorista	9	28.579,68	2.661,14	21.593,48	952,65	64.724,83	118.511,78
	Oficial de Justica	61	185.820,03	3.079,88	175.427,87	127.199,28	628.835,56	1.120.362,62
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		890	2.744.727,73	173.947,61	1.414.758,65	434.192,88	5.448.416,90	10.216.043,77
REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	162	435.596,99	35.897,70	246.761,85	15.298,58	838.420,95	1.571.976,07
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		162	435.596,99	35.897,70	246.761,85	15.298,58	838.420,95	1.571.976,07
REQUISITADO	Analista Judiciario	28		99.136,70		416,83	104.085,38	203.638,91
NIVEL SUPERIOR		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		28	0,00	99.136,70	0,00	416,83	104.085,38	203.638,91
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	30		57.577,62	107,79	16.508,96	87.091,78	161.286,15
NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	119		13.524,37		207.713,16	217.359,79	438.597,32
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		149	0,00	71.101,99	107,79	224.222,12	304.451,57	599.883,47
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.155,92	25.305,94	48.575,28
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		11	0,00	21.113,42	0,00	2.155,92	25.305,94	48.575,28
CARGOS COMISSONADOS	CJS-1	22	50.337,54	108.947,01	35.819,79		197.133,53	392.237,87
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	269	747.254,15	1.168.173,51	139.979,79		2.063.299,74	4.118.707,19
	CJS-3	382	1.449.439,37	2.167.575,59	761.334,72	22.576,46	4.687.395,24	9.088.321,38
	CJS-4	109	432.898,34	920.544,66	231.441,92	1.601,59	1.603.590,77	3.190.077,28
	CJS-5	14	62.820,71	149.160,12	34.736,51		246.717,34	493.434,68
	CJS-6	152	778.533,90	1.305.456,15	385.436,55		2.467.859,25	4.937.285,85
	CJS-7	3	17.337,74	39.550,21	26.033,30		79.898,04	162.819,29
	CJS-8	7	44.709,00	142.761,29	29.606,03		200.581,05	417.657,37
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		958	3.583.330,75	6.002.168,54	1.644.388,61	24.178,05	11.546.474,96	22.800.540,91
CARGOS COMISSONADOS	CJI	173	418.604,83	451.941,80	173.482,52		1.043.818,05	2.087.847,20
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		173	418.604,83	451.941,80	173.482,52	0,00	1.043.818,05	2.087.847,20
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	41.474,38	41.774,59	39.560,24		129.749,25	252.558,46
	FG-2	82	291.403,92	311.237,58	280.149,81	10.715,69	903.181,78	1.796.688,78
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		96	332.878,30	353.012,17	319.710,05	10.715,69	1.032.931,03	2.049.247,24
* TOTAL DO QUADRO ->		4.442	23.572.903,47	13.991.340,06	8.299.067,92	2.290.188,52	50.891.603,23	99.045.103,20

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	37	1.127.431,07		1.583,16		1.129.014,23	2.258.028,46
	Juiz Auditor	1	28.642,84				28.642,84	57.285,68
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14				196.840,14	393.680,28
	Juiz(a) de 2 Entrancia	15	364.598,15				364.598,15	729.196,30
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36				830.642,36	1.661.284,72
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16				95.161,16	190.322,32
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94				45.587,94	91.175,88
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32				190.322,32	380.644,64
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31				290.717,31	581.434,62
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	3.169.943,29	0,00	1.583,16	0,00	3.171.526,45	6.343.052,90
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	51	257.448,44	208.747,19	649.128,84		1.204.099,84	2.319.424,31
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.347,65	5.078,12	5.712,88		17.138,65	34.277,30
	Assessor de Camara	2	11.156,47	9.232,94	10.733,28		31.122,69	62.245,38
	Assessor de Juiz	3	10.080,95	8.851,56	8.550,35		27.482,86	54.965,72
	Assessor Organizacional	1	5.770,59	4.616,47	2.077,41		12.464,47	24.928,94
	Diretor de Secretaria	3	12.985,32	10.388,24	11.947,16		35.320,72	70.641,44
	Escrivão Judicial	7	31.983,49	25.586,74	42.466,12		100.036,35	200.072,70
	Médico	3	12.819,13	12.234,71	15.445,78	4.210,20	44.709,82	89.419,64

	Oficial Justiça Avaliador	19	86.555,53	59.640,01	99.859,00	49.594,61	321.752,59	617.401,74
	Sec. Câmara Cível Isolada	3	17.523,48	44.684,87	83.006,06		161.413,33	306.627,74
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.841,16	14.602,90	28.885,78		30.471,11	79.800,95
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.820,21	9.550,54	13.102,30		38.937,53	65.410,58
	Taquigrafo Judiciario I	3	10.253,90	8.203,11	8.013,25		26.470,26	52.940,52
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.696,14	4.661,92	4.179,03		12.537,09	25.074,18
	Técnico Assistente	3	10.681,71	8.545,36	12.438,02		31.665,09	63.330,18
	Técnico Especial I	1	4.149,19	3.319,35	6.534,93		14.003,47	28.006,94
	Técnico Especial II	10	55.822,92	56.084,05	179.522,84	2.885,28	263.796,83	558.111,92
	Técnico Judiciário I	2	8.298,38	6.638,70	13.609,33		28.546,41	57.092,82
	Técnico Judiciário II	11	61.538,52	67.696,61	184.670,37		300.103,13	614.008,63

	* TOTAL DO REGIME ->	126	616.773,18	568.363,39	1.379.882,73	56.690,09	2.702.072,24	5.323.781,63
REG. JURIDICO ÚNICO	Agente de Segurança	6	17.219,47		10.636,40		27.855,87	55.711,74
	Aux. Administração I	1	2.997,72		1.049,20		4.046,92	8.093,84
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	11.161,19	4.648,52	15.961,22		31.770,93	63.541,86
	Aux. Administrativo I	5	14.726,81		7.256,43		21.983,24	43.966,48
	Aux. Administrativo III	5	18.220,87	5.962,19	31.411,91		55.594,97	111.189,94
	Aux. de Secretaria	4	10.871,28		6.180,28		17.051,56	34.103,12
	Aux. Judiciario	57	192.235,72	1.928,24	143.390,58		356.980,75	694.535,29
	Aux. Judiciario I	6	19.383,45		10.724,45		30.107,90	60.215,80
	Aux. Judiciario II	10	31.543,83	3.272,57	23.976,04	1.529,12	60.321,56	120.643,12
	Aux. Judiciario III	8	30.311,92	7.956,87	48.110,63		94.219,76	180.599,18
	Aux. Serviço Médico I	1	2.997,72		1.798,63		4.796,35	9.592,70
	Avaliador Judicial	3	2.388,04		3.223,83	880,00	6.491,87	12.983,74
	Contador do Juizo	1	1.194,02		716,41		1.910,43	3.820,86
	Diretor de Secretaria	5	18.567,21		8.916,11		27.483,32	54.966,64
	Distribuidor	7	7.164,12		4.179,06	1.494,90	12.838,08	25.676,16
	Escrevente	6	13.821,98	2.174,25	3.234,20	880,00	20.110,43	40.220,86
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.194,02		810,40	156,65	2.161,07	4.322,14
	Escrevente Cart Ofic	2	5.435,64		3.261,38		8.697,02	17.394,04
	Escrivão do Cível	14	14.565,30	6.675,10	25.194,58	78.669,11	125.104,09	250.208,18
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	23.209,02		13.731,99		36.941,01	73.882,02
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.254,98		2.552,98		6.807,96	13.615,92
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	2.388,04		747,12	2.148,51	5.283,67	10.567,34
	Of. Reg. de Casamento	1	1.194,02		886,87	284,11	2.365,00	4.730,00
	Oficial de Justica	69	213.481,46		180.347,37	132.043,06	600.292,58	1.126.164,47
	Tabeliao	11				28.292,01	28.292,01	56.584,02
	Tec Contabilidade	2	7.392,28	5.174,59	21.695,43		34.262,30	68.524,60
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	239	667.920,11	37.792,33	569.993,50	246.377,47	1.623.770,65	3.145.854,06
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.391,08	5.525,02	31.682,14		54.598,24	109.196,48
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	54	146.137,51	2.254,25	64.405,03		268.947,68	481.744,47
	Atendente Judiciario I	5	11.810,45		4.238,16		16.048,61	32.097,22
	Atendente Judiciario II	4	11.413,88	1.494,30	6.365,98		19.274,16	38.548,32
	Aux. Serviços Gerais	4	9.140,85		3.304,72		12.445,57	24.891,14
	Aux. Serviços Gerais I	6	14.140,37		4.239,43		18.379,80	36.759,60
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.622,88		4.446,67	1.270,48	13.340,03	26.680,06
	Aux. Serviços Gerais III	1	2.830,00	1.273,50	2.642,90	301,34	7.047,74	14.095,48
	Guarda Judiciário	1	2.537,82		1.917,18		4.455,00	8.910,00
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	84	223.024,84	10.547,07	123.242,21	1.571,82	414.536,83	772.922,77
	* TOTAL DO QUADRO ->	566	4.677.661,42	616.702,79	2.074.701,60	304.639,38	7.911.906,17	15.585.611,36
	* TOTAL GERAL ->	5008	28.250.564,89	14.608.042,85	10.373.769,52	2.594.827,90	58.803.509,40	114.630.714,56
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			4.926.897,60	5.156.640,45	2.325.146,76	12.408.684,81		
- Inativo			1.611.849,58	12.523,90		1.624.373,48		
- Pensionista			519.179,64	6.142,60		525.322,24		
- Complementação			8.559.868,32			8.559.868,32		
* TOTAL DO QUADRO ->			15.617.795,14	5.175.306,95	2.325.146,76	23.118.248,85		

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0003/2017 – TCM, DE 09/01/2017

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar a aquisição de passagem aérea ao Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, para participar da Reunião da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0005/2017 – TCM, DE 09/01/2017

RESOLVE:

1. Autorizar a aquisição de passagem aérea ao servidor SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO, matrícula nº 500000575, Assessor Técnico – TCM.CPC.101.4, para participar da Reunião da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, a realizar-se em Brasília/DF, no dia 12 de janeiro de 2017;

2. Ao final da referida Reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 139280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 504 A 527/2016/ TCM-PA

EXCETO: 507/2016

PUBLICAÇÕES: 11/01, 17/01 E 20/01/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 504/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201607935-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sergio Amorim Figueiredo.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sergio Amorim Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde do Município de Belém, no exercício financeiro de 2016, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente sua manifestação acerca dos achados e recomendações contidos no Relatório Preliminar de Auditoria Operacional Coordenada em Saúde – Atenção Básica, pertinentes às questões analisadas por esta Corte de Contas, conforme art. 5º, incisos VI e VII da Resolução nº 07/2015/TCM-PA. Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 505/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201608442-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fredson Santos de Oliveira.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fredson Santos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal

de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 506/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201608442-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, Prefeito Municipal de Benevides, nos exercícios financeiros de 2013 a 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, encaminhe relatório consolidado do patrimônio (bens móveis e imóveis), individualizados por exercícios (2013 a 2016).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 508/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201612552-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Junior, Prefeito Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 3º ATÉ O 6º BIMESTRE
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM. Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 509/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201612553-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Antonia Rosangela Lima e Silva.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Rosangela Lima e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 – Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres.

2 – RGF'S do 1º e 3º Quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 510/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201612554-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilton Lopes de Farias.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
SAAE/SAA	BALANÇO GERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 511/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201612555-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Moreira de Souza.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II

do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Moreira de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA CONTAS ILEGÍVEIS NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
512/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612556-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adimilson Luiz Mezzomo.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adimilson Luiz Mezzomo, Prefeito Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
513/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612557-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lúcio Antonio Faro Bittencourt.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lúcio Antonio Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Bujarú, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
514/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612558-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio do Nascimento Guimarães.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio do Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LDO
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
515/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612559-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Pastana Feio.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Pastana Feio, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 - Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre;

2 - RGF's do 1º e 3º Quadrimestre.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
516/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612560-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
517/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612561-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Divino Alves Campos.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Divino Alves Campos, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 6º BIMESTRE E RGF DO 3º QUADRIMESTRE.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
518/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612562-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valmir Gomes Solidade.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Gomes Solidade, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 - Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
519/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612563-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
520/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612564-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoe.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoe, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LDO
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RGF 's E RREO 's.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
--------------------------------------	---

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
521/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612565-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO ' DO 5º BIMESTRE
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	BALANÇO GERAL.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
IPASEMAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
IPASEMAR	BALANÇO GERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
522/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612567-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Gomes Filho.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

1 – Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM. Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
523/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612568-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Macedo de Castro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Macedo de Castro, Prefeito Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
524/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612569-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damascena Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
525/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612570-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Leonir Hermes.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
526/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612571-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado

do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
SAAE	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
527/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201612572-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, Prefeita Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 136909

**EDITAL Nº 001/17
(Processo nº 572182011-00)**

(Acórdão nº 28.178, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Elísio Boulhosa Malato.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Elísio Boulhosa Malato; Secretário Municipal de Educação de Ponta de Pedras, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.381,79 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.381,79 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 002/17

(Processo nº 750012010-00 * 201504103-00)
(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))
(Acórdão nº 29.009, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 003/17

(Processo nº 750012010-00 * 201504103-00)
(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))
(Resolução nº 12.444, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 004/17

(Processo nº 642432013-00)
(Acórdão nº 28.786, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lucilange Leite Costa de Almeida, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Rondon do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 005/17

(Processo nº 070012006-00)

(Procuradora/Advogada: Heloísa Tabosa Barros (OAB/PA 18.762)
(Resolução nº 12.129, de 16.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)
De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Edson da Silva Barros; Prefeito Municipal de Anajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta

dias, recolher a importância de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 006/17

(Processo nº 1070012013-00)
(Acórdão nº 28.230, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)

De Notificação, do senhor Adeilson Ataíde Mateus.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adeilson Ataíde Mateus; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 007/17

(Processo nº 1173062013-00)

(Procurador/Advogado: Hélio João Martins (OAB/PA 11.043)
(Acórdão nº 28.849, de 31.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)
De Notificação, do senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.485,14 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.485,14 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 008/17

(Processo nº 201119312-00)

(Acórdão nº 26.963, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)
De Notificação, do senhor Alexandre Santos Monteiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Alexandre Santos Monteiro, referente à prestação de contas do Termo de Compromisso nº 484/2011-FUMBEL e Condomínio Castanheira Shopping Center, relativa ao apoio cultural Confraria dos Chorões, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 2017
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 137134

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 920 E 921/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/01, 16/01 E 20/01/2017.
Edital de Citação nº 920/2016/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 921/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Waldir da Silva Souza Júnior.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldir da Silva Souza Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 136938

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24/01/2017, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

1) Processo 190012013-00

Origem Prefeitura Municipal / Bujaru
Assunto Prestação de Contas - 2013
Contas Anuais De Governo
Responsável Sr(A). Lucio Antônio Faro Bittencourt
Instrução 4ª Controladoria
Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

2) Processo 190012013-00

Origem Prefeitura Municipal / Bujaru
Assunto Prestação de Contas - 2013
Contas Anuais De Gestão
Responsável Sr(A). Lucio Antônio Faro Bittencourt
Instrução 4ª Controladoria
Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

3) Processo 750012012-00

Origem Prefeitura Municipal / São Domingos do Capim
Assunto Prestação de Contas - 2012
Contas Anuais De Governo
Responsável Sr(A). José Cristiano Martins Nunes
Instrução 4ª Controladoria
Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

4) Processo 750012012-00

Origem Prefeitura Municipal / São Domingos do Capim
Assunto Prestação de Contas - 2012
Contas Anuais De Gestão
Responsável Sr(A). José Cristiano Martins Nunes
Instrução 4ª Controladoria
Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

5) Processo 201506383-00
 Origem Câmara Municipal / Irituia
 Assunto Tomada de Contas - 2012
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). Alessandro Da Silva Amaro
 Instrução 1ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Sérgio Leão

6) Processo 714572014-00
 Origem Fundo Municipal De Assistência Social - Fmas / Santarém
 Assunto Prestação de Contas - 2014
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). Zuilia De Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
 Instrução 6ª Ontroladoria
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Aloísio Chaves

7) Processo 714872014-00
 Origem Fundo Municipal De Turismo - Fmt / Santarém
 Assunto Prestação de Contas - 2014
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). Irene Belo Gonçalves Zampietro
 Instrução 6ª Ontroladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
 Relator(a) Conselheiro Aloísio Chaves

8) Processo 718042014-00
 Origem Secretaria Municipal De Juventude, Esporte E Lazer - Semjel / Santarém
 Assunto Prestação de Contas - 2014
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). José Erasmo Maia Costa (De 01.01 A 31.07) E Manoel Jaci De Sousa Barros (De 01.08 A 31.12)
 Instrução 6ª Ontroladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Aloísio Chaves

9) Processo 290042008-00
 Origem Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae / Curuçá
 Assunto Prestação de Contas - 2008
 Prestação De Contas
 Responsável Sr(A). Egilucy Santos Paes
 Instrução 6ª Ontroladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Aloísio Chaves

10) Processo 714502014-00
 Origem Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente - Fmdca / Santarém
 Assunto Prestação de Contas - 2014
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sra. Zuilia Lobato Wanghon
 Instrução 6ª Ontroladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Aloísio Chaves

11) Processo 714582011-00
 Origem Fundo De Desenvolvimento Municipal / Santarém
 Assunto Prestação de Contas - 2011
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). Edna Reis Costa Araújo
 Instrução 3ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
 Relator(a) Conselheira Mara Lúcia

12) Processo 201608474-00
 Origem Fundo Municipal De Saúde / Pau d'Arco
 Assunto Denúncias e Representações - 2016
 Denunciante Sr(A). Romilson Da Silva Alencar
 Denunciado Sr(A). Fredson Pereira Da Silva (Ex. Gestor E Ordenador De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde)
 Instrução 1ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Sérgio Leão

13) Processo 353552012-00
 Origem Secretaria Municipal De Educação / Irituia
 Assunto Prestação de Contas - 2012
 Contas Anuais De Gestão
 Responsável Sr(A). Gleice Antônio Almeida De Oliveira
 Instrução 1ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Sérgio Leão

14) Processo 201611303-00
 Origem Prefeitura Municipal / Pau d'Arco
 Assunto Denúncias e Representações - 2016
 Denunciante Sr(A). José Maurício De Andrade C Junior
 Denunciado Sr(A). Fredson Pereira Da Silva (Ex Gestor E Ordenador De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde)
 Instrução 1ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Sérgio Leão

15) Processo 201512590-00 (970012008-00)
 Origem Prefeitura Municipal / Pacajá
 Assunto Pedido de Revisão - 2008
 Contra A Resolução Nº 11.049, De 18.06.2013, Contas De Governo
 Responsável Sr(A). Edmir José Da Silva
 Instrução 3ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheira Mara Lúcia

16) Processo 201512591-00 (970012008-00)
 Origem Prefeitura Municipal / Pacajá
 Assunto Pedido de Revisão - 2008
 Contra O Acórdão Nº 23.882 De 18.06.2013 - Contas De Gestão
 Responsável Sr(A). Edmir José Da Silva
 Instrução 3ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheira Mara Lúcia

17) Processo 201607158-00 (1210052010-00)
 Origem Fundo Municipal De Saúde / Pau d'Arco
 Assunto Pedido de Revisão - 2010
 Contra A Decisão Do Objeto Do Acórdão Nº 29.029/2016
 Responsável Sr(A). Fredson Pereira Da Silva
 Instrução 1ª Controladoria
 Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
 Relator(a) Conselheiro Sérgio Leão

18) Processo 201612783-00 (983992007-00)
 Origem Fundo Municipal De Assistência Social / Parauapebas
 Assunto Embargo - 2007
 Despacho De Não Admissibilidade De Embargo De Declaração
 Contra O Acórdão Nº 28.237, De 06.10.2016
 Responsável Sr(A). José Das Dores Couto
 Instrução 4ª Controladoria
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo 201612042-00
 Origem Prefeitura Municipal / Baião
 Assunto Consulta - 2016
 Interessado(a) Sr(A). Nilton Lopes De Farias
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

20) Processo 201217964-00
 Origem Instituto De Previdência Do Município / Monte Alegre
 Assunto Aposentadoria
 Portaria Nº 042, De 22.09.2016
 Interessado(a) Sr(A). Raimunda Lima Feitosa
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheira Mara Lúcia

21) Processo 201219636-00
 Origem Ipamb / Belém
 Assunto Aposentadoria
 Portaria Nº 1354/16, De 14.10.16
 Interessado(a) Sr(A). Maria Garcia Leite
 Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

22) Processo 201300930-00
 Origem Ipamb / Belém
 Assunto Aposentadoria
 Portaria Nº 1750/12, De 27.12.12 Retificada Pela Portaria Nº 1349/16, De 14.10.16
 Interessado(a) Sr(A). Sirlete Maria Dos Santos Da Silva
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

23) Processo 201312597-00
 Origem Ipasemar - Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais / Marabá
 Assunto Pensão
 Portaria Nº 236/13, De 09.07.13
 Interessado(a) Sr(A). Licia Mirian Souza Da Conceição
 Ministério Público Procuradora Maria Regina Cunha
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

24) Processo 201408656-00
 Origem Ipasemar - Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais / Marabá
 Assunto Pensão
 Portaria Nº 602/14, De 05.08.2014
 Interessado(a) Sr(A). Raimundo Urbano Barbosa
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães

25) Processo 201307301-00
 Origem Instituto De Previdência Do Município / Paragominas
 Assunto Aposentadoria - 2012
 Revisão De Aposentadoria - Portaria Nº 030/2012
 Interessado(a) Sr(A). Olga Rodrigues Ribeiro
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

26) Processo 201307315-00
 Origem Instituto De Previdência Do Município / Paragominas
 Assunto Aposentadoria - 2012
 Portaria Nº 038/2012

Interessado(a) Srª. Maria Do Amparo Da Costa
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

27) Processo 201413140-00
 Origem Instituto De Previdência Do Município / Redenção do Pará
 Assunto Aposentadoria - 2014
 Portaria Nº 023/2014
 Interessado(a) Srª. Leontina Alves Ciriaco
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

28) Processo 201611653-00
 Origem Prefeitura Municipal / Santana do Araguaia
 Assunto Subsídio - 2017
 Lei Municipal Nº 788/2016, De 30.09.2016
 Interessado(a) Sr(A). Eduardo Alves Conti
 Ministério Público Procuradora Elisabeth Salame da Silva
 Relator(a) Conselheira Mara Lúcia

29) Processo 201020776-00
 Origem Prefeitura Municipal / Almeirim
 Assunto Nomeação
 Aprovados No Concurso Público Nº 001/2010-Pmsjp
 Interessado(a) Sr(A). José Botelho Dos Santos
 Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros
 Relator(a) Conselheiro Antonio José Guimarães
 Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19/01/2017.
 Jorge Antônio Cajango Pereira
 Secretário Geral

Protocolo 139405

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.787, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2008/2011 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-01 a 24-02-2017.

Protocolo: 139164

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.774, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101124, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 15-12-2016.

Protocolo: 139114

PORTARIA Nº 31.775, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Subsecretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101121, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-12-2016.

Protocolo: 139136

PORTARIA Nº 31.777, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor MARCELO BLANCO DE ALMEIDA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100910, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 139142

PORTARIA Nº 31.778, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0100295, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-01-2017.

Protocolo: 139144

PORTARIA Nº 31.779, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 139146

PORTARIA Nº 31.780, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER à servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178650, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-01-2017.

Protocolo: 139148**PORTARIA Nº 31.776, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER à servidora CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o período de 14 a 16-12-2016.

Protocolo: 139140**PORTARIA Nº 31.781, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 139153**PORTARIA Nº 31.783, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, Auditor de Controle Externo Administração, matrícula nº 0100315, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 139159**PORTARIA Nº 31.784, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor RODRIGO FONSECA SALVADOR, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 8084503, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-01 a 12-03-2017.

Protocolo: 139160**PORTARIA Nº 31.785, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0695394, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2017.

Protocolo: 139161**PORTARIA Nº 31.782, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100290, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 139156**PORTARIA Nº 31.786, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-01-2017.

Protocolo: 139163**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 31.770, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0100158, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2017.

Protocolo: 139127**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: Nº 04
CONTRATO: Nº 21/2012**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017

VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 16/01/2018

VALOR MENSAL: R\$ 3.232,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1122 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

0101- Recursos Ordinários/Exercício corrente

0301- Recursos Ordinários/Exercícios anteriores

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA- EPP

ENDEREÇO: Trav. Perebebuí, nº 2055, Marco, CEP: 66095-662,

Belém/PA

CNPJ: 00.489.015/0001-65

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 138754**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 001-B/2017**

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES ROCHA – OAB/PA 6800
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51859-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 023/2008, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira..

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002-A/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53413-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SAPUCAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 005/2004, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002-B/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SAPUCAIA, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53413-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SETRAN nº 005/2004, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 004/2017

ADVOGADOS: MANOEL GOMES MACHADOJUNIOR – OAB/PA 9.295
HÉLIO JOÃO MARTINS E SILVA – OAB/PA 11.043

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50592-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45. de 13.08.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEPOF nº 226/2002, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2017

ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA 11.183
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor SHARLEY SARAIVA SILVA, Herdeiro do Senhor ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51148-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF nº 045/2003, cujo Relator Excelentíssimo Corregedor Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52939-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 026/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2017

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 24.01.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54056-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 226/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo: 139339**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de dezembro de 2016, tomou as seguintes decisões:****ACÓRDÃO Nº. 56.241****Processo nº. 2011/52792-6**

Assunto:Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 055/2010 firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA e a ALEPA.

Responsável: MARLENE DE CÁSSIA SILVA FEITOSA - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MARLENE DE CÁSSIA SILVA FEITOSA (CPF: 645.570.492-49), ex-presidente da Associação Cultural e Esportiva Viva Bragança, à devolução da importância de R\$ 15.722,00 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais), atualizada monetariamente a partir de 07/12/2010 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar-lhe as multas de 1.572,20 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.242**Processo nº. 2005/53395-7**

Assunto:Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 102/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA e a SESPA.

Responsável: ODOLFO PINTO DA MOTA – Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, de acordo com o voto do Relator, com fundamento no Art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b", c/c o art. 83, inciso II, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA (CPF: 242.193.201-72), ex-prefeito Municipal de Piçarra, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) sem devolução de valores, aplicando-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela grave infração da norma legal, e R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela instauração da Tomada de Contas;

2) Aplicar, solidariamente, aos Srs. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO (CPF: 126.860.422-49), ex-Secretário de Estado de Saúde Pública e DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS (CPF: 175.489.932-34) ex-diretor do 11º Centro Regional de Proteção Social a multa no valor de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela não emissão do Laudo de acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto do convênio.

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas, ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.243

Processo n.º 2007/51645-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 332/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO e a SESPAS.

Responsável: BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS – Ex-prefeita.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, ex-prefeita municipal de Baião, (CPF: 142.385.942-15), à devolução de R\$41.952,61 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizada a partir de 30/06/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (Um mil reais), pelo dano ao Erário Estadual e R\$847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.244

Processo n.º 2013/51213-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 147/2009 firmado entre a CASA DO ESTUDANTE DE ÓBIDOS e a SEDUC.

Responsáveis solidários: GERALDO DA SILVA VIEIRA, Presidente e MICHEL ANDRADE DOS SANTOS, Tesoureiro.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, incisos VII e VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente os Srs. GERALDO DA SILVA VIEIRA (CPF. n.º 842.533.552-34), MICHEL ANDRADE DOS SANTOS (CPF. n.º 774.191.622-04) e a Casa do Estudante de Óbidos (CNPJ. n.º 05.471.835/0001-43), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$22.741,40 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), atualizada a partir de 11.02.2009, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar, a cada um, a multa de R\$2.274,14 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), pelo débito apontado, bem como, também a cada um, a multa de R\$1.270,50 (um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), pela instauração da tomada de contas;

3- Aplicar a Sra. Iracy de Almeida Gallo Ritzmann (C.P.F. n.º 208.367.322-00) ex-Secretária da SEDUC, a multa de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), em face da não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio.;

4- Determinar à SEGER-TCE/PA que encaminhe cópia desta decisão ao Ministério Público do Estado, para adoção das medidas que julgar necessárias.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas cominadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.245

Processo n.º 2013/52396-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 173/2010, e Termo Aditivo celebrado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE e a ALEPA.

Responsável: JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA – Presidente à época

Responsabilidade Solidária: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA (CPF: 148.116.422-87), e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE (CNPJ. n.º 04.541.462/0001-77), à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), devidamente corrigido a partir de 31/10/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, as multas de R\$400,00 (quatrocentos reais), pelo dano ao erário Estadual, e R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas;

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas cominadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.246

Processo n.º 2013/52379-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 58/2011 firmado entre o CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIOCAY e a ALEPA.

Responsável: MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA VIANA – Ex-presidente.

Responsabilidade Solidária: Centro Cultural e Educacional Mariocay

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA VIANA, ex-presidente, (CPF: 248.654.272-8772) e o CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIOCAY (CNPJ: 13.041.278/0001-59), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente atualizado a partir de 21/07/2011 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA VIANA, as multas no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo débito apontado e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.247

Processo n.º 2013/52414-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º. 04/2010, firmado entre a AGÊNCIA POPULAR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e a ALEPA.

Responsável: Sra. CIDILEIA LIMA DOS SANTOS – Presidente à época
Responsabilidade Solidária: AGÊNCIA POPULAR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente a Sra. CIDILEIA LIMA DOS SANTOS, CPF nº.688.043.422-34 e a AGÊNCIA POPULAR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 05.705.156/0001-91, à devolução do valor de R\$-22.745,52 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois

centavos), devidamente corrigidos a partir de 19.05.2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar a Sra. CIDILEIA LIMA DOS SANTOS, as multas de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), pelo dano ao erário e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para que adoção das medidas legais cabíveis. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito imputado e da cominação das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.248

Processo n.º 2002/51591-5

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, Ex-Prefeito Municipal de Soure.

Recorrido: Acórdão nº. 32.603 de 23.05.2002.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, ex-Prefeito Municipal de Soure, porém, negar-lhe provimento, e determinar o cumprimento integral da decisão contida no Acórdão n.º 32.603/2002-TCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 56.249

Processo n.º 2014/51863-7

Assunto: Embargos de Declaração

Embargante: Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI – OAB/PA 2.774.

Embargado: Acórdão nº. 53.757 de 02.09.2014.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, ex-Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 56.251

Processo n.º 2016/51075-0

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO

Recorrente: HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE – ex-Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores de Murutinga.

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA 11.183.

Recorrido: Acórdão n.º 55.717, de 10-05-2016.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Relator, com fundamento no art. 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o § 4º, do art. 204 do Regimento Interno desta Corte:

1) Conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE, ex-Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores de Murutinga, e dar-lhe provimento parcial, para, manter a irregularidade das contas, porém, isentá-lo da devolução dos recursos recebidos;

2) Manter a multa aplicada pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, entretanto, face a comprovação de seu recolhimento, dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.859

Processo n.º 2011/50298-0

Assunto: Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BARCARENA, referente ao exercício de 2010.

Responsável: LUZIANE CRAVO SILVA, Ex-Diretora.

Advogado: FÁBIO AUGUSTO MARTINS MAGNO, OAB/PA nº. 19.229.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 19/12/2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, no prazo regimental.

Protocolo: 139179

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 04/2017-MPC/PA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, com vistas a propiciar a plena operacionalização no preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas

do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.
Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves.
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 06/02/2017
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37.101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 139324**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 004/2017/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999);
CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar Estadual

nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;

CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, pensionistas com benefícios concedidos sem paridade, e CONSIDERANDO que referidos benefícios, nos termos da legislação retro citada, devem sofrer o mesmo reajuste dado aos benefícios do RGPS, o qual, calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, foi de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento), a partir de 1º/01/2017, conforme Portaria nº 8, de 13/01/2017, do Ministério da Fazenda, sendo para aqueles benefícios com data de início a partir de fevereiro de 2016, os percentuais indicados no Anexo I da mesma portaria;

RESOLVE:
I - APLICAR o reajuste de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento) sobre os benefícios de pensão por morte concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial, sem paridade, sendo, para aqueles com data de início a partir de fevereiro de 2016, os demais percentuais indicados no Anexo I da Portaria nº 8, de 13/01/2017, do Ministério da Fazenda.

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ-Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 139274

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2016
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016**

LDO, art. 56

R\$ 1.000,00

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	45,11	119,08
Nível Médio	8	22,47	19,11	13,75	2,75	37,41	95,50
Nível Fundamental	12	19,83	13,96	19,83	0,00	31,07	84,68
TOTAL 1	25	64,90	61,46	38,94	20,36	113,59	299,25
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	7	28,22	13,97	3,91	7,15	131,18	184,44
Sem Vínculo	24	145,49	111,69	27,40	145,49	48,70	478,77
TOTAL 4	31	173,71	125,66	31,32	152,63	179,88	663,21
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-	-
COLEGIADO							
Colegiado	8	243,77	12,06	2,03	0,00	41,02	298,87
TOTAL 6	8	243,77	12,06	2,03	0,00	41,02	298,87
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		482,38	199,18	72,28	173,00	334,49	1.261,34
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	17	214,27	34,74	15,83	6,52	116,21	387,58
FINANPREV	22	118,17	52,75	29,05	20,99	147,02	367,97
REGIME GERAL	25	149,94	111,69	27,40	145,49	71,26	505,78
TOTAL PREVIDÊNCIA	64	482,38	199,18	72,28	173,00	334,49	1.261,34

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO
REF.: NOVEMBRO/2016

LDO, art. 56

R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	239,63	458,56
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02
TOTAL GERAL	11	21	248,95	249,88	498,83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2016
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LDO, art. 56

R\$ 1.000,00

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	45,11	119,08
Nível Médio	8	22,47	19,11	13,75	2,75	29,58	87,76
Nível Fundamental	12	19,83	13,96	19,83	0,00	31,07	84,68
TOTAL 1	25	64,90	61,56	38,94	20,36	105,77	291,53
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	7	28,22	13,97	3,91	7,15	137,63	190,88
Sem Vínculo	24	143,14	109,81	27,40	143,14	71,23	494,73
TOTAL 4	31	171,36	123,78	31,32	150,29	208,86	685,61
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-	-
COLEGIADO							
Colegiado	8	243,77	11,56	2,03	0,00	52,08	309,45
TOTAL 6	8	243,77	11,56	2,03	0,00	52,08	309,45
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		480,04	196,90	72,28	170,65	366,71	1.286,59
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	17	214,27	34,25	15,83	6,52	113,58	384,45
FINANPREV	22	118,17	52,84	29,05	20,99	159,23	380,29
REGIME GERAL	25	147,59	109,81	27,40	143,14	93,90	521,85
TOTAL PREVIDÊNCIA	64	480,04	196,90	72,28	170,65	366,71	1.286,59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO
REF.: DEZEMBRO/2016

LDO, art. 56

R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	239,63	458,56
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02
TOTAL GERAL	11	21	248,95	249,88	498,83

Protocolo: 139032

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2017-PBM/MPC/PA

O Procurador de Contas do Estado Patrick Bezerra Mesquita, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará. PAP nº 2017/0101-7

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Requerido: Secretaria de Planejamento

Objeto: Verificação da legalidade na execução orçamentária com a abertura de créditos suplementares via decreto retroativos.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas do Estado

Protocolo: 139030

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NO DO CONTRATO: 005/2017-MP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS E CIA LTDA-ME (CNPJ: 07.346.264/0001-40).**

Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Itaituba.**

Data da Assinatura: **18/01/2017.**Vigência: **18/01/2017 a 17/01/2019.**

Valor Global do Contrato: **R\$ 118.995,12 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).**
 Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-33; Elemento de Despesa: 3390-37; Fonte: 0101.**

Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.**

Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.**

Protocolo: 139047

Nº. DO CONTRATO: 006/2017-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA****DE LICITAÇÃO N.º 039/2016-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A.M. GUERREIRO COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Viseu/PA.**

Data da Assinatura: **18/01/2017.**Vigência: **20/01/2017 a 19/01/2018**Valor Global: **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**Valor Mensal: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.126.1434.8326.**Elemento de despesa: **3390-39.**Fonte de Recurso: **0101.**Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 139031

Nº DO CONTRATO: 004/2017-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA****DE LICITAÇÃO Nº 035/2016.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W DE C & CIA LTDA-ME (CNPJ: 04.814.989/0001-28).**

Objeto: **Prestação de serviço de acesso a Internet para Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA.**

Data da Assinatura: **18/01/2017**Vigência: **20/01/2017 a 19/01/2018**Valor Global: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária: **Atividade:****12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.**Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 153, Loja 05, Bairro Centro, CEP: 65.903-270, Imperatriz/MA (respectivamente).**

Protocolo: 139171

Nº. DO CONTRATO: 007/2017-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO****N.º 024/2015-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA ME.**

Objeto: **Prestação de Serviço de Locação de Veículos (POLO SANTARÉM).**

Data da Assinatura: **18/01/2017.**Vigência: **20/01/2017 a 19/01/2019**

Valor Global: **R\$ 178.492,68 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Valor Mensal: **R\$ 14.874,39(Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**

Dotação Orçamentária: **Atividade:****12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39.**Fonte de Recurso: **0101.**Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 139048

NO DO CONTRATO: 008/2017-MP/PA.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – ME (CNPJ: 09.492.650/0001-76).**

Objeto: **Serviço de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de Portaria.**

Data da Assinatura: **18/01/2017.**Vigência: **20/01/2017 a 19/01/2018.**

Valor Global: **R\$ 18.925,44 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **Atividade:****12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.**Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Marcos Antonio Ferreira das Neves.**

Endereço da Contratada: **Rua das Mitras, 10, Ed. Atrium Plaza, sala 212, Jardim Renascença, São Luiz-MA, CEP: 65075-770.**

Protocolo: 139352

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NO DO TERMO ADITIVO: 3º****NO DO CONTRATO: 061/2014-MP/PA**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Reajuste de Preço.**

Data da Assinatura: **18/01/2017.**

Vigência do Aditamento:-

Dotação Orçamentária: **Atividade:****12101.03.122.1434.8332.**

Elemento de despesa: **3390-33- Passagens e Despesas com Locomoção.**

Fonte de Recurso: **- 0101**

Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Aditivos Anteriores: **1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 28/07/15), 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 15/07/2016)**

Endereço do Contratado: **Trav. Mauriti, nº 2501, Galpão, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180.**

Protocolo: 138999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**NO DO TERMO ADITIVO: 30****NO DO CONTRATO: 003/2015-MP/PA**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 073/2014-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 05.972.711/0001-41).**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do**

Art. 57, II da Lei 8.666/93.Valor do Aditamento: **R\$ 00,00**Data de Assinatura: **18/01/2016.**Vigência do Aditamento: **23/01/2017 a 22/01/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39.Fonte de Recurso: **0101.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Aditivos Anteriores: **1o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor (DOE. 21/01/2016) e 2º TA: Alteração da Cláusula de reajuste (DOE: 11/04/2016).**Protocolo: **139180****NO DO TERMO ADITIVO: 70****NO DO CONTRATO: 007/2014-MP/PA**Objeto do Contrato: **Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MPPA.**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do Prazo de Vigência.**Valor do Aditamento: **-**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **05/02/2017 a 04/02/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.122.1434.8332- Operacionalização das Ações Administrativas.Elemento de despesa: **3390-33 – Passagens e despesas com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.**Fonte de Recurso: **0101 – Recursos Ordinários.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Protocolo: **139084****NO DO TERMO ADITIVO: 70****NO DO CONTRATO: 006/2014-MP/PA**Objeto do Contrato: **Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MPPA.**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do Prazo de Vigência.**Valor do Aditamento: **-**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **05/02/2017 a 04/02/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.122.1434.8332- Operacionalização das Ações Administrativas.Elemento de despesa: **3390-33 – Passagens e despesas com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.**Fonte de Recurso: **0101 – Recursos Ordinários.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Aditivos Anteriores: **1o TA: Alteração do Subitem 8.6.3.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original (DOE 15/05/2014), 2o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 03/02/2015), 3º TA: Reajuste de Valor (DOE 10/04/2015); 4º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 21/12/2015); 5º TA: Alteração da Cláusula décima segunda (DOE 29/08/2016); 6º TA: Repactuação e exclusão de item 12.2.2 da Cláusula décima segunda do contrato original (DOE 21/12/2016).**Protocolo: **139038****NO DO TERMO ADITIVO: 60****NO DO CONTRATO: 17/2014-MP/PA**Objeto do Contrato: **Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MPPA.**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do Prazo de Vigência.**Valor do Aditamento: **-**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **27/02/2017 a 26/02/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.122.1434.8332- Operacionalização das Ações Administrativas.Elemento de despesa: **3390-33 – Passagens e despesas****com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.**Fonte de Recurso: **0101 – Recursos Ordinários.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Aditivos Anteriores: **1o TA: Alteração do Subitem 8.6.3.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original (DOE 04/06/2014), 2o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de valor (DOE. 23/02/2015), 3º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 21/01/2016); 4º TA: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original que trata de reajuste (DOE 08/04/2016); 5º TA: Repactuação Contratual e exclusão do item 12.2.3 (DOE 21/12/2016).**Protocolo: **139011****NO DO TERMO ADITIVO: 60****NO DO CONTRATO: 16/2014-MP/PA**Objeto do Contrato: **Prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do MPPA.**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do Prazo de Vigência.**Valor do Aditamento: **-**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **27/02/2017 a 26/02/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.122.1434.8332- Operacionalização das Ações Administrativas.Elemento de despesa: **3390-33 – Passagens e despesas com locomoção e 3390-37 – Locação de Mão de Obra.**Fonte de Recurso: **0101 – Recursos Ordinários.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Aditivos Anteriores: **1o TA: Alteração do Subitem 8.6.3.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original (DOE 15/05/2014), 2o TA: Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de valor (DOE. 24/02/2015), 3º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 21/01/2016); 4º TA: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original que trata de reajuste (DOE 08/04/2016); 5º TA: Repactuação Contratual e exclusão do item 12.2.3.**Protocolo: **138996****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 3****NO DO CONTRATO: 099/2014-MP/PA**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Reajuste de valor do Contrato Original.**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Valor Anual Reajustado: **R\$ 29.451,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).**Dotação Orçamentária: **Atividade:** **12101.03.122.1434.7573.**Elemento de despesa: **3390-39.**Fonte: **0101**Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e reajuste de valor do Contrato Original (D.O.E. 10/12/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses (D.O.E. 16/12/2016).**Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua Roso Danin, nº 614, Canudos, CEP: 66.070-410, Belém/PA, respectivamente.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Protocolo: **139000****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 003/2016-MP/PA**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA – EPP.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **04/02/2017 a 03/02/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:** **12101.03.126.1434.8326.**Elemento de despesa: **3390-39.**Fonte: **0101**Endereço do Contratado: **Av. Dionísio Bentes, s/n, Quatro Bocas, CEP: 66682-000, Tomé-Açu/PA.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Protocolo: **139104****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 3****NO DO CONTRATO: 001/2015-MP/PA**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TICKET SERVIÇOS S.A.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias.**Data de Assinatura: **13/01/2017.**Vigência do Aditamento: **16/01/2017 a 16/03/2017.**Dotação Orçamentária: **Atividade:** **12101.03.122.1434.8332.**Elemento de despesa: **3390-30.**Fonte: **0101**Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: inclusão da cláusula Nona ao Contrato Original, conforme referência do subitem 13.5.1. do Edital do Pregão Eletrônico 065/2014 (D.O.E. 19/02/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 14/01/2016).**Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Tocantins, nº 125, Ed. West Side, 20º a 23º andares, Bairro: Alphaville, CEP: 06.455-020, Barueri/SP, respectivamente.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Protocolo: **139183****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 002/2016-MP/PA**Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA.**Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.**Data de Assinatura: **18/01/2017.**Vigência do Aditamento: **21/01/2017 a 20/01/2018.**Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39.Fonte: **0101**Endereço do Contratado: **Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-410, Belém/PA.**Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**Protocolo: **139096****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 055/2016-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 088/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 055/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designado pela Portaria nº 3755/2016-PGJ de 17/06/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	Empresa	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
01	DIAMOND SERVICE LTDA CNPJ 08.538.011/0001-31	R\$ 10.324,20	123.890,40
02	DIAMOND SERVICE LTDA CNPJ 08.538.011/0001-31	R\$ 10.355,84	124.270,08

Valor total estimado do Certame: R\$ 248.160,48

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 19 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139170

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CREA/PA.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Técnica para liberação de acesso ao SITAC.

Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -

Atividade: -

Elemento: -

Fonte de Recurso: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/01/2017

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 138990

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 02º APOSTILA

CONTRATO: 2016010513/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA.

Assinatura: 18/01/2017

Vigência: 25/02/2017 a 24/02/2018

Valor: -

Justificativa: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato, conforme o disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do referido contrato.

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138984

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01

CONTRATO: 42/2013

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.994.596/0001-43).

Assinatura: 18/01/2017

Valor: -

Justificativa: Alteração do fiscal do contrato.

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138986

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01

CONTRATO: 137/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MILETO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Assinatura: 18/01/2017

Valor: -

Justificativa: Retificação da cláusula 4.1.1.

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138992

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 5

NO DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.**

Data de Assinatura: **18/01/2017**

Vigência do Aditamento: **08/02/2017 a 07/02/2018.**

Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 06/02/2013); 2º Termo**

Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 04/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/02/2015); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/12/2015);

Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém/PA, respectivamente.**

Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 139191

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015-MP/PA

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais 02 (dois) anos.**

Data de Assinatura: **18/01/2017.**

Vigência do Aditamento: **20/03/2017 a 19/03/2019.**

Endereço das Partes: **Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, e Av. Nazaré, nº 630, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, respectivamente.**

Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 139063

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 033/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 200/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 033/2016MP/PA;

CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, com oferta de 100 (cem) vagas.

CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE;

CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação lato sensu iniciará em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;

Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação, e consequente alteração de valor;

CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na oportunidade e conveniência administrativa, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de

Licitação de n.º 033/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização do curso de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, pelo valor unitário de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139218

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 032/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 199/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 032/2016MP/PA;

CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, com oferta de 100 (cem) vagas;

CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (fls. 464);

CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação em ciências criminais terá início em de março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;

Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação em ciências Criminais, e consequente alteração de valor;

CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na conveniência administrativa e oportunidade, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de Licitação de n.º 032/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS,

com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, pelo valor unitário de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139204

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015-MP/PA**

Partes Contratantes : Ministério Público do Estado do Pará e VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP
Objeto: Prestação De Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Mão de Obra Uniformizada, Material De Limpeza e Equipamentos nos Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 03/02/2016
Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017
Preços Registrados:

Grupo I - R\$ 25.846,73					
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
01	PJ Santarém e MP Comunidade - PJ Santarém	Av. 15 de Agosto, 120 e Trav. Senador Lemos, 60 (centro), esquina 24 de outubro (respectivamente)	Serviço	4	9.526,49
02	PJ Santarém em construção	Rua Mendonça Furtado 2292	Serviço	7	16.320,24
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
05	PJ Capanema	Av. Barão de Capanema, 1188	serviço	1	2.433,37
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
05	PJ Capanema	Av. Barão de Capanema, 1188	serviço	1	2.433,37
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
06	PJ Abaetetuba	Av. São Paulo, nº 2072	serviço	3	6.975,79
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
07	PJ Altamira	Rua Coronel José Porfírio, 2560.	serviço	2	4.725,70
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
12	PJ Parauapebas	Rua B nº 440 - Centro	serviço	1	2.420,12
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
13	PJ Tucuruí	Av 31 de Março, nº 192 -Bairro: Santa Isabel	serviço	1	2.420,11
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
14	PJ Barcarena	Trav Cantídio Nunes s/n - Bairro: Betânia	serviço	2	4.729,64

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua 6ª, nº 5385ª, Bairro de São Francisco, Município de Ceres - GO, Cep 76.300-000, Telefone (62) 33074269, Email: valdemarcorreiaemoraes@gmail.com.

Protocolo: 139350

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P N S SEABRA - ME (CNPJ: 04.180.058/0001-15).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E HOSPITALAR.
Data da Assinatura: 18/01/2017.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Preços Registrados:

LOTE II					
Item	Especificação (02 itens)	Und	Qtde	Preço Unitário	Total Estimado do Item
15	Copo descartável de 50 ml, branco, polipropileno (tipo PP) fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 50 pacotes de 100 unidades. Marca: Copobras.	Caixa	110	R\$ 75,00	R\$ 8.250,00

16	Copo descartável de 150 ml, branco, polipropileno (tipo PP), fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 25 pacotes de 100 unidades. Marca: Copobras.	Caixa	700	R\$ 63,00	R\$ 44.100,00
VALOR GLOBAL =					R\$ 52.350,00

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, 620 - B, Pedreira, Belém-Pa, CEP: 66083-240.
Protocolo: 139363

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME (CNPJ: 06.924.882/0001-68).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Data da Assinatura: 18/01/2017.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Preços Registrados:

LOTE II - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
24	TINTA ESMALTE ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGEM PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA A SER APLICADO DIRETO SOBRE A FERRUGEM, DISPENSANDO O USO DE FUNDO PRÉVIO COM SECAGEM EM 1 HORA, NA COR CINZA, COMPATÍVEL com as tintas da HAMERITE OU SIMILAR. GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS MARCA COR & COLOR RODRIGO CASSIO CESAR - ME	GALÃO	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
25	TINTA ESMALTE ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGEM PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA A SER APLICADO DIRETO SOBRE A FERRUGEM, DISPENSANDO O USO DE FUNDO PRÉVIO COM SECAGEM EM 1 HORA, NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM AS TINTAS DA HAMERITE OU SIMILAR. GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS MARCA COR & COLOR RODRIGO CASSIO CESAR - ME	GALÃO	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
26	TINTA ESMALTE ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGEM PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA A SER APLICADO DIRETO SOBRE A FERRUGEM, DISPENSANDO O USO DE FUNDO PRÉVIO COM SECAGEM EM 1 HORA, NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM AS TINTAS DA HAMERITE OU SIMILAR. GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS MARCA COR & COLOR RODRIGO CASSIO CESAR - ME	GALÃO	15	R\$ 166,70	R\$ 2.500,50
27	TINTA ESMALTE ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGEM PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA A SER APLICADO DIRETO SOBRE A FERRUGEM, DISPENSANDO O USO DE FUNDO PRÉVIO COM SECAGEM EM 1 HORA, NA COR MARROM, COMPATÍVEL COM AS TINTAS DA HAMERITE OU SIMILAR. GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS MARCA COR & COLOR RODRIGO CASSIO CESAR - ME	GALÃO	10	R\$ 166,70	R\$ 1.667,00
28	SOLVENTE ESPECÍFICO PARA DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE ANTI-CORROSIVO E ANTIFERRUGEM PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE METÁLICA A SER APLICADO DIRETO SOBRE A FERRUGEM, DISPENSANDO O USO DE FUNDO PRÉVIO COM SECAGEM EM 1 HORA, COMPATÍVEL COM O SOLVENTE DA HAMERITE OU SIMILAR, EM LATA DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO MARCA COR & COLOR RODRIGO CASSIO CESAR - ME	LATA	15	R\$ 20,24	R\$ 303,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.721,10

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Avenida Nelson Baltazar Schutz, Nº 1551, Aririú, Palhoça, Santa Catarina, CEP: 88135-202.

Protocolo: 139383

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424
Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 e AMAZON CARD'S SS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 63.887.699/0001-73, estabelecida na Rod. Artur Bernardes nº 605, CEP 66115-000 – Telégrafo.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2016

VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 19/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$-78.515,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Quinze Reais)

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva.

Protocolo: 138993

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO Nº 020/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Declara Situação Anormal Caracterizada como Situação de Emergência no Âmbito da Administração Municipal Alenquer/Pa, Causada pela Inércia ou Descuido dos Atos da Administração, e dá outras Providências. O Exmo. Sr. juraci estavam de Sousa, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 83, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o fato público e notório de instabilidade administrativa que ocorreu neste município, onde por 07 (sete) vezes ocorreu a mudança de gestores, durante os 04 (quatro) anos anteriores a este, ficando cristalino que jamais ocorreu o planejamento e o controle tão exigido na administração pública, levando o município ao caos administrativo, com aumento das dívidas, falta de prestação de contas de convênios, falta de alimentação das informações nos sistemas de convênios, atraso de 04 (quatro) meses de salários, falta de pagamento de prestadores essenciais a população como Hospital Santo Antônio conveniado ao SUS, e outros infinitos problemas que prejudicam frontalmente população deste município;

CONSIDERANDO, que por descontrôle com o gasto público pelos Gestores anteriores, o Poder Executivo local vem espancando a Lei de Responsabilidade Fiscal atingindo mais de 80% (oitenta por cento) da sua receita líquida somente com folha de pagamento, o que algema os demais investimentos em políticas públicas essenciais ao atendimento da população tais como: saúde, educação, assistência social, saneamento básico, infraestrutura, melhorias de ramais e produção de alimentos; CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos gestores anteriores, tendo estes, o dever legal de planejar, elaborar, acompanhar atos de gestão orçamentaria, financeira e administrativa, zelando pelo bom andamento das contas, dos serviços e do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a nova Gestão encontrou pendências de ordem administrava e financeira, bem encontrou todos os contratos com prazos vencidos, que causou e poderá causar prejuízos a continuidade dos serviços públicos essenciais, impactando diretamente na população mais carente; CONSIDERANDO em pesquisa realizada no Setor de Licitação, constatou-se, a inexistência de lançamento de novos processos licitatórios de serviços, obras e aquisição de produtos, para o exercício financeiro de 2017, prejudicando, deste modo, a continuidade dos serviços públicos, especialmente, os considerados essenciais;

CONSIDERANDO que emergência entende-se uma situação crítica, anômala, que se origina independente da vontade da administração e interfere negativamente no seu bom e regular

funcionamento, exigindo daí, pronta ação preventiva ou corretiva do ente público, que não encontra na realização do processo de licitação o instrumento hábil à resolução desse desequilíbrio;

CONSIDERANDO que os novos gestores necessitam tomar medidas para amenizar o quadro de vulnerabilidade, visto a inercia da gestão anterior em formatar atos administrativos respaldados nos princípios que regem a administração pública, causando, assim, impacto em todos os setores, sobretudo financeiro e de serviços, sem que incorra em desídia administrativa e visando prevenir responsabilidades, premente a manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que contratações diretas realizadas com base nessas situações atípicas têm por único objetivo suprimir ou mitigar transitoriamente o prejuízo potencial ou efetivo ao interesse público, gerado com a paralisação real ou iminente dos serviços, obras e aquisições relevantes, enquanto providenciado o devido processo licitatório.

CONSIDERANDO que, “[o] entendimento do Tribunal de Contas da União vinha sendo no sentido de considerar que a desídia do administrador não poderia justificar a contratação emergencial sem licitação.” E que, “com o advento do Acórdão nº 1.876/2007, o Plenário do TCU sinalizou mudança nesse entendimento”, decidindo: TCU: “Recursos de Reconsideração em Processo de Prestação de Contas. Questões Relacionadas a Licitações e Contratos. Dispensas Fundamentadas em Situação de Emergência. Provimento Parcial ao Recurso Apresentado Pelo Administrador. Não - Provimento do Recurso Apresentado Pela Empresa. 1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da inércia ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência do atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. 2. A inércia ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas.” (Acórdão 1876/2007-Plenário, Processo nº 008.403/1999-6, Rel. Aroldo Cedraz, 14.09.1997);

CONSIDERANDO que o Colendo TCM-BA por sua AJU em processo do Município de Catú, no PARECER COM Nº 0405/2013 - (PROT Nº 51098/2013) - (DLFQ Nº 098/2013), assim se posicionou: “EMENTA: Declaração de Estado de Emergência. Possibilidade desde que obedecidos os critérios estabelecidos na legislação pertinente. As despesas realizadas deverão limitar-se aos bens necessários ao atendimento da situação que justificou a medida” e que aquela Corte de Contas concluiu no referido parecer que “a contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de prejuízo”;

CONSIDERANDO que se deve distinguir a contratação de serviços públicos contínuos, cuja interrupção seria danosa à sociedade, das contratações feitas sem essa nota de regularidade temporal. E que, no primeiro caso, a interrupção da prestação é maléfica para sociedade e desnatura a própria natureza da prestação do serviço, que tem na continuidade uma de suas características essenciais. E que, ainda que a causa que resultou na situação de emergência, como decidiu o TCU, decorra da falta ou insuficiência do planejamento administrativo, a situação de emergência legal estará caracterizada, podendo ensejar a contratação direta; CONSIDERANDO que, contudo, a contratação direta, não significa burla aos princípios administrativos, pois, a lei exige que o contrato seja somente Prefeitura Municipal celebrado após procedimento simplificado de dispensa ou inexigibilidade, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) e que não se pode eximir o gestor de buscar a realização, na maior medida possível, do princípio da competição (art. 3º da Lei nº 8.666/93).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência Administrativa por um período de 90 (noventa) dias, visando a adequação das atividades administrativas do Poder Executivo e a continuidade dos Serviços Públicos.

Art. 2º - A situação de anormalidade é válida para totalidade da administração, prevista na Lei de Estrutura Administrativa, devendo contemplar todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º - Prevê-se que, por força do presente Decreto, sem desconsiderar a legislação específica, sejam feitas contratações emergenciais, inclusive de pessoal para prestação de serviços essenciais, a fim de suprir a demanda excedente de compras e serviços, que necessitam de urgência, com qualidade.

Art. 4º - De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade

Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades da Administração Municipal, desde que possam ser concluídas no prazo previsto neste decreto em período consecutivo e ininterrupto, contado a partir da data de publicação desde Decreto, registrando que os eventos adversos foram causados pelos Gestores anteriores, que agiram com desídia administrativa e má gestão dos recursos públicos, o que tem inviabilizado a nova gestão, fato que justifica a edição do presente Decreto.

Art. 5º - Ficam suspensos os pagamentos de eventuais obras ou em fase de liquidação, até que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos emitam relatórios, observando, para tanto, a legalidade dos Processos Licitatórios, bem como, os cronogramas físico e financeiro, respeitando a área de atribuição de cada ente citados, no prazo de 15 (quinze) dias, a serem entregues ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Secretaria de Finanças.

Art. 6º - Fica autorizada a suspensão de pagamentos de toda ordem, considerados não emergenciais, para assegurar os princípios administrativos constitucionalizados, notadamente da legalidade, moralidade, eficiência e da supremacia do interesse público.

Art. 7º - Considerando que a partir de 18/10/2016 formou-se a Comissão de Transição de Governo, por força do Decreto Municipal nº 3.172/2016, de 18/10/2016, contudo não foi alcançado o objetivo por falta de informações necessárias da administração, o que dificultou o planejamento do governo atual, e o conhecimento acerca dos contratos, convênios, situação do quadro de pessoal, das obras e tudo o que se refere a Administração Pública do Município de Alenquer, e por assim ser, fica desde já Decretado a necessidade de implantação de auditoria urgente em todos os contratos e convênios, contas públicas, setores de arrecadação, processos de parcelamento do solo no Setor de Terras, folha de pagamento, e atos gerais das administrações anteriores, no sentido de conhecimento real da situação do município de Alenquer, e tomadas de providências urgentes. Parágrafo Único. Em não existindo o corpo técnico capacitado no quadro funcional do município, bem como por não existir a Controladoria Geral, órgão competente para esse fim na estrutura do município até o presente momento, fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a iniciar processo para contratação de auditoria externa, devidamente recomendada pelos tribunais de contas.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e dê-se ciência a todas as Secretarias e órgãos municipais, devendo ser fixado em cada departamento e setores. Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer/Pa, em 09 de janeiro de 2017. juraci estavam de Sousa - Prefeito Municipal de Alenquer. Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data. Antonio costa de oliveira - Secretário municipal de Administração.

Protocolo: 139354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 82/2017;

Partes: PMSIP e a Empresa: 3 CONTÁBIL EIRELI - ME

Objeto: contratação de empresa técnica para prestar serviços na área de convênios.

Valor: R\$ R\$ 420.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 05/01/2017.

Ordenador: Evandro Barros Watanabe

Protocolo: 139366

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 79/2017;

Partes: PMSIP e a Empresa CAP - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objeto: contratação de empresa técnica para prestar serviços contábeis.

Valor: R\$ R\$ 420.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 05/01/2017.

Ordenador: Evandro Barros Watanabe

Protocolo: 139368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 03/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que a licitação do dia 23 de janeiro de 2017, às 11h00min (onze horas), destinado a o contratação de horas maquinas tipo patrol, trator esteira, escadeira, retroescavadeira, e locação de veículos de carga, carroceria de madeira e basculantes; foi prorrogada para o dia 31 de janeiro de 2017 às 08:00 (oito horas); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone: 094.3319.3110, 94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a locação de veículos coletivos destinado ao transporte escolar, ano letivo 2017, no dia 31 de janeiro de 2.017, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone: 094.3319.3110, 94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará tipo pregão Presencial de preço, objeto: Aquisição de Próteses Dentária, no dia 31 de janeiro de 2017, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 07/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação, no dia 31 de janeiro de 2017, às 11h00min (onze horas), destinado a aquisição contratação de locação veículos; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de SINAL DE INTERNET; e Sistema informatizado em Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de tributos, no dia 31 de janeiro de 2.017, às 12h00min (doze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

Santa Maria das Barreiras, 18 de janeiro de 2017

Marcio Neiva

Presidente da CPL

Protocolo: 139370

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, designada pelo ATO DA MESA DIRETORA Nº01 do dia 02/01/2017, fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

TOMADA DE PREÇO Nº001/2017 objeto: aquisição de combustível (Gasolina Comum e Óleo diesel comum) para serem utilizados pelos veículos na execução das atividades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, abertura dos envelopes dia 10 de fevereiro 2017 as 09h00minhs;

TOMADA DE PREÇO Nº002/2017 objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos para serem utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, abertura dos envelopes dia 10 de fevereiro 2017 as 13h00minhs;

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da Câmara Municipal de Santa

Maria das Barreiras - PA, Av. Getúlio Vargas snº centro - Santa Maria das Barreiras -PA, CEP: 68.556-000, fone: 94 3319-3270, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatórios;

Deusivalda Rodrigues do Nascimento

Presidente da CPL - 19 de Janeiro de 2016

Protocolo: 139371

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPESA nº 7/2017-120105.** Reconheço a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. nº 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o referido processo licitatório. Objeto: Aquisição de Combustíveis Para Atender as Secretarias, Fundos e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Extrato de Contratos: Contrato nº 20170112. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Valor Global: R\$ 225.140,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais). CONTRATO Nº 20170113. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 106.100,00 (cento e seis mil cem reais). CONTRATO Nº 20170114. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Global: R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais). Contrato nº 20170116. Contratante: Fundo Manut. Des. Educ. Básica e Vlriz Prof. Educ - FUNDEB. Valor Global: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais). CONTRATO Nº 20170117. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Contratado: EL Shaday Comércio de Combustíveis Ltda - Me, CNPJ: 07.690.992/0001-75. Valor Global R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil duzentos reais). Vigência: 17 de Janeiro a 17 de Abril de 2017. Assinatura: 17/01/2017.

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170115. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). CONTRATO Nº 20170118. Contratante: Fundo Manut. Des. Educ. Básica e Vlriz Prof. Educ - FUNDEB. Valor Global: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais). CONTRATO Nº 20170119. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais). Contratado: Posto Belém-Brasília Ltda Me, CNPJ: 10.867.017/0001-02. Valor Global R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Vigência: 17 de Janeiro a 17 de Abril de 2017. Assinatura: 17/01/2017.

Diana de Sousa Câmara Melo

Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará/Pa.

Protocolo: 139374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

Objeto: Pregão Presencial para Locação de Software (sistema) de Contabilidade, Compras e Licitação, Almoxarifado, Orçamento e Finanças para controle e emissão de relatórios gerenciados pelo setor contábil, Patrimonial e Fazendário da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Via ação continuada de acordo com o artigo 57 inciso II conforme discriminação do Anexo I. Abertura: 03/02/2017 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

Objeto: **Pregão Presencial para contratação de Médicos Plantonista** (clínico Geral) junto ao Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 03/02/2017 às 10h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

Objeto: **Pregão Presencial para Contratação de Serviços de Assistência Social** para atuar no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Município de São Domingos do Araguaia/PA, durante o ano de 2017. Abertura: 03/02/2017 às 11h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**

Objeto: **Pregão Presencial para Contratação de serviços de Assessoria Jurídica** junto à Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, via Ação Continuada, de acordo com o Artigo 57 inciso II. Conforme discriminação do Anexo I. Abertura: 03/02/2017 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de serviço de Psicólogos(as) para atuar no Centro de Referência da Assistência Social do Município de São Domingos do Araguaia-PA, durante o ano de 2017. Abertura: 03/02/2017 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 139375

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

OUTRAS MATÉRIAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto, aos que se fazem interessados, o cadastro de fornecedores para posterior emissão do CRC-Certificado de Registro Cadastral, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Bom Jesus do Tocantins - PA, 18 de Janeiro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 139355

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA.** A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Saúde torna Publico, conforme Credenciamento realizado no dia 19/01/2017, Empresas Credenciadas: Asevedo Silva Serviços Ltda - Epp; Terra Luz Construções e Serviços Ltda - Me; SR3 Comercio Serviços e Representações Ltda - Epp; A3 Engenharia Ltda - Epp; Norte Serviços Construções e Comercio

de Material Elétrico Varejista Ltda; Transporte e Serviços Ltda. Devido problemas operacionais o recebimento dos envelopes de habilitação e Proposta de Preços será no dia 25/01/2017 às 9hs. Tacimar Palheta Correa - Secretária Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-030101. Objeto: Serviço de publicações de Extratos de Editais, Contratos, Homologações e outros que se fizerem necessários na Imprensa Oficial e Jornais de Grande Circulação na Região, a fim de atender as demandas das Secretarias e Prefeituras Municipais em favor da Empresa: Costa & Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15.

Antonio Menezes Nascimento da Mercês
Prefeito Municipal.

Protocolo: 139377

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

O Município de Brasil Novo, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2017 que tem como objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos, em virtude dos motivos constantes nos autos, decide pela revogação do certame. Ao tempo, que este Pregoeiro informa que o PREGÃO PRESENCIAL SRP supracitado será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Brasil Novo (PA), 16/01/2017.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Protocolo: 139356

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP CPL 001/2017-SEMED

O Município de Breu Branco, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 001/2017-SEMED, com abertura para o dia 01/02/2017 às 09h00min, Horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NOS PERÍMETROS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à: Av. Belém s/nº, Bairro: Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco (PA), 18/01/2017, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

Protocolo: 139357

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da(o) PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP Valor R\$ 2.504.485,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e LEAL & COSTA LTDA FILIAL Valor R\$ 240.090,00 (duzentos e quarenta mil noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 17 de Janeiro de 2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO

Protocolo: 139358

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

Objeto: Locação de veículos, sem motorista e com manutenção, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 03 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, de Mojuí dos Campos. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. Objeto: Locação de veículos, sem motorista e com manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 02 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, de Mojuí dos Campos. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h as 13:00h ou via email:licitacaoosemga.pmmc@hotmail.com. Jailson da Costa Alves - Prefeito Municipal.

Protocolo: 139359

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação de profissionais do setor artístico para apresentação musical nas comemorações do 52º Aniversário de Paragominas". Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017-00003, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, sendo: RICARDO PACHECO PANTOJA (Vocalista da Banda Athos), através do Contrato nº 067/2017, no valor de R\$ 2.500,00, EDSON VIEIRA DE SOUSA (Produtor da Banda Geração 7 OM, através do Contrato nº 069/2017, no valor de R\$ 2.500,00; PERSIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, produtora da Banda Som de Crente, através do Contrato nº 070/2017, no valor de R\$ 2.500,00, DENISE LUZ DE ARAÚJO GOMES, (produtora da Banda Expressão no Louvor), através do Contrato nº 068/2017, no valor de R\$ 2.500,00 e DALTRO MARQUES DA SILVA, produtor musical do Cantor Chinatown, através do Contrato nº 071/2017, no valor de R\$ 7.500,00, cuja vigência será de 16 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017, Recurso: Próprio. Paragominas, 16 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO nº 846/2016 - CONT. - 328/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 036/16, PMP/AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 170.850,00. Vigência: 31/12/16 à 24/07/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO nº 847/2016 - CONT. - 329/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 036/16, PMP/AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 83.750,00. Vigência: 31/12/16 à 24/07/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO nº 848/2016 - CONT. - 252/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/16, PMP/ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 107.799,86. Vigência: 31/12/16 à 22/08/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 056/2017 - CONVITE nº. 014/16, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP. Obj: Contratação de empresa para execução de serviços topográficos de levantamentos planialtimétrico para arruamento, asfaltamento, locação de áreas, planificação cadastral de lotes residenciais e urbanos, comerciais e logradouros públicos no município, durante o exercício de 2017. Valor global: R\$ 62.599,92. Rec.: Próprio. Vig: 16/01/17 à 31/12/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - A Exoneração do Servidor Whilton Carlos Moraes da Cunha Costa - Matrícula Funcional nº 111.9218, que exercia o cargo de Professor Nível I, zona rural, função de concurso, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de Dezembro de 2016.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Protocolo: 139361

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170021

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-007SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: U.B.DE SOUZA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de cesta básica cuja finalidade é atender às famílias vulneráveis em período de anormalidade atingida com a possível enchente do Rio Parauapebas e Igarapé Ilha do Coco, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 12 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Protocolo: 139105

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, por conveniência e oportunidade, em não havendo mais recursos federais para a contratação, REVOGA todo o procedimento licitatório Concorrência nº 3/2015-005SEMOB, cujo objeto é construção do Restaurante Popular no Município de Parauapebas, estado do Pará.

Parauapebas/PA, 18 de janeiro de 2017.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
CAR Presidente

Protocolo: 139106

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS REVOGAÇÃO

O Pregoeiro comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, por conveniência e tendo em vista que a Atual Gestão pretende reavaliar as demandas do Município no que diz respeito à necessidade de pinturas em prédios próprios,

REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-001SEMOB, cujo objeto é Registro de Preços para execução de serviços de pintura em prédios públicos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. Parauapebas, 18 de Janeiro de 2017.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 139107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundeb e demais Secretarias. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Pregão presencial para Registro de preços para visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, garantindo as políticas sócio assistenciais do Município de Pau D'arco. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e fluidos, para atender a frota de veículo e máquinas pesada da Prefeitura Municipal de Pau D'arco e Fundos Municipais. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 13h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Pregão presencial para Registro de preços para visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias de construção, elétrica e pinturas a serem utilizado no Município de Pau D'arco. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 03/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, Medicamentos Controlados e Medicamentos em geral para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública, no Hospital Municipal, PACs e PSFs, do Município de Pau D'arco. Prazo para Entrega e Abertura Dos Envelopes: 11h30m dia 03/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de refeições para atender o Município de Pau D'arco. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 06/02/2017. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 11h30m, nos dias úteis. Endereço: Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco/PA. Fone (94) 3356-81-04. Pau D'Arco, 19/01/2017. João Gutenberg de Souza - Presidente da C.P.L.

Protocolo: 139365

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP Valor R\$ 30.275,00 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais)e LEAL & COSTA LTDA FILIAL Valor R\$ 50.677,50 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 17 de Janeiro de 2017

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETARIO

Protocolo: 139388

LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.310/0001-14, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANIN, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para as atividades constantes no CNPJ da empresa, no endereço da mesma, sito à Rodovia BR 316, KM 08, nº 572-A, Centro, CEP: 67.030-007, Ananindeua (PA), através do processo de nº R011717, de 18/01/2017.

Protocolo: 139389

A **Brazauro Recursos Minerais S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA em 11/01/2017, processo nº 2017/000000952, a solicitação de Autorização para Afugentamento de Fauna para o Projeto Tocantinzinho, que contempla as atividades de lavra e beneficiamento de minério de ouro, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo: 139390

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51. NIRE: 15300001188. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia, sociedade com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.663.484/0001-86 e NIRE 15300016614 ("CRA"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da CRA, seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Companhia ("Acervo Líquido Cindido"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da CRA, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Companhia, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da CRA e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação");(iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação do Acervo Líquido Cindido, pela Companhia, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (v) aprovação do aumento de capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Líquido Cindido, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade,

na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia, 20 de janeiro de 2017. AGROPALMA S.A.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello S. do Amaral Brito

Diretor

Protocolo: 139391

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86. NIRE: 15300016614. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I)aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A. ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropalma S.A., sociedade com sede na Rodovia PA 150, km 74, Tailândia, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.265/0001-51 e NIRE 15300001188 ("Agropalma"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Agropalma ("Acervo Líquido Cindido"); (II) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Agropalma, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (III) aprovação do Laudo de Avaliação; (IV) aprovação do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31.12.2016; (V) aprovação da Cisão Parcial, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (VI) aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VII) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 20 de janeiro de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello Silva do Amaral Brito

Diretor.

Protocolo: 139393

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.

CNPJ/MF nº 83.754.234/0001-51 - NIRE 15.300.019.184 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2017.

1. Data, Hora e Local: Realizada aos dez dias do mês de janeiro de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade de

acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Leirinha Souza Campos, que convidou a mim Elizabeth Mendes para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) aprovação da prestação de garantia no âmbito da Cédula de Crédito Bancário a ser celebrada entre Brasil Pharma S.A. e Banco Modal S.A. no valor de R\$ 511.000.000,00 (quinhentos e onze milhões de reais) ("CCB Modal") e; (ii) autorização para os diretores tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias, bem como ratificar todo e qualquer ato até então adotado pela Diretoria da Companhia, para a efetivação das deliberações a serem aprovadas. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: 5.1 aprovar, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a prestação de garantia, pela Companhia, nos termos do artigo 8, § 2º do seu Estatuto Social, no âmbito da CCB Modal; e 5.2 autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à execução da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, à prestação de garantias, reais ou fidejussórias, no âmbito da CCB Modal. Os acionistas deliberam, também, ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Leonardo Leirinha Souza Campos, Secretária: Elizabeth Mendes. Acionistas: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por seus Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pache de Faria; e Sant'Ana S.A. Drogaria Farmácias, neste ato representada por seus Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pache de Faria. Cópia Fiel do Original. Belém, 10 de janeiro de 2017. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000502564, em 18/01/2017. (a) **Marcelo Cebolão** - Secretário Geral.

Protocolo: 139394

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF nº 83.754.234/0001-51 - NIRE 15.300.019.184
 ("Companhia")
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada aos cinco dias do mês de janeiro de 2017, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Leirinha Souza Campos, que convidou a mim Elizabeth Mendes para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) ratificação da celebração de Contrato de Empréstimo nº LA35.0024/16 junto ao Banco ABC Brasil S.A. Cayman Islands Branch, firmado em 28 de setembro de 2016; (ii) ratificação da celebração de Contrato de Swap de Fluxo de Caixa (Fluxo não Constante) nº 4250916 junto ao Banco ABC Brasil S.A.; (iii) ratificação da celebração de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, em favor do Banco ABC Brasil S.A.; e (iv) ratificação da celebração do Instrumento Particular de Distrato - Recompra de Recebíveis, junto ao Banco Safra S.A. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 5.1 Ratificar a celebração pela Companhia, nos termos do artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, a celebração de Contrato de Empréstimo nº LA35.0024/16 junto ao Banco ABC Brasil S.A. Cayman Islands Branch, em 28 de setembro de 2016, no valor de USD 12,345,679.01 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove dólares americanos e um centavo, correspondente, na data da celebração do contrato, em moeda nacional, a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); 5.2 Ratificar a celebração pela Companhia, nos termos do artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, a celebração de Contrato de Swap de Fluxo de Caixa (fluxo não Constante) nº 4250616 junto ao Banco ABC Brasil S.A., no âmbito do Contrato de Empréstimo da deliberação 5.1 acima, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), firmado em 28 de setembro de 2016; 5.3 Ratificar a celebração pela Companhia, nos termos do artigo 11, letra "r", inciso (b), a celebração de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, em favor do Banco ABC Brasil S.A., no âmbito das operações ratificadas

nas deliberações 5.1 e 5.2 acima, firmado em 28 de setembro de 2016; e 5.4 Ratificar a celebração pela Companhia, nos termos do artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, a celebração do Instrumento Particular de Distrato - Recompra de Recebíveis junto ao Banco Safra S.A., no valor de R\$ 26.899.629,77 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), firmado em 23 de setembro de 2016. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Leonardo Leirinha Souza Campos, Secretária: Elizabeth Mendes. Acionistas: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por seus Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pache de Faria; e Sant'Ana S.A. Drogaria Farmácias, neste ato representada por seus Diretores Leonardo Leirinha Souza Campos e Daniel Guimarães Pache de Faria. Cópia Fiel do Original. Belém, 05 de janeiro de 2017. Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000502562, em 18/01/2017. (a) **Marcelo Cebolão** - Secretário Geral.

Protocolo: 139395

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP Valor R\$ 68.286,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais) e LEAL & COSTA LTDA FILIAL Valor R\$ 48.201,50 (quarenta e oito mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 17 de Janeiro de 2017

IAMAX PRADO CUSTODIO
 SECRETARIO

Protocolo: 139384

REBELO E MARINHO LTDA, CNPJ Nº. 18.777.696/0001-22, torna público que requereu a Licença de Operação, sob processo no 2016/0000036637, na SEMAS/PA, para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Combustíveis em Navegação de Interior (TRR-NI) em Juruti/PA.

Protocolo: 139385

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP Valor R\$ 240.450,00(duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais)e LEAL & COSTA LTDA FILIAL Valor R\$ 154.995,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 17 de Janeiro de 2017

AMILTON TEIXEIRA PINHO
 SECRETARIO

Protocolo: 139386

VALE S.A.

A **Vale S.A.**, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 16/01/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a Licença de Operação 002/2017, processo 227/2016, com validade até 16/01/2018, para pesquisa mineral sem lavra experimental no município de Canaã dos Carajás, PA. A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 09/01/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação 10404/2017, processo 16008/2014, com validade até 09/01/2020, para pesquisa mineral no município de Água Azul do Norte, PA.

Protocolo: 139397

CELEIDA QUEIROZ CAPUZZO, CPF 377.171.461-34, Fazenda Montana em Redenção/PA, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Operação (LO) para extração de areia e/ou cascalho em corpos hídricos, em sua propriedade rural.

Protocolo: 139398

LN GUERRA INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 02.316.468/0001-15, torna público que requereu da SEMAS/PA, Licença de Operação, para atividade Portuária para movimentação de carga/descarga de madeira, sito Margem do Rio Pacajá, S/N, Pacajá/PA.

LN GUERRA INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 02.316.468/0001-15, torna público que recebeu da SEMAS/PA, AUTEF Nº 272914/2016, para atividade Exploração Florestal, sito Margem do Rio Pacajá, S/N, Baião/PA.

Protocolo: 139399

A **Mineração Rio do Norte S.A - MRN**, torna público que requereu em 09 de janeiro de 2017 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 8381/2014 da Estação de Tratamento de Líquidos Percolados, localizada no empreendimento denominado Central de Tratamento de Resíduo (CTR), em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Estado do Pará (Processo nº 2017/0000000651).

Protocolo: 139400

NEW AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.100.099/0001-91, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a obtenção de LAR para as atividades de Agricultura e Pecuária da Fazenda Princesa do Norte localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 139378

A **RCR INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 12.094.515/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Instalação para a atividade de Condomínio Habitacional Horizontal, mediante o processo 305/2016.

Protocolo: 139379

EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO DE 2017 E DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Estado do Pará - SENPA, Entidade Sindical de primeiro grau, representando os profissionais Enfermeiros em nível Estadual nos 144 Municípios: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Beneditos, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, ConcórdiadaPará, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuarú do Norte, Curuçá, DomEliseu, Eldorado do Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Mojuí dos Campos Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, TerraAlta, TerraSanta, ToméAçu, Tracu ateu, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vit óriadoXingu, Xinguara inscrito sob o CNPJ nº 34.817.767.0001-20, com Código da Entidade Sindical nº. 921.000.2660469-0 e Certidão Sindical nº 24270.009935/90-32, sediado na Rua Santo Antônio, 316 - Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Bairro: Campina, Belém - Pará, CEP. 66010-105, neste ato representado por sua Presidente Dra. Antônia Trindade Valente dos Santos, Enfermeira, inscrita no Coren nº 29.484, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo no que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

publicado EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, Exercício 2017 a toda a categoria de Profissionais Enfermeiros do Estado do Pará, bem como, os respectivos Empregadores no âmbito público e privado, que deverão descontar na folha de pagamento de seus servidores/empregados, relativos ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT, e da Portaria 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU em 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento Sindical Urbana-GRCSU para empregadores, empregados, servidores públicos, avulsos, profissionais liberais e agentes ou trabalhadores autônomos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 01 (um)

dia de trabalho da remuneração de cada um dos respectivos empregados/servidores sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2017, através do boleto bancário no site do SENPA: www.senpa.org.br - impressão de boletos/Esta Área é restrita a empresa e órgão público que contenham CNPJ - Acessar digitando o CNPJ da empresa, contendo o código da contribuição sindical da Entidade, com o encaminhamento da relação nominal dos profissionais enfermeiros empregados/servidores contribuintes, indicando a função e remuneração percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido e número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS/PASESP, de acordo com o exposto na Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009 e a GRCSU - Guia de

Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, excetuando os profissionais liberais que poderão se valer da regra prevista no artigo 585 da CLT. Belém(Pa), 16 de janeiro de 2017.

Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos
Presidente do SENPA - Coren/PA nº. 29484.

Protocolo: 139380

A **AVB Mineração Ltda.**, torna público que recebeu em 11/01/2017 através do Processo 2015/39.801 a Licença de Operação N. 10402/2017 da barragem de rejeitos do Projeto Antas Norte/Rio Verde, localizada no município de Curionópolis/PA.

Protocolo: 139382

Edições IOE
4009-7817